



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
14 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.746

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 39
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 48
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 57
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 59
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 76

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 77
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 79
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 79
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 79
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 80
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 84

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 84
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 84
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 85
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 95
-------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 99
---------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 100
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 10.410, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Estabelece Diretrizes para o Fortalecimento da Política de Enfrentamento do Abandono Afetivo do Idoso, no âmbito do Estado do Pará, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, as diretrizes para o fortalecimento da política estadual de enfrentamento do abandono afetivo do idoso, com o objetivo de garantir a proteção e o amparo aos idosos em situação de vulnerabilidade emocional e de prevenir a negligência e o abandono por parte de familiares e da sociedade.

Art. 2º Entende-se por abandono afetivo do idoso a negligência ou omissão, por parte de familiares ou responsáveis, no que se refere ao apoio emocional e afetivo ao idoso, prejudicando sua saúde psicológica e bem-estar emocional.

Art. 3º Incumbe ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, desenvolver ações e programas que visem ao fortalecimento da política estadual de enfrentamento do abandono afetivo do idoso, em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - implementação de campanhas educativas de conscientização sobre a importância do cuidado e afeto aos idosos, direcionadas à sociedade em geral, escolas, comunidades e meios de comunicação, visando fomentar a cultura de respeito e atenção aos idosos;

II - incentivo à criação de Centros de Acolhimento e Escuta, vinculados aos órgãos de assistência social, para oferecer apoio emocional e orientação aos idosos em situação de abandono afetivo, bem como a seus familiares;

III - fortalecimento dos Conselhos do Idoso, promovendo sua atuação ativa no enfrentamento do abandono afetivo, por meio de articulação com órgãos governamentais e a sociedade civil para a formulação e implementação de políticas voltadas aos idosos;

IV - incentivo à criação de programas de apoio à família, oferecendo suporte psicológico, técnico e financeiro às famílias que cuidam de idosos, a fim de evitar situações de abandono e isolamento dos idosos;

V - incentivo à criação de casas-lares e abrigos para idosos em situação de vulnerabilidade emocional, garantindo-lhes um ambiente seguro e acolhedor, observando sempre a dignidade e a autonomia do idoso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 3.770, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Regimento Interno Provisório da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de alterar dispositivos do Anexo Único do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023,  
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O Conselho Participativo é composto por 17 (dezesete) representantes da sociedade civil, sendo:

.....  
§ 6º Serão eleitos para o Conselho Participativo os 7 (sete) inscritos mais votados, sendo que no caso de empate será considerado como eleito o mais idoso.

.....  
§ 9º Havendo os 7 (sete) membros do Conselho Participativo eleitos pelo Colegiado Microrregional, poderá este funcionar e deliberar ainda que ausente a escolha dos membros pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

.....  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1051059**

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/293847,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para Bréscia/Itália, no período de 2 a 9 de março de 2024, a fim de participar da comissão que realizará os testes de recebimento nas novas pistolas Beretta APX FULL SIZE - CAL .40.

Art. 2º. O CEL QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, deverá responder pelo Comando da Corporação, no período acima citado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/294429,  
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, Ajudante de Ordens, a viajar para as Cidades de Miami e Boston/EUA, no período de 3 a 8 de abril de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELE CRISTINA LIMA FURTADO do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUBENS DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEILSON ANEZIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DAMIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1051058**

### DECRETO Nº 3757, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.506.790,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.506.790,07 (Nove Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	118.295,64
071011751214897567 - SEOP	01500000001	444042	240.398,64
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	169.564,17
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	3.251.410,57
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	1.349.875,23
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	1.850.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.508.141,70
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	887.257,72
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	131.846,40
TOTAL			9.506.790,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	169.564,17
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	240.398,64
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	118.295,64
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	3.251.410,57
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449051	1.349.875,23
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	887.257,72
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	1.508.141,70
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	131.846,40
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.850.000,00
TOTAL			9.506.790,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.741, de 11 de março de 2024.

**D E C R E T O Nº 3768, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.653.389,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.653.389,96 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	2.526.081,46
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	2.310.308,50
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	127.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	50.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.500.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	3.000.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	400.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339030	2.470.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	390.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339039	580.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	3.300.000,00
TOTAL			16.653.389,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	2.310.308,50
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	97.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	2.373.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	370.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	515.324,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339030	127.000,00
691012369515282351 - SETUR	01500000001	449051	55.757,46
751012060815282278 - SEAF	01500000001	449052	100.000,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	50.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	8.800.000,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	01500000001	449052	1.855.000,00
TOTAL			16.653.389,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 3769, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.069.577,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.069.577,10 (Onze Milhões, Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	02500000001	449035	183.835,90
121010309114948758 - MP	02703000006	449092	403.174,27
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	282.680,00
552012312615088894 - PRODEPA	02500000001	449040	1.562.532,43
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339014	202.682,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339018	48.408,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339030	12.682,32
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339033	198.563,61
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339036	216.986,80
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339039	22.639,04
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339047	12.382,94
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	449052	117.119,79
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	7.805.890,00
TOTAL			11.069.577,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1051057**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0245/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2087982

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM NOVO/PA, no período de 13 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0246/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e



CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2088326;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no período de 13 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

#### PORTARIA Nº 0247/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2087860;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no período de 13 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
ALFREDO MAIA DA SILVA, matrícula funcional nº 631795/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1050981**

#### PORTARIA Nº 505/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/260890,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

II. nomear FHILLIPE LACORTE ORTIZ para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 506/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/291053,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCUS ANDRÉ GARCIA SENA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

II. nomear ELIZABETH GARCIA CAVALLEIRO DE MACÊDO FERRAZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 507/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/275865,  
R E S O L V E:

I. exonerar LORENNA DE PAULA ALLEN TORRES do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

II. nomear VERA LÚCIA COSTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 508/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/288701,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear CYNTHIA MARIA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 509/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/288701,

R E S O L V E:

I. exonerar CYNTHIA MARIA SILVA ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear RITA DE CÁSSIA CANTO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 510/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/288701,

R E S O L V E:

I. exonerar ALAIM JEORGE BRABO DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 511/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/295482,

R E S O L V E:

nomear DANIEL ANDRADE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 6 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 512/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/298587,

R E S O L V E:

nomear FABIO SANTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 513/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/295588, R E S O L V E:

nomear ANDRE FELIPE BARROS GOMES para exercer cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 514/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 16 de março de 2024.  
II. nomear CLÉSIO SANTANA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 16 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 515/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/294438, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CLÉSIO SANTANA SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
II. nomear ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 516/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/294438, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
II. nomear JÚLIO CÉSAR MEYER JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 517/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/294438, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JÚLIO CÉSAR MEYER JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
II. nomear ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 518/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA LIMA MAIA do cargo em comissão de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRANS, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.  
II. nomear ADRIANE REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRANS, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 519/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Relações Internacionais (CORI).  
II. nomear ISOMAR TAVARES VEIGA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Relações Internacionais (CORI).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 520/2024-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/293692, R E S O L V E:

nomear PRISCYLA BAHIA CAVALCANTE DAHÁS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 12 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0248/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2089056; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VISEU/PA, no dia 13/03/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda institucional do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 393/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Brasília/DF; Período: 18 a 22/03/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Fábio Alex Corrêa Barra, 5782198/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 394/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: Curuçá/PA e Viseu/PA; Período: 12 a 13/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 395/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Brasília/DF; Período: 05/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 396/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Salvaterra/PA; Período: 04/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 397/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Marabá/PA; Período: 13 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: CEL QOPM Ricardo de Arimatéria de Melo Santos, 05808154/3; 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3; CB PM Denis Lucas Almeida da Costa, 57232455/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 398/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: São Paulo/SP; Período: 25 a 28/02/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; 3º SGT PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 399/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM R/R Iolene Leandro Tavares, 5397146/4; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 400/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 401/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Aurora do Pará /PA; Período: 16 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Elzira Santos Avelar Miranda, 5385539/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 402/2024 – DI/CMG,  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1051056**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA nº 228/2024-PGE.G., 13 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	08.03.2024
Rubens Ferreira Caxias Junior	55589381/1	25.03.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050702**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA nº 218/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
THALYS AUGUSTO NUNES DE MELO	6403144/ 3	01.02.24 a 14.02.24	Licença-saúde	2024/257992
SALOMAO CABRAL ALVES	54185246/ 5	21.02.24 a 23.02.24	Licença-saúde	2024/259221
ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES	5891798/ 1	28.02.24 a 29.02.24	Licença-saúde	2024/259128
MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA	3156478/ 1	14.02.24	Licença-saúde	2024/2082835
ANA PAULA DOS SANTOS NEVES DUTRA	57205271/ 2	19.02.24 a 20.02.24	Licença-saúde	2024/2083190
TASSIO GUIMARAES SINGER	5937013/ 3	28.02.24 a 29.02.24	Licença-saúde	2024/2079222
SANDY RODRIGUES FAIDHERB	5965561/ 1	22.02.24 a 23.02.24	Licença-saúde	2024/2069968
CARLA BLANCO RENDEIRO	57188117/ 1	16.02.24	Licença-saúde	2024/2063151
LARISSA DOS REMEDIOS LOPES	55208883/ 2	26.02.24	Licença-saúde	2024/2071600
CECILIA RIBEIRO GUIMARAES	5951670/ 2	28.02.24	Licença-saúde	2024/2071448
ANA CARLA BARROSO QUEIROZ	3084302/ 1	14.02.24 a 16.02.24	Licença-saúde	2024/2085784
FABIANA GOMES DE SOUZA	5925398/ 4	21.02.24 a 22.02.24	Licença-saúde	2024/2071599

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050570**

**PORTARIA nº 219/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-saúde à servidora Micheline Antunes Esteves Bitar, identidade funcional nº 54195625/1, no período de 23.02.24 a 08.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050571**



**PORTARIA nº 220/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/224615;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER 06 (seis) dias de licença-saúde ao servidor, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, identidade funcional nº 57176233/1, no período de 21.02.24 a 23.02.24 e 26.02.24 a 28.02.24.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050574**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 227/2024 – PGE Belém (PA), 13 de março de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Tassio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: - Contrato nº 019/2024-PGE e PATRÍCIA AZEVEDO BURLAMAQUI FREIRE. II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1050741**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA nº 217/2024-PGE.G., de 12.03.2024, publicada no DOE nº 35.744 de 13.03.2024**

**Onde lê:**

25102.28.846.0000.9068 - 339039 - R\$ 1.000,00

25102.28.846.0000.9068 - 339030 - R\$ 3.000,00

**Leia-se:**

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.000,00

**Protocolo: 1051035**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: 019/2024 PGE/PA.**

Origem: art. 74, III, alínea, f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15-B da Lei Complementar Estadual nº 041/2002.  
 Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 13/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 13/06/2024.

Valor Global: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/217271-PGE.

Contratado: PATRÍCIA AZEVEDO BURLAMAQUI FREIRE.

CPF: 024.038.382-68.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1050635**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 222/2024-PGE.G., 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2077605

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.800,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050586**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 224/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/238325;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 3 ½ diárias ao Procurador do Estado, Thiago vasconcelos Jesus, identidade funcional nº 5930965/1, para participar do evento XIII Fórum Permanente de Processualistas Cíveis no período de 13.03 a 16.03.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050580**

**PORTARIA nº 225/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/32659;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 ½ diárias à Servidora, Bárbara Athayde Brillhante, identidade funcional nº 5930965/1, para participar do evento "II Encontro Nacional de Assesores de Comunicação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do DF" no período de 13.03 a 15.03.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Belo Horizonte/MG

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050584**

**PORTARIA nº 226/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/237021;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária à Procuradora do Estado, Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1, a título de complementação, concedida pela PORTARIA nº 190/2024-PGE.G. de 05.03.2024, para participar de evento no período de 13 a 16.03.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

**Protocolo: 1050585**

**PORTARIA nº 230/2024-PGE.G., de 13 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/238264;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 ½ diárias ao Procurador do Estado, José Augusto Freire Figueiredo, identidade funcional nº 57223898/1, para participar do evento XIII Fórum Permanente de Processualistas Cíveis no período de 14.03 a 16.03.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050789**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA nº 223/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/251267

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 204/2024-PGE.G. de 06.03.2024 publicada no DOE nº 35.738 de 08.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1050576**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA CGE Nº 031/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/7712.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Jailson Figueiredo da Silva, matrícula nº 5968716/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Harmonização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, correspondente ao triênio de 03/04/2004 a 02/04/2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050575**

**PORTARIA CGE Nº 032/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/708918.

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondente ao triênio de 1990 a 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050578**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA CGE Nº 035/2024-GAB, de 13 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/296310.

## RESOLVE:

**I - REVOGAR a PORTARIA AGE Nº 120/2023-GAB, de 18/07/2023, publicada no DOE Nº 35.477 de 21/07/2023.**

II - DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação - ADC, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, a contar de 13/03/2024.

- Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo de Assessor Superior II, como Titular;
- Maria Eduarda Palheta do Vale, matrícula nº 5979211/1, ocupante do cargo de Secretária de Controladoria, como Suplente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050889**

**PORTARIA CGE Nº 036/2024-GAB, de 13 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO os autos do PAE Nº 2024/212133:

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA CGE Nº 099/2023-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação - Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

I - como Autoridade Máxima do Órgão: Ozório Adolfo Goes Nunes de Souza, Controlador-Geral do Estado, Matrícula nº 5954783/4.

II - como Autoridade Hierarquicamente Superior: Ana Paula Pantoja Pinto, Controladora de Transparência e Integridade/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 55209370/1;

III - como Autoridade de Gerenciamento: Juarez Nunes da Silva, Auditor de Finanças e Controle, Matrícula nº 5968708/1, como titular e Fabrícia Carneiro Oliveira, Auditora de Finanças e Controle, Matrícula nº 5941160/4, como suplente.

IV - como equipe de apoio: Cleber Luiz Coelho da Silva, Auditor de Finanças e Controle, matrícula 5968722/1; Dalila do Nascimento Araújo, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5936410/4; e Raynara Mayra Nascimento Vieira, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5978758/1.

Art. 4º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050896**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA CGE Nº 033/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1128072.

## RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 084/2023-GAB, de 04/12/2023, publicada no DOE Nº 35.634 de 05/12/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa J Lemos de Carvalho.

II - DESIGNAR a servidora Layde Ferag Freitas Muniz, matrícula nº 5978512/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, e no seu impedimento a servidora Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa J Lemos de Carvalho, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050583**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Processo Nº 2023/1147634**

Termo Aditivo: 001

Contrato: 003/2023-CGE

Data da Assinatura: 12/03/2024, com efeitos retroativos à data de 12/12/2023.

Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024.

Valor Global: R\$ 1.544,78.

Justificativa:

**1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:**

1.1. A retificação da cláusula de vigência do Contrato nº 003/2023-CGE, que visa a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta e Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX; A serem realizados pela Controladoria-Geral do Estado. Contratado: CLARO S/A.

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP. CEP Nº 04709-110.

Tel.: (91) 4005-8287/ (91) 98452-8585 - e-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 0412212978338

Fonte de Recurso: 0150000001-002156

Natureza de Despesa: 339040

Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula Nº 8011818/3. Substituto do Fiscal do Contrato: Jairo Rodrigues Farias, matrícula Nº 5972346/2

Ordenador: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050660**

**DIÁRIA****PORTARIA CGE Nº 030/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo

Nº 2024/222589.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora Amanda de Fátima Cordeiro de Carvalho, matrícula nº 5929170/4, ocupante do cargo de Assessor Superior I, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no período de 18 a 22/03/2024, no município de Brasília/DF. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050573**

**PORTARIA CGE Nº 029/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/223019.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora Talita Reis Magalhães, matrícula nº 5920462/4, ocupante do cargo de Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no período de 18 a 22/03/2024, no município de Brasília/DF. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050571**

**PORTARIA CGE Nº 034/2024-GAB, de 13 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/289644.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Ana Paula Pantoja Pinto, matrícula nº 55209370/1, ocupante do cargo de Controladora de Transparência e Integridade, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de representar a Controladoria-Geral do Estado na 49ª Reunião Técnica do CONACI, no período de 13 a 16/03/2024, no município de Vila Velha/ES. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1050611**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 078/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.614, de 20 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 338/2023 de 17 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20 de Novembro de 2023, protocolo nº 1010731;

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora VANESSA DA SILVA MOURA, matrícula nº 5946662/1 pelo servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 5949112/1, ocupante do cargo de Assessor, como suplente do contrato nº 002/2021 - Claro Brasil. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MARÇO DE 2024.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1050725**

**PORTARIA Nº 079/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.554, de 26 de Setembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 250/2022 de 22 de Setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.128 de 26 de Setembro de 2023, protocolo nº 856915;

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº 5946741/1 pela servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como suplente do contrato nº

019/2022 - Empresa Luiz Viana. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1050728**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PROCESSO Nº 2023/1140149**

OBJETO: contratação é o fornecimento de 2.000 Pacotes de Fraldas Geriátricas com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2023 constante no PAE nº 2023/1140149 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: IMPERIAL MASTER LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3390-32.05 - (Material p/ Distribuição gratuita. Mercadorias para doação)

Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283787

PI: 1050008817c

Valor: 36.000,00

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3390-32.05 - (Material p/ Distribuição gratuita. Mercadorias para doação)

Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283267

PI: 1050002263C

Valor: R\$ 36.000,00

Funcional Programática: 14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3390-32.05 - (Material p/ Distribuição gratuita. Mercadorias para doação)

Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283791

PI: 1050008818C

Valor: R\$ 37.000,00

Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

**Protocolo: 1050737**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 288/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/39733,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, Id. Funcional nº. 54196670/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024, referente ao triênio de 06.01.2009 a 05.01.2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050771**

**PORTARIA Nº 288/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/39733,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, Id. Funcional nº. 54196670/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024, referente ao triênio de 06.01.2009 a 05.01.2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050883**

**PORTARIA Nº 353/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2085467

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº. 2291/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril 2024 a 30 de abril de 2024, referente ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050779**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 356/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/294217 e, ainda, o Atestado Médico de 27/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 28975/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada nesta Secretaria, no período de 26/02/2024 a 27/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050873**

**PORTARIA Nº 354/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/293977 e, ainda, o Atestado Médico de 06/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 06/02/2024 a 20/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050845**

**PORTARIA Nº 355/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/294125 e, ainda, o Atestado Médico de 14/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no dia 14/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050860**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 336/2024 - DAF/SEPLAD DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/756530;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Funcional n.º 55587294-1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, Id. Funcional n.º 5969172-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Operação Técnica nº 12/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA – SECTET, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1050598**

**ERRATA****Errata de PORTARIA nº. 105/2024-DAF/SEPLAD, de 25 de janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.726 de 28/02/2024**

Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

**ONDE SE LÊ:** PRORROGAR 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 29/05/2023 a 26/08/2023.

**LEIA-SE:** PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença Saúde à servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 29/05/2023 a 26/08/2023.

**Protocolo: 1050934**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 362/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2076894 de 06.03.2024

R E S O L V E:

I – Autorizar aos servidores e MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador e DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 14.03.2024, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 010/2021, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
 RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050743**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 361/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2010417;  
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 058/2023-DAF/SEPLAD, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº. 35.681 de 16/01/2024, que designou o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57191385/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos durante o impedimento legal da titular FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MARÇO DE 2024.  
 RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1050822**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL  
 INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**

ÓRGÃOS AFETADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel, Complexo Esportivo do Mangueirão, pertencente ao Estado do Pará, localizado à Av. Augusto Montenegro S/N, no Município de Belém - PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 527, conforme as condições a seguir.

a) Área de 470.652.583,10 m² de terreno permanece afetada à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

b) Área de 1.000,00 m² de terreno, limite oeste do estacionamento do Complexo Esportivo, nas imediações da sede Polícia Científica do Pará, passa a ser afetada à Polícia Civil do Estado do Pará.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos Órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo nº 2023/690943.

**ASSINATURAS:**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

**Protocolo: 1050710**

**PORTARIA Nº 67, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3769, de 13.03.2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	282.680,00	0,00	282.680,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	282.680,00	0,00	282.680,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
GESTÃO						
Fund.Previd-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	01800112454	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.562.532,43	0,00	1.562.532,43
Outras Despesa de Investimentos						
	02500000001	0,00	0,00	1.562.532,43	0,00	1.562.532,43
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	3.189.917,36	0,00	3.189.917,36
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	2.526.081,46	0,00	2.526.081,46
	02500000001	0,00	0,00	183.835,90	0,00	183.835,90
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.805.890,00	0,00	7.805.890,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	7.805.890,00	0,00	7.805.890,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.482.451,00	0,00	4.482.451,00
Despesas Ordinárias						
	01631000060	0,00	0,00	4.482.451,00	0,00	4.482.451,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	607.929,73	0,00	607.929,73
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	607.929,73	0,00	607.929,73
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	2.310.308,50	0,00	2.310.308,50
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	2.310.308,50	0,00	2.310.308,50



UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	117.119,79	0,00	117.119,79
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	117.119,79	0,00	117.119,79
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	714.344,71	0,00	714.344,71
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	714.344,71	0,00	714.344,71
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	831.464,50	0,00	831.464,50
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	831.464,50	0,00	831.464,50
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	2.709.917,36	0,00	2.709.917,36
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	2.526.081,46	0,00	2.526.081,46
	02500000001	0,00	0,00	183.835,90	0,00	183.835,90
Economia Sustentável		0,00	0,00	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	2.310.308,50	0,00	2.310.308,50
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	2.310.308,50	0,00	2.310.308,50
Governança Pública		0,00	0,00	2.650.462,16	0,00	2.650.462,16
PRODEPA						
	02500000001	0,00	0,00	1.562.532,43	0,00	1.562.532,43
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	607.929,73	0,00	607.929,73

Manutenção da Gestão		0,00	0,00	282.680,00	0,00	282.680,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	282.680,00	0,00	282.680,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
Fund.Previd-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	01800112454	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
Saúde		0,00	0,00	15.588.341,00	0,00	15.588.341,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	7.805.890,00	0,00	7.805.890,00
HEMOPA						
	01631000060	0,00	0,00	4.482.451,00	0,00	4.482.451,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	11.873.081,46	0,00	11.873.081,46
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	2.310.308,50	0,00	2.310.308,50
01631000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	4.482.451,00	0,00	4.482.451,00
01709000025 - Royalties Hídrico	0,00	0,00	1.087.929,73	0,00	1.087.929,73
01800112454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.577.832,83	0,00	2.577.832,83
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	7.805.890,00	0,00	7.805.890,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	282.680,00	0,00	282.680,00
TOTAL	0,00	0,00	30.430.980,27	3.602,25	30.434.582,52

**PORTARIA Nº 68, DE 13/03/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339147	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339036	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 73.417,02 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FUNPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
Folha de Pessoal						
	01800112454	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Previdência Estadual		0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
FUNPREV						
	01800112454	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
Saúde		0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01800112454 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	0,00	0,00	10.806,75	3.602,25	14.409,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02
TOTAL	0,00	0,00	69.814,77	3.602,25	73.417,02

**Protocolo: 1051065**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 043 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora HERIKA NAZARÉ PAIVA FRANÇA, matrícula nº 57208371/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II GEP- DAS 011.1, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, em virtude da servidora ELIANA MARIA DOS ANJOS BATISTA, matrícula nº 5361311/2, estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA de nº 018 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no diário oficial nº 35.704.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1050773**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/216691

**Resolve:**

Conceder ao servidor Allan Gonçalves Brandão, CPF nº 885.640.022-72, matrícula nº 5946546/1, Diretor Industrial da IOEPA, 04 e ½ (Quatro e meia) diárias, no período 11/03/2024 a 15/03/2024, pelo deslocamento a cidade de São Paulo/SP, para participar da FEIRA FESPA DIGITAL PRINTING 2024, evento de interesse desta autarquia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1050882**

**Contrato: 0005/2024 - IOE.**

**PAE: 2024/266167**

Exercício: 2024.

Adesão de Ata: 01/2024

Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 015/2022/COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA IMPrensa Oficial do Estado do Pará.

Fundamentação Legal: Lei 9.666/91;

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data de assinatura: 13/03/2024

Data da Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 1

Natureza da Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Contratado: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

(CNPJ nº 26.099.463/0001-46).

Endereço: Conjunto Itaúba, Alameda 125, nº 137, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-420

E-mail: comercial@beltechweb.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1051070**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 209 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/ 228912 (PAE), de 28/02/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora Lorena Araújo Diniz Barros, matrícula nº 57176352/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 15/08/2024, correspondente ao período aquisitivo 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050656**

**PORTARIA Nº 204 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/214483 (PAE), de 26/02/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor Jozias Farias Pereira, matrícula nº 80845812/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 29/07/2024, correspondente aos períodos aquisitivos 2011/2014 e 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050589**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 210 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as admissões de servidores efetivos neste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.704, de 05/02/2024; CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/280173 (PAE), de 08/03/2024, que dispõe sobre designação de servidor como Agente de Controle Interno – ACI;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula nº 5904930/2, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, a contar de 11 de março de 2024, até ulterior deliberação, a função de Agente de Controle Interno deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050658**

#### ERRATA

#### ERRATA

Na PORTARIA PS nº 3.003 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.450, de 04 de janeiro de 2021. página 60, coluna 1, que concedeu a pensão por morte em favor de FRANCISCO SERRÃO LEÃO, devido o falecimento da ex-segurada LÉDA DO SOCORRO DO CARMO LEÃO, matrícula nº 230618/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupando o cargo de Professor Classe Especial;

**Onde se lê:**

Falecido em 08/05/2019,

**Leia-se:**

Falecida em 08/05/2018

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1050647**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 208 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/243855 (PAE), de 01/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Raquel de Barros Bezerra, matrícula nº 57234596/6, ocupante função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar a cidade de Recife/PE, no período de 19/03/2024 a 23/03/2024, a fim de realizar o curso “O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050650**

#### PORTARIA Nº 206 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/218865, de 26/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Bragança e Tracuateua/PA, no período de 11/03/2024 a 23/03/2024, a fim de realizar organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050599**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 207 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/252862, de 05/03/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, à servidora Fabrícia de Souza Medeiros, matrícula nº 5963420/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 03/01/2022 a 02/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050621**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 211 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da PORTARIA nº 1.366/2022 – CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, a contar de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/256502, de 05/03/2024;

RESOLVE:

I – DELEGAR a competência, no período de 13 de março de 2024 a 31 de março de 2024, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1050687**

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 001/2024

**Exercício: 2024**

Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ– EGPA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024

Valor Total R\$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 12.03.2024

Vigência: 12.03.2024 à 12.03.2025

Funcional Programática: 04.122.1297.8338 Fonte de Recursos: 01500000001- 006355

Elemento de Despesa: 339033

Contratado: Empresa M L NASCIMENTO LTDA CNPJ:03.360.950/0001-15

Endereço: Rua dos Louros Nº18 – Bairro: Coroado, CEP: 69082-673, Cidade: Manaus.AM.

Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

**Protocolo: 1050651**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 148/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER à servidora OLGA LEOCADIA DE NAZARE LIMA, Técnico, Id Func nº 5042321/2, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondentes ao triênio de 01/04/2006 a 31/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 147/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3253007/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024, correspondentes ao triênio de 04/10/2012 a 03/10/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 145/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097150/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2024 a 01/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 146/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER à servidora WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Analista Fazendário, Id Func nº 32247/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/04/2024 a 03/05/2024, correspondentes ao triênio de 01/02/2013 a 30/05/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 151/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3247988/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondentes ao triênio de 01/02/2018 a 02/10/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 149/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor DARIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5444900/2, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondentes ao triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 150/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER à servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5588286/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 152/2024-SEFA. GS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER à servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54190290/1, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 20/06/2024, correspondentes ao triênio de 02/03/1986 a 01/03/1989.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### •PORTARIA Nº 691/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PRORROGAR por 66 (sessenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, ocupante do cargo/função de Marinheiro Regional de Convés, Identificação Funcional nº 5120993/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, no período de 29/09/2023 a 03/12/2023.

•ANÍDIO MOUTINHO

•Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1050684**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 90001/2024

Processo Administrativo Eletrônico (PAE): 2023/993218

UASG: 925404

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Data da Abertura: 28/03/2024 – As 10:00 HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/5310), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rezende da Rocha

Pregoeiro

**Protocolo: 1050731**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 767, 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2024271162-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infra Estrutura, matrícula nº57230166/1, portadora do CPF nº 77743202291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕESADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA:800,00 (oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 1050745**

##### PORTARIA Nº 768, 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/229608-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 1050933**

### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

##### PORTARIA Nº 762 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Belém/Paragominas/Dom Eliseu/Belém

**PORTARIA Nº 763 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor DIEGO VILLENDÉL RODRIGUES ROCHA, nº 0596939501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar trabalho de fiscalização, no período de 11.03.2024 a 15.03.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Canaã Dos Carajás/Marabá

**PORTARIA Nº 752 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, nº 0591520401, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.03.2024 a 15.03.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**PORTARIA Nº 764 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.03.2024 a 15.03.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**PORTARIA Nº 766 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar de reunião de Coordenadores, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Belém/Santarém/Óbidos

**PORTARIA Nº 769 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria na Unidade, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Belém/Paragominas/ Dom Eliseu/ Belém

**PORTARIA Nº 770 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor FABRÍCIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da especificação do projeto e-trânsito, no período de 18.03.2024 a 28.03.2024, no trecho Conceição Do Araguaia/Belém/Conceição Do Araguaia

**PORTARIA Nº 771 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.**

AUTORIZAR o servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, nº 0512814501, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo em dar continuidade nos trabalhos em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2024 a 30.03.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 599 de 26/02/2024, publicada no D.O.E nº 35725 de 27/02/2024.

Anídio Moutinho  
Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1050634**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO**

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812023510003239-7	812023390002521	15.679.116-1	LUCAS FRANCISCO JESUS DA PAIXAO
812023510006563-5	812023390004840	743.115.142-04	ROSANGELA LOURENÇO DA SILVA
812024510000277-0	812023390007250	038.502.893-89	JOSE DE SOUSA NUNES
812023510006452-3	812023390006483	035.212.831-35	FABIANA SAMUEL DE OLIVEIRA
812023510004568-5	812023390003436	380.807.702-63	LINDALVA FERREIRA DIAS MARQUES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA  
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

**Protocolo: 1050639**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARG ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9023 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20500 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 04202251000048-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DECLARAÇÃO DE MINÉRIOS EXTRAÍDOS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. PREVISÃO LEGAL AUTONO-

MA. INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL. ESPONTANEIDADE. INEFICÁCIA. MULTA ISOLADA. LIMITES LEGAIS OBSERVADOS. 1. A apresentação da Declaração de Minérios Extraídos configura obrigação tributária acessória autônoma, prevista em lei, e deve ser, mensalmente, observada por todos os contribuintes da taxa fiscal de recursos minerários, inclusive por aqueles favorecidos por isenção ou que, durante certo período de referência, não realizem a extração mineral. 2. A apresentação de Declarações de Minérios Extraídos, após o início do procedimento fiscal, frustra os efeitos da espontaneidade e, consequentemente, não afasta a aplicação da multa prevista na legislação tributária como sanção punitiva ao descumprimento de seus deveres instrumentais. 3. A apresentação de Declarações de Minérios Extraídos, com a indicação pelo próprio contribuinte de que realizou fatos jurídico-tributários desencadeadores da taxa fiscal de recursos minerários, caracteriza prova suficiente de que o estabelecimento exercia a atividade de extração de minérios. 4. Não há que se questionar a validade e a eficácia da penalidade prevista na lei e vigente à época dos fatos infracionais objetos do lançamento fiscal que impõe multa punitiva isolada em decorrência do descumprimento de obrigação tributária acessória. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9022 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19124 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000051-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. SAÍDAS NÃO DECLARADAS. DECADÊNCIA. CONFIGURADA. DIFERENÇA APURADA E NÃO DECLARADA. INEXISTÊNCIA. RECONHECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO. 1. O ICMS é tributo sujeito ao, ordinariamente, apelido lançamento por homologação, devendo contar-se o prazo decadencial - comprovada a existência de recolhimentos efetuados sob os códigos de receitas relacionados aos períodos objetos da autuação fiscal - a partir da data de ocorrência dos fatos jurídico-tributários desencadeadores do dever de pagar o imposto. 2. Deve ser declarado insubsistente o lançamento fiscal quando a própria Fiscalização - no curso de diligência - reconhece a inexistência da ocorrência da conduta infracional descrita e tipificada no AINF. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9021 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20782 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000096-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS. DOCUMENTOS FISCAIS. SAÍDAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS. ESCRITURAÇÃO. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO. ABUSO DE PODER. NÃO CONFIGURAÇÃO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA POR INFRAÇÕES. 1. A materialização da conduta infracional referente à emissão de documentos fiscais indicativos de operações isentas ou não tributadas, quando tais saídas sujeitam-se à tributação, depende da escrituração de tais documentos nos registros (livros) fiscais do contribuinte. 2. Não configura abuso de poder o lançamento fiscal, fática e juridicamente, justificado, notadamente quando suportado por evidências de auditoria apropriadas a comprovar a existência e a determinar a extensão da infração tributária descrita e tipificada no AINF. 3. A responsabilidade por infrações à legislação tributária é objetiva e, portanto, independe da intenção do sujeito passivo, bem como da natureza e da extensão dos efeitos de seus atos comissivos ou omissivos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9020 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20786 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000103-9). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER. CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA EM ICMS. MERCADORIAS DESTINADAS A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE DO ESTABELECIMENTO. 1. Em sede de preliminar, o Contribuinte solicita a decretação de nulidade do Auto de Infração, por, supostamente, ter sido lavrado pela Autoridade Fiscal com abuso de poder. Em que pese a requisição, o Recorrente não descreveu nenhuma situação fática que comprovem a alegação de abuso praticado. 2. Auto de infração descreve a ocorrência de que o Contribuinte deixou de recolher diferencial de alíquota em ICMS, em operações interestaduais de aquisição de bens com a finalidade de integrar o ativo permanente do estabelecimento. 3. A Empresa Recorrente não contesta as ocorrências descritas no AINF, inclusive confessa que praticou as ilegalidades, mas sugere que não seria cabível o Auto de Infração pela falta de má-fé na prática do ato. No entanto, o artigo 136, do CTN, dispõe que a responsabilidade por infrações à legislação tributária independe da vontade do agente. 4. Cabe ao Contribuinte alegar todos os fatos extintivos, impeditivos e modificativos de direito, conforme artigo 373, II, do CPC/15, o que não ocorreu no presente caso. 5. Auto de infração regularmente constituído, não sendo observada nenhum erro material ou formal, tendo sua penalidade devidamente aplicada nos termos do art. 78, I, "d", "1.", da Lei Estadual 5.530/89. 6. Escorreita a decisão singular que julgou procedente o Auto de Infração. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9019 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20608 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000571-4). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INEXISTENTE. ALEGAÇÃO DE MULTA INCONSTITUCIONAL. MULTA APLICADA NA FORMA DO ARTIGO 78, II, "d", DA LEI ESTADUAL nº 5.530/89. 1. A Autuação fiscal se baseou pelo fato de o Contribuinte ter deixado de recolher ICMS, baseado no uso de crédito inexistente, pois utilizou-se dos créditos de tributos decorrentes da Nota Fiscal de nº 318, emitida em 05/03/2023, que foi cancelada posteriormente pelo emitente. 2. Restou comprovado pela Autoridade Fiscal que o Contribuinte utilizou-se de crédito inexistente, conforme documentação anexa ao presente Auto de Infração. 3. O Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARG possui o entendimento de que não existe confisco quando a multa é aplicada nos limites da legislação



tributária e jurisprudência do STF. 4. Cabe ao Contribuinte alegar todos os fatos extintivos, impeditivos e modificativos de direito, conforme artigo 373, II, do CPC/15, o que não ocorreu no presente caso. 5. Auto de infração regularmente constituído, não sendo observada nenhum erro material ou formal, tendo sua penalidade devidamente aplicada nos termos do art. 78, II, "d", da Lei Estadual 5.530/89. 6. Escorreita a decisão singular que julgou procedente o Auto de Infração. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9018 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21040 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272023730000913-7/AINF N. 372023510000250-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. SITUAÇÃO CADASTRAL FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que procedeu a revisão de ofício do crédito tributário e decretou a insubsistência do auto de infração fiscal, com fundamento no fato de que inexistia justa causa para - no momento da lavratura do termo de apreensão fiscal, do qual se originou o lançamento fiscal - qualificar-se o contribuinte na situação cadastral fiscal de ativo não regular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9017 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21032 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812023510001658-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. ESTABELECIMENTO-REMETENTE SEM INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO PARÁ. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. 1. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 2. A antecipação do prazo de vencimento do diferencial entre alíquotas do ICMS para o momento da entrada interestadual de bens e de serviços no território paraense - à época da circulação questionada - somente aplicava-se a estabelecimentos-contribuintes do imposto inscritos no cadastro estadual e qualificados na situação fiscal de ativo não regular, não alcançando, portanto, estabelecimentos sem inscrição estadual no Estado do Pará. 3. Não há justa causa (fundamentação fática e jurídica) para a lavratura de TAD ou de AINF tendente a exigir - em desfavor do estabelecimento-remetente sem inscrição de contribuinte do ICMS no estado do Pará - o diferencial entre alíquotas do ICMS, no momento da entrada interestadual de bens e de serviços, destinados a consumidores finais, não contribuintes do imposto, localizados no território paraense, quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento da obrigação tributária principal. 4. É cogente a Revisão de Ofício do crédito tributário - no exercício da autotutela (controle de legalidade e de legitimidade) dos atos administrativo-tributários - quando se constata no lançamento fiscal a existência de vício (inexatidão, imprecisão ou inconsistência) que inviabiliza a manutenção do AINF. 5. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a total improcedência do lançamento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9016 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20572 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000537-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE EXPORTAÇÃO INDIRETA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF, quando restar comprovado via documentação o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9015 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005785-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto n. 3.578/1999). 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9014 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20768 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005785-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que, após diligência fiscal, reduziu o crédito tributário constituído considerando a necessidade de redução da base de cálculo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9013 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20766 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005784-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto n. 3.578/1999). 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9012 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20764 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005784-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON

PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que, após diligência fiscal, reduziu o crédito tributário constituído considerando a necessidade de redução da base de cálculo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9011 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20762 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005786-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto n. 3.578/1999). 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9010 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20760 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072013510005786-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que, após diligência fiscal, reduziu o crédito tributário constituído considerando a necessidade de redução da base de cálculo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9009 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20502 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062016510002236-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MERCADORIA ADQUIRIDA COMO INSUMO. 1. Correta a decisão singular que entende pela total improcedência do AINF quando demonstrado nos autos de forma inequívoca que a mercadoria adquirida se tratava de insumo na produção. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9008 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20450 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372022510000399-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO OU CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota, quando comprovado que a operação interestadual se refere à transferência de bens do ativo immobilizado entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9007 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20674 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352020510005650-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS - Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal de ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9006 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20506 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032018510013813-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE VALORES A RECOLHER. 1. Correta decisão singular que julgou improcedente o crédito tributário uma vez que, após a realização de diligência fiscal, verificou-se a necessidade de aplicação do Convênio ICMS 18/97 e do art. 6º, Anexo II do RICMS/PA. 2. As operações de transferência de bens do ativo fixo e de uso e consumo realizadas por empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo são isentas de ICMS. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9005 - 2ª CPJ RECURSO N. 20606 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 272023730000484-4/AINF N.012016510006954-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: IPVA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa situação a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 3. Deixar de recolher o imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2024.

**Protocolo: 1051005**

#### **ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**

##### **PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9260 - 1ª CPJ - RECURSO N. 20995 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000620-6). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. 1. Uma vez constatado que as aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justifica-

das de aumento de estoque, foram superiores a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, as empresas beneficiadas pelo regime do Simples Nacional devem ser excluídas desse regime, como disposto na Lei Complementar n. 123/2006. 2. Argumentos que elenquem as hipóteses ressalvadas previstas no art. 29, X, da Lei Complementar n. 123/2006 devem ser acompanhados de documentos consistentes que os comprovem. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2024. ACÓRDÃO N. 9259 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20761 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO N. 252022730000599-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. 1. Uma vez constatado que as aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, foram superiores a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, as empresas beneficiadas pelo regime do Simples Nacional devem ser excluídas desse regime, como disposto na Lei Complementar n. 123/2006. 2. Argumentos que elenquem as hipóteses ressalvadas previstas no art. 29, X, da Lei Complementar n. 123/2006 devem ser acompanhados de documentos consistentes que os comprovem. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2024. ACÓRDÃO N. 9258 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20789 – DE OFÍCIO (PRO-CESSO N. 012022510000098-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deixar de recolher ICMS devido com base na divergência entre os documentos fiscais eletrônicos de saída emitidos e o valor integral declarado em DIEF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente aplicada. 2. Correta a decisão singular que conclui pela improcedência do AINF, quando restar comprovado por meio de diligência o não cometimento da infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2024. ACÓRDÃO N. 9257 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20999 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 812022510003191-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NULIDADE DO LANÇAMENTO. 1. O contribuinte que se encontrar na situação fiscal de ativo não regular deve efetuar o recolhimento do imposto devido no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 2. A situação fiscal de ativo não regular deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 3. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 4. A indefinição da situação fiscal do contribuinte, que antecipa a exigência do recolhimento do imposto, quando causa dúvida plausível quanto à formalidade do lançamento, acarreta sua nulidade. 5. As incorreções ou omissões do auto de infração acarretarão a sua nulidade, quando dele não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração. 6. Recurso conhecido para, em preliminar, reconhecer a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2024. ACÓRDÃO N. 9256 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20711 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 012022510000446-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando esta tiver enfrentado todos os argumentos da impugnação que, em tese, poderiam desconstituir a infração. 2. Não há nulidade do AINF quando dele constarem os elementos que permitam determinar a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. Utilizar crédito de forma indevida sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/03/2024. ACÓRDÃO N. 9255 – 1ª CPJ RECURSO N. 19991 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 172019510000096-7). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual. 2. A isenção prevista no artigo 82 do Anexo II do RICMS/PA refere-se tão somente a operações ou prestações internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias. 3. Deixar de recolher ICMS Diferencial de Alíquotas relativo à operação interestadual com mercadoria destinada a consumidor final, não contribuinte do imposto, constitui infração à legislação tributária sujeita à imposição da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2024. ACÓRDÃO N. 9254 – 1ª CPJ RECURSO N. 20047 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 372020510000506-0). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. RECOLHIMENTO PARCIAL. 1. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual. 2. Deve ser reconhecida a parcial procedência do

crédito tributário, quando ocorrido pagamento posterior ao início da atividade de fiscalização, e antes da lavratura do AINF, efetuado em código de receita correto e de maneira a ser possível sua quantificação e identificação. 3. Deixar de recolher ICMS Diferencial de Alíquotas relativo à operação interestadual com mercadoria destinada a consumidor final, não contribuinte do imposto, constitui infração e sujeita à penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2024.

**Protocolo: 1050863**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Contrato Nº: 033/2024 Inexigibilidade Nº 015/2024

Data: 07/03/2024

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "1ª CORRIDA E CAMINHADA PATRULHA MARIA DA PENHA", que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 17 de março de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 07/03/2024

Vigência: 07/03/2024 a 06/09/2024

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESO

Endereço: Rua João Fanjas, nº 120 letra A Bairro: Centro

CEP: 68795-000 Benevides/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1050761**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Contrato Nº: 017/2023

#### Termo Aditivo Nº: 01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de contínuo (serviços gerais) pelos associados da CONTRATADA nas Unidades da CONTRATANTE, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 004/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 11.03.2024

Vigência do Aditivo: 16.03.2024 a 15.03.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Mensal Estimado: R\$-361.875,00 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Contratada: Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD

Endereço: Av. Magalhães Barata, Pass. Alberto Engelhard, nº 213 – Bairro: São Brás

CEP: 66040-130 Belém/PA.

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1050769**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0115 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2002072 e 2024/2079903.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192304/1, do Gabinete do

Secretário para Divisão de Vigilância em Saúde, com atuação no Núcleo de Informação e Vigilância em Saúde (NIVS), a contar de 22.01.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.02.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
**\*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.715 de 19 de fevereiro de 2024\*.**

**PORTARIA Nº 128 DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2036622.

RESOLVE:  
 REMOVER a servidora SHEILA DE NAZARE DA CUNHA DO NASCIMENTO, cargo de Agente de PORTARIA, matrícula nº57190449/1, do Laboratório Central para Escola Técnica do SUS.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1050604**

**PORTARIA Nº 0125 DE 11 DE MARÇO DE 2024**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2086506.

RESOLVE:  
 LOTAR, a contar de 07/03/2024, a servidora ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA, cargo COMISSIONADO, matrícula nº 5895198/2, na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.03.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

**Protocolo: 1050963**

**EXCLUIR**  
 Da homologação de resultado final do 30º Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE nº 35.744, de 13/03/2024, o nome da candidata ISABELA AMANDA DOS SANTOS BARRA (nº de inscrição 20240339527645), cargo Téc. em Higiene Dental (USIPAZ - Bengui).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1050968**

**PORTARIA Nº 256, DE 12 DE MARÇO DE 2024**  
 A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

RESOLVE:  
 RESCINDIR, a contar de 13.03.2024, o contrato administrativo do servidor KLEITON TEIXEIRA AMORIM, matrícula nº 5963000/2, cargo de CONTADOR, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, conforme Processo nº 2024/2034273.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública

**\*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.744 de 13 de março de 2024\*.**

**Protocolo: 1050844**

**PORTARIA Nº 0126, DE 12 DE MARÇO DE 2024**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2331112.

RESOLVE:  
 REMOVER EX-OFFÍCIO, a contar de 27.03.2024, o servidor LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA, cargo MÉDICO, matrícula nº 3159272/4, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.03.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 0127, DE 12 DE MARÇO DE 2024**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2331112.

RESOLVE:  
 REMOVER EX-OFFÍCIO, o servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, cargo MÉDICO, matrícula nº 729019/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.03.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
**Protocolo: 1050900**

**PORTARIA Nº 0255 DE 12 DE MARÇO DE 2024**  
 A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamentava a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/2045676, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:  
 I - CONCEDER, à servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2024/2045676.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1050916**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 341 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:  
 CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54189999/1	IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/02/2024 a 09/02/2024	E-2024/2068531
57195128/1	DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2024 a 04/03/2024	E-2024/2068564
57207903/1	NAZARE DO SOCORRO SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/02/2024 a 10/03/2024	E-2024/2068879
54180551/2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/02/2024 a 27/02/2024	E-2024/2069840
54192905/1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	23/02/2024 a 29/02/2024	E-2024/2069956
5913444/1	ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2023 a 03/10/2023	E-2024/2022218
57207354/1	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2023 a 08/10/2023	E-2024/2022339
57207292/1	ANA SILVIA TAVARES LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2023 a 22/10/2023	E-2024/2022467
5296528/3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	ENFERMEIRO	27/10/2023 a 27/10/2023	E-2024/2022502
57207836/1	ANGELICA DE CASSIA BITTENCOURT RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2023 a 14/10/2023	E-2024/2022792
57206929/1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	06/10/2023 a 17/10/2023 a 20/10/2023	E-2024/2022806
5913735/1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	29/10/2023 a 29/10/2023	E-2024/2022984
57206119/3	DAVID TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	23/10/2023 a 20/10/2023 a 20/10/2023	E-2024/2023083

57206898/2	DIELLY DOS SANTOS TENORIO	ASSISTENTE SOCIAL	03/10/2023 a 03/10/2023	E-2024/2023099
57207080/1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2023 a 24/10/2023	E-2024/2023131
5748526/3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES	ENFERMEIRO	26/10/2023 a 26/10/2023	E-2024/2023165
5118395/1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2023 a 25/10/2023	E-2024/2023179
57207354/1	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2023 a 25/11/2023	E-2024/2026207
5139589/1	LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE	PSICOLOGO	17/10/2022 a 30/10/2022	2022/1467904
5693888/3	HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR	MEDICO	24/10/2022 a 06/11/2022	2022/1470290
5176433/1	RAIMUNDO ROSIVALDO DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	07/12/2022 a 21/12/2022	2022/1625099
5424674/1	ROSICLEA DE OLIVEIRA ABREU	TECNICO PATOLOGICA CLINICA	07/03/2024 a 10/03/2024	E-2024/2086332
5424674/1	ROSICLEA DE OLIVEIRA ABREU	TECNICO PATOLOGICA CLINICA	11/03/2024 a 17/03/2024	E-2024/2086332
5637848/1	LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	06/03/2024 a 07/03/2024	E-2024/2086108
57173264/1	VIVIANE DE JESUS SA DOS SANTOS -	PSICOLOGO	07/03/2024 a 07/03/2024	E-2024/2084770
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	23/02/2024 a 23/02/2024	E-2024/2084401
54189423/2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2024 a 05/03/2024	E-2024/2084409
5295173/3	ANAILCE GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/03/2024 a 09/03/2024	E-2024/2085113
5176425/1	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2024 a 07/03/2024	E-2024/2085226
57234452/1	CARLOS EDUARDO LOBATO REGO	ENFERMEIRO	04/03/2024 a 08/03/2024	E-2024/2084864
57202936/1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICA EM EDUCACAO FISICA	07/03/2024 a 07/03/2024	E-2024/2084768

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 342 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5757223/3	KARINA BATISTA DOS SANTOS	MÉDICO	20/02/2024 até 23/02/2024	E-2024/2065103
5906434/1	EVAVILMA LEAO DA CRUZ	TÉCNICO PATOLOGICA CLINICA	11/10/2023 até 11/10/2023	E-2024/2023191
57176654/2	LUANA FATIMA SANTOS SILVA SALIM	PSICOLOGO	03/03/2024 até 08/03/2024	E-2024/2086408

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1050689**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0247 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2066280.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JESSICA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 5921980/2, lotada na Divisão de Educação e Saúde, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico (DAS-3), assim como, responder pela Gerência de Educação Permanente – GEP/CESA/DGTES, no período de 15.03.2024 a 29.03.2024, em substituição a titular TAÍSE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.  
IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1050910**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 30 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 065/2022 (REVERSA AMBIENTAL) nos autos do Processo nº 2024/2080196.

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora, TEREZINHA MONTEIRO DE CAMPOS, matrícula nº 5958310/2 (Fiscal Suplente), nomeada na PORTARIA nº 11 de 31/01/2023 publicada no DOE Nº 35.274 de 31/01/2023, em virtude da mesma se encontrar de férias e posteriormente tirar licença, ausentando-se da condição de fiscalização de contratos.

II - Designar em substituição, a servidora GESANE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº 5966406/1, juntamente com a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Centro de Saúde de São Caetano de Odiveiras/2ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1050864**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 347 DE 13 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
729620-1	MARCO ANTÔNIO ALVES BITTENCOURT	13.06.1986 A 12.06.1987	01/04/2024 A 30/04/2024

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2041442

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1051027**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 345 DE 13 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2076902;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.03.2024, o período de gozo das férias da servidora SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA, Identidade Funcional nº 5947339-1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 177/14.02.2024, publicada no DOE nº 35.714/16.02.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1050970**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 346 DE 13 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2081482

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS, Identidade Funcional nº 5105013/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Regional-Cametá, no período 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 285/08.03.2024, publicada no DOE nº. 35.742 de 12.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1051008**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 343 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2083381.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora LARISSA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 54185511/2, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 28/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1050878**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº.308 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RISELE DA SILVA ROCHA, Matrícula 54192786-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.2018 A 13.08.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.03.2024 a 13.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1050721**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 83 DE DIARIAS 13 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar nas ações de prevenção e controle nos agravo das Arboviroses com foco na educação em saúde vetorial.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 14 a 15 /03 2024

Servidores: Pablo Roberto Moreira dos Reis Cargo: Assessor de gabinete CPF-962.439.102.53 mat. 5892813/4

Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat. 5971561/1

Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Med. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Paulo Elias Vale de Souza Cargo: Ag. de saúde pública CPF- 174.421.502.25 mat. 0498827

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 84 DE DIARIAS 13/03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação em saúde vetorial.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 13 a 15/03/2024

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1050669**

**PORTARIA Nº 82 DE DIARIAS 13 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar nas ações de prevenção e controle nos agravo das Arboviroses com foco na educação através de artes cênicas nas escolas para público alvo estudantil e apresentação do mosquito da dengue em carros som com os demais participantes.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 14 a 15 /03 2024

Servidora: Normélia Prado Lima Cargo: Datilógrafo CPF- 213.566.882.68 mat. 5220033/1

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57190559

Cosme Damião Sousa Silva Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 165.643.242.00 mat. 107670

Antonia Gomes da Silva Oliveira Cargo: Agente de artes praticas CPF- 352.041.092.34 mat. 5166756/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1050624**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA nº 028 de 12/03/2024, publicada no D.O.E. nº 35.744 de 13/03/2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS, matrícula nº 5155070-1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

**Onde se lê:** SEBASTINA SOCORRO CORDOVIL MARTINS.

**Leia-se:** SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1051000**

**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 06/LACEN/2024**

**PROCESSO: 2023/2129093**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/LACEN/2023**

Itens: 4,5,9,10,11,14,16 e 17

CONTRATADA: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.174.873/0001-04

OBJETO: Aquisição de INSUMOS: MÉDICO HOSPITALAR, para fins laboratoriais por um período de 12 meses, para atender as necessidades do Lacen-Pa.

VIGÊNCIA: 05 /03/2024 à 05/03/2025.

VALOR: R\$ 118.742,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais)

PT: 10.302.1507-8288

NATUREZA: 339030

FONTE:01659000032

P.I: 1020008288C

Data da assinatura:05/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1051005**



**PORTARIA Nº 81 DE DIARIAS 13 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso Regime Jurídico único na Escola de Governança do Estado (EGPA)

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Belém -PA- Período: 18 a 22/03 2024

Servidora: Normélia Prado Lima Cargo: Datilógrafo CPF- 213.566.882.68 mat. 5220033/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1050587**

**PORTARIA Nº 80 DE DIARIAS 13 /03/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso Logística de Medicamentos Termolábeis promovido pela Secretaria de Saúde de do Estado

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Belém -PA- Período: 04 a 05/04 2024

Servidora: Angela Valéria de Araújo Batista Cargo: Farmacêutica CPF- 021.081.392.06 mat. 5975625/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1050582**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 038 DE 12/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, NO DIA 14/03/2024, EM BELÉM/PA.

VEÍCULO OFICIAL: S10, PLACA: RFW 4D89.

PERÍODO: DE 14 A 15/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050730**

**PORTARIA Nº 037 DE 12/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, NO DIA 14/03/2024, EM BELÉM/PA.

PERÍODO: DE 14 A 15/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050729**

**PORTARIA Nº 032 DE 12/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICA NO DGES E NISPLAN. NO PERÍODO DE 12 A 13/03/2024, EM BELÉM/PA.

PERÍODO: DE 12 A 13/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050733**

**PORTARIA Nº 033 DE 12/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICA NO DGES E NISPLAN. NO PERÍODO DE 12 A 13/03/2024, EM BELÉM/PA.

VEÍCULO OFICIAL: S10, PLACA: RFW 4D89.

PERÍODO: DE 12 A 13/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050734**

**PORTARIA Nº 028 DE 08/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAREM DA 1º REUNIÃO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL DA MACRORREGIÃO III. DIA 11/03/2024, EM CASTANHAL/PA.

PERÍODO: DIA 11/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): CASTANHAL

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA
ERIKA SOUZA DOS SANTOS	5966847/1	ENFERMEIRA
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AGENTE DE SAÚDE
EDINA ARAUJO GONCALVES	57174483-1	MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050756**

**PORTARIA Nº 029 DE 08/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM DA 1º REUNIÃO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL DA MACRORREGIÃO III. DIA 11/03/2024, EM CASTANHAL/PA. VEÍCULO OFICIAL: S10, PLACA: RFW 4D89.

PERÍODO: DIA 11/03/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): CASTANHAL

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1050757**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 01, 26 de fevereiro de 2024.**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando o Regimento Interno da CIR - Marajó I, no que se refere a Secretaria Executiva da CIR (resolução nº 08, de 14/12/2018) em especial ao art. 2º, do capítulo II - da composição.

Resolve:

Art. 1º Nomear a representante do município de Salvaterra, que compõem a Região de Saúde: Suzy de Oliveira de Araújo Rodrigues em substituição a Wlademir Araújo dos Santos Júnior.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 26 de fevereiro de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/ Presidente da CIR Marajó I

**PORTARIA Nº 02, 01 de março de 2024.**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando o Regimento Interno da CIR - Marajó I, no que se refere a Secretaria Executiva da CIR (resolução nº 08, de 14/12/2018) em especial ao art. 2º, do capítulo II - da composição.

Resolve:

Art. 1º Nomear o representante do município de São Sebastião da Boa Vista, que compõem a Região de Saúde: Fábio Cardoso Farias em substituição a Marcos Gonçalves de Andrade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 01 de março de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/ Presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 1050928**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário e Levantamento do Patrimônio do ano de 2024, do 7º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a administração pública.  
>Cândido Amir Gama Bragança - Matrícula: 5146429/1 - Coordenador  
>Heliomar Leão Lima - MS- Siape: 00500888 - Operacional  
>Antônio Carlos Souza e Silva - Mat.5296307/1 - Agente de Sistema  
Membros:  
> Antônio Carlos da Silva - Matrícula: 5415357-3  
> Gilberto do Rosário Serra - Matrícula: 5960028/1  
> Roberto Afonso Nery da Conceição - Matrícula: 5095026/1  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1050617**

**ERRATA**

**ERRATA - DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 69 de 06 de Março de 2024 - DIÁRIA**  
NOME: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA - MATRÍCULA: 5960025/1  
LOTAÇÃO: 7ºCRS

**PORTARIA Nº 70 de 06 de Março de 2024 - DIÁRIA**  
NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 5095026/1  
LOTAÇÃO: 7ºCRS

**ONDE SE LÊ: PERÍODO**  
> 25/03/2024 A 29/03/2024

**LEIA-SE: PERÍODO**  
01/04/2024 A 05/04/2024

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1050831**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 082 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
KELLY DE BRITO MENDES - AGENTE ADMINISTRATIVO -Mat. 55208372/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
908302 1500100203 339033 251.68,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Soure e Salvaterra.  
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1050941**

**PORTARIA: 81 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA - SUP. ARBOVIROSES - Mat. 57206230/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
908302 01500100203 339033 380,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.  
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 1050906**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 83 de 13 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Soure e Salvaterra  
PERÍODO: DE 01/04/2024 A 06/04/2024  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5952098/2 / TALITA SOUZA MORAES / 971.279.572-15  
OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica - IST'S Hepatites Virais, junto a equipe do Nível central.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 84 de 13 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Soure e Salvaterra  
PERÍODO: DE 01/04/2024 A 06/04/2024  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
55208372/1/ Kelly de Brito Mendes/ 853.723.402-82  
OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica - IST'S Hepatites Virais, junto a equipe do Nível central.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1051025**

**PORTARIA Nº 79 de 13 de Março de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: DE 01/04/2024 A 06/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF  
57206178/1/ ELLEN GUSMÃO BARBOSA / 751.214.842 - 91  
OBJETIVO: realizar supervisão no município de Santa Cruz do Arari, considerando o ofício nº  
105/2023-DCE/DVS/SESPA, da Coordenação das Arboviroses - Nível Central, o qual solicita a Supervisão da Cobertura de Visita Domiciliar Municipal nos municípios do 7ºCRS/SESPA, no período de 01 a 06/04/2024.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: WALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 80 de 13 de Março de 2024**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI  
PERÍODO: DE 01/04/2024 A 06/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF  
57206230/1/ ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53  
OBJETIVO: de dá apoio na supervisão no município de Santa Cruz do Arari, considerando o ofício nº 105/2023-DCE/DVS/SESPA, da Coordenação das Arboviroses - Nível Central, o qual solicita a Supervisão da Cobertura de Visita Domiciliar Municipal nos municípios do 7ºCRS/SESPA, no período de 01 a 06/04/2024.  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: WALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1050868**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**ERRATA**

**Na PORTARIA Nº 012 de 06 de março de 2024, publicada no DOE de nº 35.737 de 07 de março de 2024 e protocolo nº 1048497;**

**Onde se lê:** Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

**Leia-se:** Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 1050709**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 020 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: Assinar o Termo de movimentação de bens móveis para a retirada de equipamentos de informática para a Ouvidoria Regional junto ao setor de patrimônio - DIPAT/SESPA no dia 15/03 e participar da programação do dia Nacional do Ouvidor no dia 16/03 no Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna, no horário das 08h às 13h.  
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.  
Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, CPF 733.096.302-00, 3,5 Diárias de 14 à 17/03/2024.  
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 1051041**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA de Diárias nº 86/2024, de 12/03/2024**

**PORTARIA Coletiva**  
Objetivo: Realizar monitoramento nos programas de IST/AIDS, Hepatites Virais no sistema de informação SINAN NET.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Servidor: 5753082/1FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 18 A 22/03/2024;  
Servidor: 542642/1 GELCIDES SOARES MODESTO (Téc.em Patologia Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 18 A 22/03/2024;  
Ordenador de Despesa:  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1050567**

**PORTARIA nº 090/2024 de 13/03/2024**

**PORTARIA Coletiva**  
Objetivo: Realizar Supervisão e monitoramento do transmissor da malária.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Servidor:0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Servidor: 57206441 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Servidor: 0504165 / JOSE AMÂNCIO DA SILVA (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 1050908**

**PORTARIA nº 091/2024 de 13/03/2024**

**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 01 a 05/03/2024.

Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1050911**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 04 de 28 de Fevereiro de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora da divisão técnica do 11º CRS que irá realizar o acompanhamento e assessoramento dos programas da Divisão Técnica em especial SISCAN e IAF (Incentivo Financeiro em atividade física) e demandas referente a Farmácia conforme programação quadrimestral.

MUNICÍPIO: Marabá/Curionópolis/Parauapebas

PERÍODO: 04 a 08/03/2024

4/5 ( Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAÚJO	Motorista	505659

Irlândia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1050865**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 210/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2025605 de 23/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCELA CLEISY RAMOS NASCIMENTO DENEKE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903312/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para tratar de Interesse Particular, por 2 (dois) anos, a partir de 15/03/2024 a 14/03/2026, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 -RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 11 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1051038**

**PORTARIA Nº 208/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/172216 de 15/02/2024.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 01/02/2024, os termos da PORTARIA Nº 425/2017 - GAB/DG/HOL de 15/05/2017, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidora CAMILA FLAVIA CRUZ GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 55586405/2.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/03/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, ao servidor ITENIR FERREIRA ARAUJO, Citotecnico, matrícula nº 5942718/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1051017**

**PORTARIA Nº 209/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/175451 de 16/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 11/03/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora SANDRA MARA DA SILVA DEVENS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57204653/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1051020**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da 2º termo Aditivo de Contrato Nº 135/2021 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.725 de 27/02/2024 – Protocolo: 1044529- PROC. E-2023/2145882

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 109.150,90 (cento e nove mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), sendo R\$ 9.095,92 (nove mil noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, constando a contratação, até esta data,

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 109.150,91 (cento e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 9.095,92 (nove mil noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, constando a contratação, até esta data,

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 13 de março de 2024

**Protocolo: 1050706**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação  
Pregão Eletrônico Nº90007/2024 – HOL**

Objeto: Aquisição de Aparelho de raios X móvel digital com deslocamento motorizado e sistema digital integrado

Data: 26/03/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de março de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1050681**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-HOL**

**Data de Homologação: 12/03/2024**

Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Digitalizador de Imagem/CR, da fabricante FIJIFILM, sendo composto por 01 leitora modelo FCR CAPSULA X e 02 Estações de Console modelo CONSOLE ADVANCE, com reposição total de peças e atualização de hardware e software destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola - HOL, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses.

Fundamento legal: Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Processo nº E-2023/2170714

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratada: FUJIFILM DO BRASIL LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1050718**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024-HOL, em consonância com o disposto no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, em favor da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.397.874/0001-56

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Digitalizador de Imagem/CR, da fabricante FIJIFILM, sendo composto por 01 leitora modelo FCR CAPSULA X e 02 Estações de Console modelo CONSOLE ADVANCE, com reposição total de peças e atualização de hardware e software destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola - HOL, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

No valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1050902**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 207/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2216572 de 31/08/2023 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMERCIO E REP. LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Em, 13 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1050886**

CUIDADO MATERNO-INFANTIL GINECOLOGIA/OBTETRICIA SUS:	
Empresa	CNPJ
GO.BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.731.502/0001-89

Belém, 13 de março de 2024.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente do NPEL / FSCMPA

**Protocolo: 1050758**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 130/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora FERNANDA GABRIELLE F PAIXAO DOS SANTOS, Cargo de Técnico em Adm e Finanças, lotação GCON - Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 5918342/1, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 131/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora FERNANDA GABRIELLE F PAIXAO DOS SANTOS, Cargo de Técnico em Adm e Finanças, lotação GCON - Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 5918342/1, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1050692**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 135/2024-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2032470

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, Enfermeiro, Matrícula Nº 5835429/3, concedida de 01/02/2024 a 15/02/2024, conforme PORTARIA Nº 12/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. de 15/01/2024, para o período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 21 de fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1050675**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, torna público o resultado da análise de habilitação da empresa GO.BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no Credenciamento nº 001/2024. A empresa encontra-se apta para o credenciamento objetivando o SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBTETRICIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, pois cumpriu as exigências do Edital e seus anexos.

Está credenciada para o Serviço:

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA nº 241/2024 – GAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de março de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/289991 da servidora Regiane Gomes Da Costa;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Regiane Gomes Da Costa, Cargo: Técnico Enfermagem, matrícula nº 5901469/2, lotada no (a) Coordenadoria do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 21 de fevereiro de 2024 a 18 de agosto de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1050742**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 232/2024, De 14 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/263926.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem A Ser Realizada Ao Município De Castanhal Solicitada Pela Geman A Fim De Conduzir Servidores Para Campanha Externa, No Dia 16/03/2024.

Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1050948**

**PORTARIA Nº 231/2024, De 14 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/274498.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Município De Ananindeua/Pa, No Dia 09/03/2024, Na Policlínica- Rod. Dos Trabalhadores, Próx. A Arterial 18.

Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-5, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Pedro Paulo Da Fonseca Pinheiro, Cpf: 008.919.922-78, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5972791, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1050849**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº****2024.620201NE000435-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/608170.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: MAFER COMERCIAL HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.697/0001-93 com sede na Alameda Domingos Francisco Vilas Boas, 625, sala A, Parque dos Lagos, Ribeirão Preto, CEP 14094-164 Cidade: RIBEIRAO PRETO Estado: São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Marília Aparecida Grigoletto Venutto, portador da Cédula de Identidade nº. 29.625.132-X, expedida pelo(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / SP, CPF/MF sob o nº. 303.237.488-05.

**DO OBJETO:** Aquisição de cronometro digital também temporizador com função de memória ecrã de lcd digital grande mostrando minutos e segundos claramente contagem de tempo para cima e para baixo podendo ser usado como cronometro e como temporizador de contagem regressiva lcd size 63mm, x 39mm pelo menos material plastico fonte de alimentacao 1 x bateria aaa suporte magnetico e suporte retratil para mesa obs produto sera enviado com certificado de calibracao conforme normas rdc.marca jiáxi.obs seguir proposta comercial aprovada pela fundacao hemopa, dispensa licitação n 001/2024.

**DO PRAZO:** REMESSA ÚNICA

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01659.00061

Natureza de Despesa: 449052

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DO FISCAL:** Será responsável pela Gestão do contrato o servidor gerente do Hemocentro Regional de Santarém.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DO EMPENHO:** 05/03/2024

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1050679**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/264390.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o(a) setor de Diretoria Técnica/ Serviço de Clínica Hemodiálise Monteiro Leite -CHML, para fins de ajuste funcional, a contar de 02/05/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54189117/1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGRV

**Protocolo: 1050842**

**PORTARIA Nº 081, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE,

- Considerando a Lei nº 6.6106 de 14.01.1998 em seu artigo 10 e parágrafos 1º e 2º que instituiu as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso na Administração Pública Estadual;

- Considerando o Decreto nº 446 de 26.09.2003, Art. 4º, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantão e Sobreaviso na Administração Pública Estadual;

- Considerando a necessidade da prestação de serviços essenciais ao pleno funcionamento da FHCGRV, o que ocasiona acionamentos constantes nos finais de semana e/ou feriados.

RESOLVE:

INCLUIR, os servidores abaixo relacionados para atuar nos finais de semana, feriados e facultados, em regime de Plantão e/ou Sobreaviso.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5960364/2	STHEFANI GABRIELE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR
5609593/7	RITA DE CASSIA PINTO TEIXEIRA SODRE	ASSESSOR
5925616/3	LANA SUELEN DOS SANTOS CUNHA	CHEFE DE GABINETE
54185973/5	ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO	TECNICO EM EDUCACAO
5898267/1	RENATA BELO DA SILVA BORGES	ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A
54197138/2	SILVIO JORGE DE OLIVEIRA BENTES	PERITO MEDICO LEGISTA
54187937/2	EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	TECNICO EM GESTAO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
57234982/1	CASSIANA PAULA SATO	TECNICO DE CONTABILIDADE
3258289/1	JOSE LUIZ NOBREGA DE ARAUJO	CONTADOR
55586745/2	RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO	CONTADOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente da FHCGRV

**Protocolo: 1050840**

**PORTARIA Nº 98, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo para fins de ajuste funcional:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	SETOR ATUAL	SETOR DE REMOÇÃO	DATA INÍCIO
2024/188923 e 2024/173953	5942636/2	MILEDIA DE JESUS ATAIDE SERGIOAuxiliar Administrativo	Serviço de Faturamento	Serviço Ambulatorial	22/02/2024
2023/1306701	5966098/1	DANIELE CRISTINA LIMA DO CARMOTécnico de Enfermagem	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI	Serviço de Clínica Cirúrgica	20/04/2022



2024/160129	57234360/2	NUBIA DO SO-CORRO PORTUGAL DA COSTA Técnico de Enfermagem	Diretoria Técnica/CHML	Serviço de Clínica Médica	01/03/2024
2024/53736	5951350/1	ANDERSON DE SALES CORREA Auxiliar Administrativo	Serviço de Clínica Psiquiátrica	Presidência/SCIH	23/02/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHC GV

**Protocolo: 1050872**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: DISTRATO**

**Término de vínculo: 01/04/2024**

**Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

Servidor Temporário: LAURA GARCIA LIMA DA SILVA

Matrícula: 5966096/1

Órgão/Cargo: Técnico de Enfermagem/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**\*Repblicado devido a incorreções no DOE nº 35.742/12.03.2024.**

**Protocolo: 1050617**

**Ato: Rescisão Contratual**

**Término de vínculo: 12/03/2024**

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: WALACY JOSE DO ROSARIO BAETA

Matrícula: 5902399/4

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1050859**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 97, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

PAE – 2024/238236

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2024, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME: FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5828635/4

RG: 2194412

CPF: 402.323.872-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

**Protocolo: 1050846**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023**

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, através da sua Presidência, decide ANULAR, por ofício, o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico SRP Nº 052/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de cateteres para hemodiálise, de modo a atender as necessidades desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 (doze) meses. Restou por constatado pelo Controle Interno que não houve parecer jurídico quanto a aprovação do instrumento convocatório, assim como, a autorização desta Autoridade Superior para deflagração do respectivo processo licitatório, que diante da existência de vícios insanáveis, manifesta-se pela anulação do certame. A assessoria jurídica corrobora com o posicionamento do Controle Interno e adverte que o processo se encontra eivado de vícios que maculam a sua célula-mater: o princípio da legalidade.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente/FPHCGV

**Protocolo: 1050744**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 99 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 08/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1050594**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: 2023/354395 ANEXOS: 2024/127819**

**EMPRESA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.**

JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação da data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, publicado no dia 13 de março de 2024, no DOE nº 35.744, protocolo nº 1050520.

**Onde se lê:**

Data: 11/12/2024.

**Leia-se:**

11/03/2024.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1050992**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 079 de 11 de março de 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2024/2062200 e SVS s/nº

Objetivo: Reunião preparatória para a transição da gestão do Aeroporto de Salinópolis

Origem: Belém

Destino(s): Salinópolis

Servidor (a): Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Cargo: Secretário Adjunto

Id. Funcional: 5976615/1

Período: 26/02/2024

Diária(s): 0,5 (meia)

**PORTARIA nº 080 de 11 de março de 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2024/2030479 e SVS s/nº

Objetivo: Fiscalizar obras nos municípios de Portel e Oeiras do Pará

Origem: Belém

Destino(s): Portel/Oeiras do Pará

Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5964615/1

Período: 26/02 a 02/03/2024

Diária(s): 5,5 (cinco e meia)

**PORTARIA nº 081 de 11 de março de 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2024/2031698 e SVS s/nº

Objetivo: Fiscalizar obras de pontes na PA-154 pontes s/ rio Camarazinho e os serviços de manutenção dos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira

Origem: Belém

Destino(s): Soure, Salvaterra e Cachoeira

Servidor (a): Afonso Costa Picanço

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5901792/3

Período: 27 a 28/02/2024  
Diária(s): 1,5 (uma e meia)  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050973**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

**Modalidade: Concorrência.**

Número: n.º 048/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA e TERRAPLENA LTDA., foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA; foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 25/03/2024, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº048/2023.

Belém, 13 de março de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

**Protocolo: 1051001**

#### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Número: n.º 007/2023.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preços nº 007/2023 – SETRAN.

1º Classificada: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI.

Valor: R\$ 2.175.180,31.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 13 de março de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 1051008**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 148/2024 – ARCON-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006; e Considerando o OFÍCIO CIRCULAR 004/2024 - CONCIDADES-SECIR, protocolo nº 2024/248043; RESOLVE:

I - Designar as servidoras, Titular: Marilza Silva Guerra Paraense, matrícula 57173518/1, Analista de Apoio à Regulação; Suplente: Eliane Rocha da Osa Cabeza, matrícula 5045363/1, Analista em Regulação de Serviços, para compor o Conselho Estadual das Cidades do Pará.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1050662**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 149/2024 – ARCON-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/288929; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55586267/1	Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires	27/06/2022 a 26/06/2023	17/04/2024 a 26/04/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1050577**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### REVOGAÇÃO DE LINHA

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, o Diretor-Geral Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/19997 e alterações posteriores, e considerando o teor do processo nº 2024/246444, resolve publicar a REVOGAÇÃO da outorga emitida à empresa F. P. Nobre & Cia Ltda ME referente à LINHA CÔD. 010207, Belém – São Domingos do Capim, em razão de desistência, sem prejuízo dos débitos vencidos.

**Protocolo: 1050618**

#### REVOGAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, art. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/19997 e alterações posteriores, e considerando o teor do processo nº 2023/726624, resolve publicar a REVOGAÇÃO da outorga emitida a RAIMUNDO FRANCISCO DA FONSECA, referente à Autorização B-N/076 do serviço de transporte alternativo, em razão do falecimento do autorizatário, sem prejuízo dos débitos vencidos.

**Protocolo: 1050620**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 058 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 10.021 de 31 de julho de 2023 que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Estado – CGE;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a equipe de servidores que atuam nos processos de contratação pública dentro do Núcleo de Controle Interno – NUCINT desta Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Luiz Carlos Ramos da Costa matrícula 0288837-3 para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP a contar de 06 de março de 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1050638**

#### PORTARIA Nº 096 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a equipe de servidores que atuam nos processos de contratação pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, atuarem na realização da Pesquisa de Preços, que será base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório e nas aquisições por dispensa de licitação, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração Pública poderá contratar;

I – Márcio Lorildo Braga da Silva, matrícula nº 5952731/1

II – Renata Maria Nunes de Araújo, matrícula nº 5976772/1

III – Liane Conceição Cardoso de Miranda, matrícula nº 21563/1

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 191 de 05/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.036 de 06/07/2022;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1050970**

**ERRATA**

**ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 238/2024 BENEFICIÁRIO: Michelle do Socorro Cantão dos Santos CARGO: ONDE SE LÊ:** CPF: 804.330.222-72 **LEIA SE:** CPF: 006.642.322-04. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1050855**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 259/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: João Alberto Gonçalves Vieira . CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 318951 ORIGEM: Brasil Novo/PA. DESTINO: Anapu, Pacajá e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Executar a primeira tomada de dados da previsão da safra de cacau do Estado do Pará, relativa ao ano de 2024. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 260/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: José Janilson do Socorro . CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 32354 ORIGEM: Anapú/PA. DESTINO: Pacajá e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Executar a primeira tomada de dados da previsão da safra de cacau do Estado do Pará, relativa ao ano de 2024. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 261/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 6½ (seis e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO/A: Dulcimar de Melo e Silva . CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 22705/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Belo Horizonte/BH PERÍODO: 21 a 27/03/2024 OBJETIVO: Visitas técnicas aos produtores de Cacau dos Municípios de Almenara e Bandeira ( Vale do Jequitinhonha) com o objetivo de avaliar as tecnologias de plantio utilizadas e conhecer o Programas de Produção Sustentável de cacau e Recuperação APPs ( Áreas de Preservação Permanente). **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1050984**

**PORTARIA DE DIÁRIA 235/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5962909. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Realizar fiscalização do Termo de Fomento conforme nomeação e plano de trabalho em vigência.. **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 262/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO:Evaldo Carneiro das Chagas. CARGO: Motorista MATRÍCULA: 22314. ORIGEM:Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar fiscalização do Termo de Fomento conforme nomeação e plano de trabalho em vigência.. **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 270/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O A/O BENEFICIÁRIO: EMANOEL PEREIRA VITORIO CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA MATRÍCULA: 0030999-5 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvador/BA PERÍODO: 13 a 18/03/2024 OBJETIVO: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Salvador – a ser realizado em Salvador-BA. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1050996**

**PORTARIA DE DIÁRIA 263/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO/A: Hanna Letícia do Amaral Godinho. CARGO: Técnico Assistente Administrativo . MATRÍCULA: 5941170/2. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará e Tomé Açu/PA PERÍODO: 15 a 16/03/2024 OBJETIVO: Visita técnica de monitoramento e acompanhamento de produção de mel e troca de rainhas de criadores de abelhas no município Acará e ToméAçu/PA. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 268/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5962909. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará e Tomé Açu/PA PERÍODO: 15 a 16/03/2024 OBJETIVO: Visita técnica de monitoramento e acompanhamento de produção de mel e troca de rainhas de criadores de abelhas no município Acará e ToméAçu/PA. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 269/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ulysses Cabette Nooblah . CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5951092 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará e Tomé Açu/PA PERÍODO: 15 a 16/03/2024 OBJETIVO: Visita técnica de monitoramento e acompanhamento de produção de mel e troca de rainhas de criadores de abelhas no município de Acará e Tomé-Açú-Pa.. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 271/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O A/O BENEFICIÁRIO: Marcio Marcelo de Souza Trindade CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro MATRÍCULA: 555854 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta e Capanema PERÍODO: 15 a 16/03/2024 OBJETIVO: Faze visita técnica com técnicos da Diretoria de Pesca na UAGRO de Terra Alta e depois reunir na Regional de Capanema com Coordenadores técnicos. **ORDENADOR:** João Carlos Leão Ramos . Secretário Adjunto/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 272/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Amanda Larissa Vale Paiva CARGO: Secretaria de Gabinete MATRÍCULA: 5971551/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta e Capanema PERÍODO: 15 a 16/03/2024 OBJETIVO: Faze visita técnica com técnicos da Diretoria de Pesca na UAGRO de Terra Alta e depois reunir na Regional de Capanema com Coordenadores técnicos. **ORDENADOR:** Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1051010**

**PORTARIA DE DIÁRIA 264/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Antonio Jorge Quinderé Ferreira. CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 23230/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárabra e Mosqueiro/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Levantamento dos Produtores Rurais que estejam aptos a participarem do PNCF (Plano Nacional de Crédito Fundiário). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 265/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Edmilson de Souza Campos Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 23230/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárabra e Mosqueiro/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Levantamento dos Produtores Rurais que estejam aptos a participarem do PNCF (Plano Nacional de Crédito Fundiário). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 266/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 15440 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santa Bárbara e Mosqueiro/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Conduzir e dar apoio aos técnico que irão realizar levantamento dos Produtores Rurais que estejam aptos a participarem do PNCF (Plano Nacional de Crédito Fundiário). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 267/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: São Domingos e São João do Araguaia /PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Realizar Visista a Produtores do Território Sustentável. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1051015****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0202/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2024/290048 e Memº 19-GCG/CGIR, de 12/03/2023

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, DANNY SILVERIO FERREIRA SOUSA, matrícula nº 80845094/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geógrafo, no período de 15/04/2024 a 13/06/2024, correspondente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2013, referente ao Processo nº 2013/225712.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 13 de março de 2024.

**Protocolo: 1050723****ERRATA****PORTARIA Nº 197/2024 de 12/03/2024, publicada no**

DOE nº 35.744 de 13/03/2024, município de Castanhal.

-Servidora: Antônia Rutinéa Ferreira Miranda- Técnico DEAF

**Onde se lê :** Nº de Diárias (1,5)

**Leia-se :** Nº de Diárias (1,0)

**Protocolo: 1050591****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 205/2024 de 13/03/2024**

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Servidora:

- SHIRLEY DO SOCORRO FARIAS MOURA- Téc.-DEAF

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.39/ R\$ 3.140,00

Município: Belém/PA

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 1050806****DIÁRIA****PORTARIA Nº 200/2024 de 13/03/2024**

Objetivo: Para realizarem visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias no município de Igarapé-Miri.

Período: 20 a 23/03/2024 (3,5) Diárias

-5965582/1- Danyelle Conceição Monteiro Couri- Gerente Regularização Fundiária

-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira-Coord. Cadast. Imóveis Rurais  
-3170098/1- Luiz Carlos Repila de Miranda- Técnico DEAF  
-57193369/1- Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior- Motorista  
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1050642****PORTARIA Nº 201/2024 de 13/03/2024**

Objetivo: Para realizarem Ação de Entrega de 466 Títulos de Propriedade (individuais) no município de VISEU/PA.

Período: 12 a 14/03/2024 (2,5) Diárias

-5958327/2- Ana Lídia Antunes Nunes - Assistente Administrativo  
-5961495/2- Edinilson Araújo de Moraes- Assistente Administrativo  
-3166813/1- Maria José Soares Pereira- Auxiliar Administrativo  
-5976712/1- Jamile Aguiar da Costa- Assistente Administrativo  
-5956063/2- Hellen Siglia Demetrio Barros- Técnico DEAF  
-3170225/1- Cleonice Silva Rodrigues-Auxiliar Administrativo  
-5947548/2- Leticia de Fátima Reis de Vasconcelos- Secretária de Gabinete  
-5926611/4- Amanda David Freitas Tavares- Técnico DEAF  
-3169480/1- Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo  
-Aldenice Leal Ferreira- Colaborador Eventual  
-5965815/2- Luan Hideki Barbosa Nozawa-Assistente Administrativo  
54189034/3- Elaine Cristina da Silva Queiroz-Assistente Técnico  
-5976042/1- Maria do Bom Conselho Lacerda Medeiros- Técnico DEAF  
-5975424/1- Shirley do Socorro Farias Moura- Técnico DEAF  
5961535/2- Kamila Cabral da Silva Vulcão- Assistente Técnico  
-3167798/1- Oneide Lídia Barata de Oliveira- Oficial Administrativo  
57203419/1- Júlio César da Silva Melo- Motorista  
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1050694****PORTARIA Nº 203/2024 de 13/03/2024**

Objetivo: Para realizarem os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias no município de Bragança.

Período: 13 a 16/03/2024 (3,5) Diárias

-5930538-3- Marco Antônio Guedes Cardoso-Gerente Projeto Especial  
-57233996-3- Eliene Fátima da Trindade Pinheiro- Gerente Op. Móvel  
-5927959-4- Alfredo Fernando Borges Neves Júnior- Gerente de Log. e Transportes  
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1050732****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0191/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/264202 – GAM, datado de 06/03/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 07/03/2024, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTONIO GUEDES CARDOSO, Gerente de Projeto Especial, matrícula nº 5930538/3, marcadas para 04/03/2024 a 02/04/2024, concedidas através da PORTARIA nº 092/24 de 19/02/2024, publicada no DOE nº 35.715 de 19/02/2024, ficando os 27(vinte e sete) dias restantes a serem gozados em novo período a ser marcado.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1050727****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 011/2024-NGPR/RH Belém, 13 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2024, datado em 11 de março/2024 – GAF/NGPR

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PAMELA PANTOJA MODESTO Matrícula: 5945940/2, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 001/2016, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e o Sr. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

II- DESIGNAR a servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, matrícula nº 5931058/2, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 001/2016, acima

descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.  
 III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050858**

**PORTARIA Nº 013/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 003/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO Matrícula: 57231674/6, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 039/2018, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e E B CARDOSO EIRELI

II- DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula: 5946750/1, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 039/2018, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050866**

**PORTARIA Nº 012/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 002/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PAMELA PANTOJA MODESTO Matrícula: 5945940/2, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 013/2022, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR 330 ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

II- DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula: 5946750/1, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 013/2022, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050862**

**PORTARIA Nº 014/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 004/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula: 5946750/1, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 012/2023, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e SIRIUS SEGURANÇA LTDA

II- DESIGNAR a servidora INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA Matrícula: 5951814/3, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 012/2022, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050876**

**PORTARIA Nº 018/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 009/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO Matrícula: 57231674/6, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 006/2022, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

II- DESIGNAR a servidora INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA Matrícula: 5951814/3, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 006/2022, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050893**

**PORTARIA Nº 015/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 005/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, Matrícula: 5946788/2, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 001/2022, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e CLARO SA.

II- DESIGNAR a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula: 5888648/3, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 001/2022, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050880**

**PORTARIA Nº 016/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 006/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, Matrícula: 5931058/2, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 014/2023, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e METODO.

II- DESIGNAR a servidora CARLEANE DA COSTA OLIVEIRA Matrícula: 5969004/2, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 014/2023, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050883**

**PORTARIA Nº 020/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 010/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula: 5888648/3, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 004/2021, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

II- DESIGNAR a servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, Matrícula: 5946788/2, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 004/2021, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR  
 MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050904**

**PORTARIA Nº 021/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 011/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR  
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula: 5888648/3, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar como fiscal do Contrato de nº 030/2018, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODEPA

II- DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO Matrícula: 57231674/6, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 030/2018, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050909**

**PORTARIA Nº 022/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 012/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula: 5946750/1, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar como fiscal da Conta Contrato de nº 3000908494, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e EQUATORIAL ENERGIA II- DESIGNAR a servidora CARLEANE DA COSTA OLIVEIRA Matrícula: 5969004/2, ocupante do Cargo de Apoio Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Conta Contrato de nº 3000908494, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050920**

**PORTARIA Nº 023/2024-NGPR/RH Belém, 12 de Março de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO os termos do Memorando 013/2024, datado em 11 de março/2024 - GAF/NGPR

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA Matrícula: 5951814/3, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar como fiscal da Conta Contrato de nº 2172011, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

II- DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO Matrícula: 57231674/6, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Conta Contrato de nº 2172011, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1050927**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 012/2023, PUBLICADO NO D.O.E Nº35.740 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Justificativa: apostilar ao contrato nº 012/2023, para alterar o texto constante na CLÁUSULA SEXTA do referido contrato:

**ONDE SE LÊ:**

"O Valor total deste contrato é de R\$298.793,04 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos serviços e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato

**LEIA-SE:**

O Valor total deste contrato é de R\$310.886,40 (trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos serviços e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato"

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picaño  
Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 1050701**

pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2024/2066272 e do Laudo Médico Pericial de número 211587 realizado pela Diretoria De Saúde Ocupacional Do Servidor - Coordenadoria De Perícia Médica.

RESOLVE:

CONCEDER o RETORNO IMEDIATO AS ATIVIDADES LABORAIS à servidora Waldirene Lima dos Santos, matrícula: 54185733, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Eng. Agrônoma, a contar de 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050693**

**PORTARIA Nº754/2024 - ADEPARÁ, DE 13 de MARÇO de 2024**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no estado do Pará, o Decreto nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelece as medidas estratégicas necessárias à manutenção da sanidade animal e a preservação dos interesses econômicos do estado, bem como da saúde pública e a PORTARIA nº 2.530/2017 de 28 de junho de 2017 que regulamente o calendário de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 795/2023/GAB-GM/MAPA de 10 de agosto de 2023 cujo comunica ao governo do estado do Pará sobre a avaliação, durante o mês de novembro de 2023, no desenvolvimento das ações do PE-PNEFA 2017-2026 para suspensão da vacinação contra Febre Aftosa, e que a partir de 1º de maio de 2024 haverá restrição de trânsito de animais e seus produtos nos estados participantes do pleito, cujo estado do Pará faz parte.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao cronograma de ações para suspensão da vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará, bem como executar a última campanha de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica ANTECIPADA a etapa de maio de 2024 da campanha de vacinação contra Febre Aftosa, da seguinte forma:

I - De 01 de abril de 2024 até 30 de abril de 2024 - aquisição e aplicação; e II - Até 15 de Maio de 2024 - declaração das vacinas.

Art. 2º- Em hipótese alguma a referida etapa poderá ser prorrogada, considerando o cronograma do Plano Estratégico, haja vista que, não há prazo operacional e técnico para tal amplitude.

Art. 3º- A partir do dia 01 de maio de 2024 ficam proibidos:

§1º Ao produtor rural: a aquisição de vacina contra febre aftosa - tanto em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário no estado do Pará, quanto em outros estados da federação - e sua aplicação em bovídeos.

§2º Aos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário: a aquisição, o armazenamento, a comercialização de vacinas contra febre aftosa.

Art. 4º Nenhum bovino e bubalino deverá mais receber a imunização contra Febre Aftosa no estado do Pará, sob risco de perda do pleito de elevação sanitária, cabendo penalidades administrativas e sanitárias aos infratores. As buscas aos inadimplentes devem seguir sem a obrigatoriedade de vacinação, somente com sanções administrativas.

Art. 5º- Excluem-se desta norma os municípios que não fazem parte da etapa maio, conforme versa a PORTARIA nº 2.530/2017.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir do dia da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 1050832**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 522/2024-ADEPARÁ, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro número: 066852 01 55 2024 1 00318 113 0325409 01 e ainda o atestado com CRM Nº 6644;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora RUTH SOUZA DE CAMPOS, Matrícula nº5925828/4, ocupante do cargo de agrônoma, lotada na ULSA de Paragominas, 180 dias de licença maternidade, no período de 21/02/2024 a 19/08/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativo e Financeiro Em Exercício.

**Protocolo: 1050605**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO- PUBLICADA EM 27/02/2024 NO DOE 35.742**

**PORTARIA Nº 275/2024 - ADEPARA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADODO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrati vo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 523/2024 – ADEPARÁ, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
112836	55589335	Ronildo Favacho Fontes	60	SAÚDE	29/01/2024 a 28/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativo e Financeiro Em Exercício

**Protocolo: 1050608**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 738/2024:**

BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA; Matrícula: 80846411; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas deste Regional de ITAITUBA para o transporte de veículo oficial - lancha no traslado de BELÉM para o município de ITAITUBA..Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 6.307,34; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1050686**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 741/2024:**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; Matrícula: 5914808; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da gerência regional, escritório de Currallinho e escritório de Portel.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1050687**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 753/2024:**

BENEFICIÁRIO: DANIELLY BUSATO GUINHAZI; Matrícula: 57189731; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Material de consumo gerais para serem usados na manutenção, limpeza e atendimento ao público na ULSA São Domingos do Araguaia.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1050808**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 751/2024:**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS; Matrícula: 55589331; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender necessidade de suprir eventuais demandas deste escritório que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 950,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1050781**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 728/2024**

Objetivo: Realizar a fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal comercializado no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO / FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/03 a 21/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050678**

**PORTARIA: 739/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/03 a 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050692**

**PORTARIA: 740/2024**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização do comércio de sementes nas Vilas Pista da Ciec, NOVO HORIZONTE, BELO MONTE, NETEOLÂNDIA e VITÓRIA DA CONQUISTA, zona rural de NOVO REPARTIMENTO.Necessário que o servidor durma no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro

do município de lotação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976157/ PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/03 a 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050696**

**PORTARIA: 737/2024**

Objetivo: Realizar a fiscalização do comércio de sementes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO/TÉCNICO AGRÍCOLA ) / 1,5 DIÁRIA / 14/03 e 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050643**

**PORTARIA: 735/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Se faz necessário pernoitar na zona rural para que as metas sejam cumpridas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11 A 14/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050622**

**PORTARIA: 722/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes nas Vilas Pista da Ciec, Novo Horizonte, Belo Monte, Neteolândia e Vitória da Conquista, zona rural de Novo Repartimento. Considerando que a vila acima citada fica distante a mais de 170 km da sede do município, tem-se a necessidade que o servidor durma no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro do município de lotação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA (FEA- ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/03 a 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050634**

**PORTARIA: 726/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Se faz necessário pernoitar na zona rural para que as metas sejam cumpridas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA/ ENGENHEIRA AGRÔNOMA) / 3,5 DIÁRIAS / 11 A 14/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050648**

**PORTARIA: 730/2024**

Objetivo: Realizar vistorias/fiscalizações em estabelecimentos de polpas de frutas nos respectivos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, BRAGANÇA, PRIMAVERA , QUATIPURU, SALINAS/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA - ENGº AGRONOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 A 23/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050652**

**PORTARIA: 729/2024**

Objetivo: Conduzir o servidor Nelson de oliveira leite que irá executar ações de inspeção e fiscalização de produtos artesanais de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, BRAGANÇA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINAS/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 18 A 23/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050646**

**PORTARIA: 725/2024**

Objetivo: Realizar atividade de qualificação administrativa aos servidores da Regional de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SOURE, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5890191 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (COORDENADORA) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 a 23/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050655**

**PORTARIA: 733/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização e supervisão do comércio de sementes e mudas, no oportunidade será averiguado denuncia de comercialização de mudas de citros por intermédio da pratica de comercio ambulante, fato proibida por lei em todo território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57189772 / CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 12 A 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050664**

**PORTARIA: 731/2024**

Objetivo: Realizar vistorias/fiscalizações em estabelecimentos de polpas de frutas nos respectivos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, BRAGANÇA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINAS/PA Servidor: 5114640 / ELIELSON GOMES MAIA (FEA- ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 A 23/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050659**



**PORTARIA: 732/2024**

Objetivo: Realizar inspeção em estabelecimentos processadores de produtos artesanais de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/03/24 à 20/03/24. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050661****PORTARIA: 734/2024**

Objetivo: Atender solicitação da promotora de justiça Alessandra, de acompanhar comitiva do MPPA e polícia civil, em visita a três propriedades rurais que denunciam prejuízos em razão de aplicação de agrotóxicos, e fazer levantamento de informações nas propriedades denunciadas e na propriedade denunciada (agropecuária andorinhas), para elaboração de laudo agrônomo que atestará, ou não, danos causados nas plantações das três propriedades denunciadas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ /PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 05 A 07/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050673****PORTARIA: 727/2024**

Objetivo: Reunião técnica com servidores que executam o PNEMC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 14/03/2024 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050670****PORTARIA: 720/2024**

Objetivo: Transportar a voadora da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5942388 / IORLANDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18 A 20/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050606****PORTARIA: 719/2024**

Objetivo: Com o objetivo de realizar a ação de treinamento e capacitação de servidores nos procedimentos administrativo e financeiros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 18 A 23/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050601****PORTARIA: 723/2024**

Objetivo: Realizar atividade de qualificação administrativa aos servidores da Regional de Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 97571354 / YANE EVANDRA BEZERRA FARIAS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 a 23/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050614****PORTARIA: 724/2024**

Objetivo: Realizar atividade de qualificação administrativa aos servidores da Regional de Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5890191 / YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 a 23/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050625****PORTARIA: 721/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização em 10 (dez) revendas agropecuárias de sementes para verificar o cumprimento da legislação por parte dos proprietários. Justifica-se o pedido de diárias para o município de São Félix do Xingu devido sua faixa territorial ser bem extensa, havendo necessidade de travessia de balsa e revendas agropecuárias com distâncias acima de 150 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5976131 / LAIANE PINTO DA SILVA PEREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/03 a 14/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050626****PORTARIA: 736/2024**

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Haverá o pernoite nos municípios de execução da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA DE NAZARÉ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050633****PORTARIA: 718/2024**

Objetivo: Realizar atividade de qualificação administrativa aos servidores da regional de Soure/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE, CACHOEIRA DO ARARI /PA Servidor: 54197071 / VANESSA DA SILVA SIDONIO (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 5,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 a 23/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1050596****PORTARIA: 742/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 15/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1050739****PORTARIA: 744/2023**

Objetivo: Reunião técnica com servidores que executam o PNEMC, com objetivo de alinhar novos procedimentos e atualização legislativa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA/PA Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ GERENTE / ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 14/03 a 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050740****PORTARIA: 743/2024**

Objetivo: Fiscalizar quinze propriedades rurais, quanto ao uso correto de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ FEA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050747****PORTARIA: 750/2024**

Objetivo: Realizar supervisão nas propriedades rurais do município, sobre as atividades técnicas realizadas, pertinentes aos programas fitossanitários da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185728 / MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA- GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/24. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050759****PORTARIA: 748/2024**

Objetivo: Abertura de cadastros em zonas de difícil acesso do município. A diária justifica-se por serem as propriedades distantes do município, a saber, mais de 100 km de distância. No presente período do ano, as estradas da região ficam extremamente comprometidas por conta das chuvas intensas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BANNA-CH/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403191 / PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/03/2024 a 11/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1050749****PORTARIA: 746/2024**

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária em lavouras de soja e dar apoio para a engenheira agrônoma lotada, através do PSS, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA /PA Servidor: 57234553 / LUCIANA DE SOUZA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ENGª AGRÔNOMA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050762****PORTARIA: 747/2024**

Objetivo: Realizar atividades em atendimento à PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CURUÇA, IGARAPÉAÇU, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, VIGIA/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 a 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050772****PORTARIA: 745/2024**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1050753****PORTARIA: 749/2024**

Objetivo: Dar apoio nas vistorias técnicas em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 16/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1050755****PORTARIA: 752/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO /PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 a 16/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1050790****FÉRIAS****PORTARIA Nº 566/2024, ADEPARÁ, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto

Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.  
 CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.  
 Conceder férias regulamentares ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MARÇO 24, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2024/2085197	5861870/3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2022/2023	18/03/24 A 16/04/24	30	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA  
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1050720**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
 EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0116/2024 – 04.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural II- JOSÉ JUNIO BAIA SARRAF- Matrícula nº 57223923/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mojui dos Campos/Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2044939).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0117/2024 – 04.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural II- JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES- Matrícula nº 57189844/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Belterra/Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2044729).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0118/2024 – 04.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 03/04/2023 à 02/05/2023, a Auxiliar de Administração – ANA PATRÍCIA FERREIRA- Matrícula nº 80845106/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2017519).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0119/2024 – 04.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/20224 à 30/04/2024, o Extensionista Rural II- VALMIRO BOTELHO DA COSTA-Matrícula nº 3176940/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2017519).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0120/2024 – 04.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural II- RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAÚJO-Matrícula nº 3178714/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Caetano de Odivelas/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2017519).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0121/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 11/03/2024 à 09/04/2024, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuária-ELUEUDE ALVES DA CRUZ – Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Banach/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2050724).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0122/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 04/03/2024 à 02/04/2024, a Extensionista Rural I- ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPO- Matrícula nº 57175917/1, para responder pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2050724).

**PORTARIA Nº0123/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural I – RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ JUNIOR- Matrícula nº 55585951/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Parauapebas/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2053395).

**PORTARIA Nº0124/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural I, – WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES - Matrícula nº 55585637/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/2053395).

**PORTARIA Nº0125/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Extensionista Rural II – DION ESTORQUE COSTA- Matrícula nº 57210216/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2053395).

**PORTARIA Nº0126/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/03/2024 à 30/03/2024, o Extensionista Rural I- NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO - Matrícula nº 55585950/1, para responder pela Supervisão Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2046970).

**PORTARIA Nº0127/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 11/03/2024 à 09/04/2024, o Extensionista Rural I-SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA- Matrícula nº 57175838/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Prainha/Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2067569).

**PORTARIA Nº0128/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 11/03/2024 à 09/04/2024, o Extensionista Rural I-SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA- Matrícula nº 57175838/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Prainha/Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2067569).

**PORTARIA Nº0129/2024 – 05.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 11/03/2024 à 09/04/2024, o Extensionista Rural II-LAUDEMIR LEMOS RAIOL- Matrícula nº 3177645/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Pacajá/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2066015).

**PORTARIA Nº0130/2024 – 07.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 04/03/2024 à 02/04/2024, a Extensionista Rural I- FABRÍCIA PEREIRA BARROS- Matrícula nº 57211493/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Breves/Escritório Regional do Marajó, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2037059).

**PORTARIA Nº0131/2024 – 07.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
 RESOLVE:  
 D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, o Auxiliar de Administração – PAULO CELSO FARIAS DE MOURA- Matrícula nº 3176681/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2074896).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0134/2024 – 08.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

C O N C E D E R, o Técnico de Planejamento - GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS - Matrícula nº 57175910/1, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 05.02.2024 à 24.02.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06685201552024100317294032529012, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2024/2060667).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0136/2024 – 12.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 04/03/2024, o Extensionista Rural I, Pedagogo MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA - Matrícula nº 57175946/1, do Escritório Regional de Altamira, para exercer suas Funções no Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0137/2024 – 12.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 04/03/2024, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária GEORGE ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula nº 57173836/1, do Escritório Regional de Altamira, para exercer suas Funções no Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0138/2024 – 12.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da PORTARIA de nº 0017/2023, que Colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, o Extensionista Rural-I, Eng.º Agrônomo - JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBÔA - Matrícula nº 3171760/1, no Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024. (PAE: 2024/2067538).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0140/2024 – 12.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0076/2023, que Lotou, a Auxiliar de Serviços Gerais CONSTÂNCIA DE BARROS DE ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Maracanã, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 02/01/2024 até 31/12/2024, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Regional de Castanhal. (PAE: 2024/2015482).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0141/2024 – 12.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01/03/2024, os efeitos da PORTARIA nº 0664/2023, que Lotou a Agente Administrativo – JULIANA COSTA FARIAS, servidora da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Nova Esperança do Piriá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, no período de 01/06/2023 até 31/05/2025. (PAE:2024/2069429).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0142/2024 – 13.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 14/03/2024, o Extensionista Rural II, Técnico em Pesca LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 54196300/1, do Escritório Local de Belém, para exercer suas Funções no Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0143/2024 – 13.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 14/03/2024, Auxiliar de Administração MARIA ELIETH DA CUNHA MOREIRA - Matrícula nº 6404162/1, da Seção de Transportes/COAFI, para exercer suas Funções no Núcleo de Programação e Orçamento/CPLAN.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0144/2024 – 13.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 14/03/2024, os efeitos da PORTARIA de nº 0536/2019, que Designou o Extensionista Rural I – MATHEUS SOARES SOUSA - Matrícula nº 57175848/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0145/2024 – 13.03.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 14/03/2024, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 57212841/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1050852**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 1050112****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 40/2023**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.744, DE 13/03/2024

**ONDE SE LÊ:** : PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 40/2023.

**LEIA-SE:** PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 40/2024.

**Protocolo: 1050629**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10501108****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2022**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.744, DE 13/03/2024

**ONDE SE LÊ:** : PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2022.

**LEIA-SE:** PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2024.

**Protocolo: 1050636**

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 015/2023– Diário Oficial: 35.737 de 07 de março de 2024 /Protocolo: 1048115**

**ONDE LÊ-SE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2023

**LEIA-SE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 015/2023

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção do número do contrato de prestação de serviço

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1050619**

**APOSTILAMENTO****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021****APOSTILAMENTO/AJUR/032/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – Tesouro do Estado.

Município: Diversos.

Empresa: EMPRESA CLARO S/A..

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente– EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1050597**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO CONTRATO Nº 028/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/033/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

PI – 208000RELMB

Projeto/Atividade: 2256 – Implementação das Unidades de ATER

Elementos de despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 02.501.0000.61 - Superávit do Recurso Próprio.

Município: Marituba..

Empresa: EMPRESA CONTRUTORA XINGU LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente– EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1050654**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 019/2024**

BENEFICIÁRIO (A): MÁRCIA COSTA PICANÇO / MATRÍCULA: 5312027/  
CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: TERRA SANTA / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA SANTA, PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1051018**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 017/2024**

BENEFICIÁRIO (A): MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CALDERARO / MATRÍCULA: 3177939 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ORIXIMINÁ PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 NO VALOR TOTAL R\$ 350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1051009**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2024**

BENEFICIÁRIO (A): SERGIO LUIZ PEDROSO CORREA / MATRÍCULA: 80845101/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: JURUTI/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 /VALOR TOTAL R\$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1051014**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/2024**

BENEFICIÁRIO (A): CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA MATRÍCULA: 3179230/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OBIDOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OBIDOS PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 NO VALOR TOTAL R\$ 350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1051004**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2024**

BENEFICIÁRIO (A): JOSE JUNIO BAIÁ SARRAF / MATRÍCULA: 57223923 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJUÍ DOS CAMPOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 400,00 NO VALOR TOTAL R\$ 400,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1050992**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 020/2024**

BENEFICIÁRIO (A): ISOMAR CASTRO BARROS / MATRÍCULA: 54196309/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: FARO / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE FARO, PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1051024**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2024**

BENEFICIÁRIO (A): FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS / MATRÍCULA: 57533422 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: CURUÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CURUÁ PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 /NO VALOR TOTAL R\$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1050997**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/2024**

BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORRÊA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BELTERRA PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 400,00 NO VALOR TOTAL R\$ 400,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1050986**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2024**

BENEFICIÁRIO (A): JOACI SAMPAIO LIMA / MATRÍCULA: 5978592 CARGO OU FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL / MUNICÍPIO: SANTARÉM / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTARÉM, PREVISTAS NO PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 650,00 / VALOR TOTAL R\$ 650,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO

**Protocolo: 1050980**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2024**

BENEFICIÁRIO (A): MIGUEL WILTON LOBATO REÇA / MATRÍCULA: 5485762/2 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ MUNICÍPIO: SANTARÉM / REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM CONFORME PROATER 2024 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01500000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 750,96, NO VALOR TOTAL R\$ 750,96 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO.

**Protocolo: 1050972**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 012/2024;**

BENEFICIÁRIA: MIRIAN BENTO FIGUEIREDO E SILVA; MATRÍCULA: 5970103/1; FUNÇÃO: ASSESSORA EXECUTIVA DA ASCOM; OBJETIVO: PARA ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO DESTA ASCOM ALUSIVO AO DIA DA MULHER PRODUTORA RURAL; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1050870**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº018/2024;**

BENEFICIÁRIO: JONIEL VIEIRA DE ABREU; MATRÍCULA: 54197727/2; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: PARTICIPAR DA 65ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER EM CACOAL/RONDÔNIA E SE REUNIR COM O DIRETOR DA EMATER/RO; PERÍODO: 17 A 25.03.2024; Nº DE DIÁRIAS: 8,5( OITO E MEIA); DESTINO: CACOAL-RO; ORDENADOR DE DESPESA: ROBSON DE CASTRO SILVA.

**Protocolo: 1050702**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**FÉRIAS**

**PORTARIA n.º 018/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de ABRIL/2024.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898183/1	CÍCERO BERNARDO MARTINS JÚNIOR	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
57228750/1	CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
5851513/10	DENIVALDO DIAS PINHEIRO	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
5910243/1	IONÁ AMARAL DA SILVA	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
5910265/1	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
57228718/1	MARCELO SOARES TUPINAMBÁ	2022/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
5947214/2	MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA	2023/2024	11/04/2024 A 10/05/2024
57191387/2	RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO	2022/2023	14/04/2024 A 13/05/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Março de 2024  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CEASA/PA

**Protocolo: 1050917**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA referente a publicação do 1º Termo aditivo ao Contrato: 002/2023/SEAF, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023, Protocolo: 1030207.**

**ONDE SE LÊ:** Secretário de Estado da Fazenda  
**LEIA-SE:** Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1050848**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PORTARIA Nº 055/2024**

**ADITIVO**

**2º Termo aditivo ao Contrato: 002/2023/SEAF**

Data da assinatura: 07/10/2023.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 018/2023, exaradas nos autos do Processo 2023/1080842, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023, por mais 90 dias e aditar o valor de R\$ 16.290,90 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais e noventa

centavos) para a realização de um evento de avaliação do processo das Conferências de Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

R\$ 16.290,090, correspondente a 5,64% do valor inicial do contrato, que passa a ser de R\$ 361.289,30

Funcional Programática: 1-20-608-1528-2278

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0150000001

Contratado: PREMIERE GROUP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1821, Sala 105, CEP: 66.035-190, Bairro: Nazaré, Belém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 39.279.649.0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Sra. MARIA DE JESUS LOPES SILVA, portadora do CPF nº 993749942-91 e do RG nº 5162891 SSP/PA

Ordenador: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1050854**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0393/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/277924 e o teor do Memorando nº 19/2024 CEAM-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, dos servidores KARLINE ALVES HOLANDA SALES, Matrícula nº 5963780/ 2, ocupante do cargo de Diretora, ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula nº 57173608/ 2, ocupante do cargo de Coordenadora e LEONARDO NUNES FREITAS, Matrícula nº 5901157/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de participar da reunião para alinhamento das atividades que serão desenvolvidas em Comunidades Quilombolas de Santarém, promovendo ações do Programa Regulariza Pará em conjunto com o Projeto ASL, para o município de Santarém/PA, no período de 17/03/2024 a 21/03/2024, sem ônus para a SEMAS. Belém, 11 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1049586**

#### LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

#### PORTARIA Nº 00427/2024 – GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/259920;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, matrícula nº 57215854/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 07/03/2024 a 06/03/2026, sem ônus para o Estado.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2024.

Belém, 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1051042**

#### PORTARIA Nº 0431/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/185834 e o teor do Memorando nº 17/2024 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Excluir da PORTARIA nº 0253/2024 GAB/SEMAS de 23/02/2024, publicada no DOE nº 35.729 do dia 01/03/2024, o servidor MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS, Matrícula nº. 57196796/ 1, ocupante do cargo de (Motorista).

Belém, 13 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1050815**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 00429/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 13/03/2024

Nome: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

Matrícula: 57175416/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Coordenador

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênio 19/10/2015 a 18/10/2018

Período de Gozo: 18/03/2024 a 16/05/2024

Processo: 2024/2069398

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1050851**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 00434/2024 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 13/03/2024.

Nome: GLEIDYSON JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES

Matrícula: 5946338/1

Cargo: Secretário de Diretoria

Concessão: 189 (cento e oitenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 05/09/2023 a 11/03/2024

Número do Benefício – INSS: 645.633.242-0

Processos: 2023/1082431

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1051028**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEMAS/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1186495 – SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC de 6 kg de peso, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Rose Rafaelle Silva de Freitas

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 20/03/2024

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 12:00h (Horário de Brasília).

**Protocolo: 1050819**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 087/2024

#### PROCESSO PAE Nº 2024/41128- SEMAS/PA

Considerando a necessidade de retificação da dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68, e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ 02.650.833/0001-23), a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 69 do processo PAE nº 2024/41128.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 0150000001006361 – SEMA; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1050987**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0417/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 41". Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Mojuí dos Campos/PA, Trairão/PA, Itaituba/PA, Placas/PA, Belterra/PA e Rurópolis/PA.

Período: 03/02 a 21/02/2024 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

– 5620180 – JONIVALDO MATOS CARNEIRO – (DELEGADO)

– 54184912/ 1 – JOLENE DE SOUSA CRUZ – (EPC)

– 5947136 – ANDRESSA LARISSA SOUSA PICAÑO – (INVESTIGADORA)

– 5619262 – ROMULO DE SOUSA VALENTE – (INVESTIGADOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050569**

**PORTARIA Nº 0158/2024 – GAB/SEMAS 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar em conjunto com a CFISC, Ação de Fiscalização Ambiental de barragens de acumulação de água.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira, Uruará e Medicilândia/PA via Tucuruí

Período: 19/02 a 04/03/2024 – 14 e ½ diárias

Servidores:

-55587537-1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5963796/2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-6330953/2 – LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-55587536-1 – KEILA SANDRA DE LIMA TEIXEIRA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5955181-1 – THALES DE SOUZA GARCIA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – (Motorista)

-54181818/2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1040094**

**PORTARIA Nº 0190/2024 – GAB/SEMAS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA via Tucuruí e Rurópolis

Período: 13/02 a 04/03/2024 – 20 e ½ diárias

Servidores:

-5954930 – VERENA LÚCIA SOUSA CORRÊA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5979635/1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5914957 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1041698**

**PORTARIA Nº 0328/2024 – GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica par AUMPF de resíduo florestal em PMFS da UPA 02 – Fazenda Colorado e vistoria de AUMPF de resíduo florestal – Fazenda Ipê.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA (Acesso via Ulianópolis/PA).

Período: 18/03 à 22/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

57215630/1 – FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

57234850/1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1046985**

**PORTARIA Nº 0327/2024 – GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em PMFS, sendo pós exploratório referente a upa 4 e pré exploratório referente a upa 5 do interessado Ass. Das Com. Rem. De Quilombos Da Pancada, Araca, Etc. - Acorque; e pré exploratório referente a upa 01 de interesse Acorjuve - Associação Da Região De Juruti Velho.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Oriximiná/PA e Juruti/PA (Via Santarém/PA)

Período: 18/03 a 23/03/2024 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175631/1 – MÁRCIO BRAGA AMORIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1047006**

**PORTARIA Nº 0355/2024 – GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 19/03/2024 – ½ diária.

Servidores:

5965842 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA – (Técnica em Gestão Ambiental)

5952151 – THADEU CANTÃO DE SOUSA – (Técnico em Gestão Ambiental)

5944042/2 – TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES – (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1048354**

**PORTARIA Nº 0378/2024 – GAB/SEMAS 08 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Participar da reunião de imersão no âmbito do Fundo Amazônia Oriental (FAO) com o Funbio.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 17/03 a 20/03/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5930962/1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário Adjunto/Procurador Do Estado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1049132**

**PORTARIA Nº 0430/2024 – GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Acompanhar sobrevoos nos municípios de Abaetetuba/PA e Moju/PA, com equipe do GRAESP e integrantes da Embaixada do Reino Unido.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA e Moju/PA.

Período: 13/03/2024 – ½ diária.

Servidora:

- 5914604/3 – JAKELINE DA SILVA VIANA – (ASSESSORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050760**

**PORTARIA Nº 0437/2024 – GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Visita técnica no empreendimento FERRO GUSA DO BRASIL S.A.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 19/03 à 21/03/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidoras:

5085330/1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS – (Engenheira Química)

54190053 – SANDRA PEREIRA PALHETA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1051031**

**PORTARIA Nº 0433/2024 – GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto da SAGRA em Visita Técnica a HYDRO/Mineração Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 18/03 à 20/03/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

5959659/2 – GERSON CARDOSO PAES – (Coordenador)

54197163/4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES – (Diretor)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050930**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 178233/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MAGNÓLIA TAVARES DA SILVA

END: AV. FILOMENO, S/N

CEP: 68380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MAGNÓLIA TAVARES DA SILVA, CPF 471.857.672-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000001603, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,21 hectares em área considerada de preservação permanente (APP), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 43, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Notificação 178235/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MATIAS DOS REIS GOMES

END: FAZENDA SÃO JOSÉ, S/N, RAMAL MALOCA

CEP: 68210-970 – CURUÁ – PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MATIAS DOS REIS GOMES, CPF 180.822.112-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000001312, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01061/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,74 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias

em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178286/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MARIA ELAINE PIECKUSCH

END: BR 163, KM 994 ME

CEP: 68193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA ELAINE PIECKUSCH, CPF 065.960.769-70, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000003930, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00282/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 31,3306 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178288/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MAGGIE MOODY OLEGÁRIO

END: BR 230 KM 300 - FAZENDA BOM SUCESSO

CEP: 68485-000 - PORTEL - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MAGGIE MOODY OLEGÁRIO, CPF 117.704.536-28, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000012929, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00344/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,4845 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178289/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MARIA CLIMARCIA DE JESUS OLIVEIRA

END: VILA SANTANA, SÍTIO 6 IRMÃOS

CEP: 68365-000 - ANAPU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA CLIMARCIA DE JESUS OLIVEIRA, CPF 005.673.322-41, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000013592, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00399/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,19 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178296/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À ARLEI HONÓRIO VIEIRA

END: ESTRADA QUARTA LEST, S/N

CEP: 00000-000 - ALTA FLORESTA - MT

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ARLEI HONÓRIO VIEIRA, CPF 496.354.251-04, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000012155, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00355/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por des-

matar 1,7048 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178304/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À EDMILSON MARQUES MATIAS

END: FAZENDA ALTO DA SERRA, S/N

CEP: 68370-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) EDMILSON MARQUES MATIAS, CPF 047.624.476-50, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000011252, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/18-12-00008/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,84 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c Art 225, § 4º da Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178308/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À ROSINETE SPRICIGO LORENZINI

END: BR 163, KM 3 - VILA DA SERRA

CEP: 68379-200 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ROSINETE SPRICIGO LORENZINI, CPF 005.911.671-40, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000034407, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00824/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 132,47 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178396/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MARIA CONCELIA RIBEIRO LEITE

END: PA DJALMA CASTRO, LOTE 7A

CEP: 00000-000 - PIÇARRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA CONCELIA RIBEIRO LEITE, CPF 981.660.262-87, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000037667, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00606/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,26 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei



Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178397/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À CARLOS SILVESTRE PAXECO

END: FAZENDA RECANTO FELIZ, VICINAL BARRA MANSA KM 10

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CARLOS SILVESTRE PAXECO, CPF 451.476.631-34, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000027115, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00426/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 34,95 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, §4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178398/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À RONILDA SOUSA DA SILVA

END: COMUNIDADE SÃO LUIZ GONZAGA, S/N

CEP: 68230-000 - ALMEIRIM - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) RONILDA SOUSA DA SILVA, CPF 051.748.322-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000024868, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00425/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,04 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 53, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178404/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À NIVALDO OLIVEIRA SILVA

END: BR 230, FAZENDA VOLTA DO RIO, GLEBA 56

CEP: 68138-000 - PLACAS - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) NIVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF 609.179.896-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2020/0000029036, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00459/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,32 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178416/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À GENEZIO DE PAIVA GOMES

END: COMUNIDADE BATE ROUPA, S/N

CEP: 68200-000 - ALENQUER - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) GENEZIO DE PAIVA GOMES, CPF 047.378.382-76, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/000000657, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00720/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,01 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178419/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À SUELI DE SOUZA FREITAS

END: BR 163 KM 1119, SANTA JULIA LOTE 186

CEP: 69193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) SUELI DE SOUZA FREITAS, CPF 003.078.791-27, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000000877, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00405/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,47 hectares em área considerada de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178423/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À BERILO DE SOUSA SILVA

END: BR 230 KM 35

CEP: 68195-000 - JACAREACANGA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) BERILO DE SOUSA SILVA, CPF 877.571252-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000002101, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00507/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,26 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178424/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À MANOEL CARVALHO SILVA

END: BR 230, S/N

CEP: 68195-000 - JACAREACANGA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MANOEL CARVALHO SILVA, CPF 091.816.442-72, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000002288, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00509/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 25,39 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178425/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LENIRA DE SOUSA SILVA

END: BR 230 KM 34, S/N

CEP: 68195-000 - JACAREACANGA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LENIRA DE SOUSA

SILVA, CPF 855.156.982-15, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/000007832, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-01-00510/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 54,59 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178426/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À SIDNEI ORLI ORBEN

END: BR 163, VICINAL DO 151, LOTE 34 EBA 11-B

CEP: 68138-000 - PLACAS - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) SIDNEI ORLI ORBEN, CPF 621.632.051-34, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000039074, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-09-00190/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,73 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178427/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA

END: RUA OITO, Nº 13

CEP: 67000-000 - ANANINDEUA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA, CPF 586.412.112-68, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000039193, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00195/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,49 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178428/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA

END: RUA OITO, Nº 13

CEP: 67000-000 - ANANINDEUA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA, CPF 586.412.112-68, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000039195, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00194/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 169,65 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao

referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178429/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA

END: RUA OITO, Nº 13

CEP: 67000-000 - ANANINDEUA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA, CPF 586.412.112-68, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000039191, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00196/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,47 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178430/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO

END: AVENIDA ROBSON GURJÃO, Nº 81

CEP: 68553-515 - REDENÇÃO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF 083.878.771-15, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000048487, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/19-10-00392/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 49,98 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178431/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

END: ESTRADA DO 40 HORAS, KM 04

CEP: 67120-000 - ANANINDEUA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o empreendimento CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0002-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000018665, no qual consta o Auto de Infração AUT-1-S/19-05-00114/GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, por utilizar-se do recurso hídrico em desacordo com as condições estabelecidas do Anexo I da Outorga nº 282/2010, sendo que o usuário ultrapassou a vazão outorgada para o poço denominado "PP03" que era de 24 m³/dia e conforme o documento intitulado de "Acompanhamento Mensal do Volume de Água Outorgado" apresentado pela empresa para o período agosto 2012 - Fevereiro 2013, conforme histórico de vazões captadas. Contrariando o Art. 81, Inciso III, Da/Do Decreto Estadual nº 6.381/2021 e Art. 66, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá

ser feito através do sítio eletrônico da secretaria. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

**Notificação 178432/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À RONEY PINHEIRO DA SILVA

END: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 333

CEP: 68790-000 - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) RONEY PINHEIRO DA SILVA, CPF 917.880.482-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2019/0000009952, no qual consta o Auto de Infração AUT-3-S/19-01-00004/GEFAU, lavrado na sede desta Secretaria, por deixar de atender a Notificação nº 780/2016/DIFISC, publicada via Diário Oficial nº 33223 de 30/09/2016, referente a entrega espontânea de 4 (quatro) espécimes de Curió (*Sporophila angolensis*) que foram declarados através do documento 29668/2014. Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988. O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 1050593**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MARAPANIM (CBHRM)**

**Criado pelo Decreto Estadual nº 288/2019**

**ANEXO VI – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS.**

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA n.º 2.563, de 08 de novembro de 2023, e considerando o disposto no Edital nº 001/2023, informa as inscrições habilitadas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, de acordo com o processo eleitoral e as indicações do poder público federal e estadual, bem como a data local e horário para a eleição dos membros e de sua diretoria.

**Inscrições Habilitadas**

1. Poder Público

1.1 Poder Público Federal

- Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
- Instituto Federal do Pará (IFPA)

1.2 Poder Público Estadual

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER)

1.3 Poder Público Municipal

- Prefeitura Municipal de Terra Alta
- Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
- Prefeitura Municipal de Castanhal

2. Sociedade Civil

2.1 Organizações Não Governamentais

- Cooperativa Livre União de São Francisco do Pará (COOLIVRE)
  - Associação dos Produtores Rurais de Terra Alta (APROTERRA)
  - Cooperativa de Agricultores Familiares de Terra Alta (CAFTA)
  - Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Maracanã (SIPAAM)
  - Associação de Coletores(as) Beneficiadores(as) de Caranguejo de Maracanã (ACBCM)
  - Associação de Produtores Rurais da João Coelho (APRJC)
  - Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Igarapé-Açu/PA
  - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia
  - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano de Odivelas
  - União de Centros Comunitários Cooperativa e Associação, Associação de Moradores, Entidades Populares Ambientalistas (UCAMEPASIPA)
- 2.2 Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa
- Instituto de Estudos Estratégicos da Amazônia (IE2A)
  - Universidade Federal do Pará (UFPA)
  - Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável (IDEASSU)
  - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)

- Associação Juventus Atlético Club (AJAC)
- Instituto Muirapinima
- 3. Usuários de Recursos Hídricos
- 3.1 Indústria e Mineração
- Benevides Águas S.A.
- Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Cuinarana (AU-REMAC)
- 3.2 Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consultivos
- Cooperativa Mista Agroquícola de Curuçá (COOMAC)
- Movimento Articulador de Políticas Públicas de Igarapé-Açu (MAPPI)
- Associação Comunitária Rural Bom Jesus
- 3.3 Abastecimento Urbano e Rural
- Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)
- Associação Comunitária do Sistema de Abastecimento de Água do Jambu-açu (ACSAAJAM)
- 3.4 Irrigação e Uso Agropecuário
- Associação Comunitária da Vila de Americano
- Associação dos Aquicultores de Castanhal e Região
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do Município de Curuçá (STTR)
- 3.5 Transporte Hidroviário
- Cooperativa Mista Agropecuaria Piscícola e de Pesca Vibra João XXIII Ltda (COOPERVIBRA)
- Fazenda Três Irmãs Criação e Comercio de Mariscos Eireli
- 3.6 Hidroeletricidade
- Agroindustrial Palmasa S/A
- JCR Construtora e Incorporadora Ltda

Convocamos os membros indicados para o CBH Rio Marapanim, e aproveitamos também para convidar a sociedade e demais interessados para a Plenária de eleição do CBH Rio Marapanim:

Local: Auditório da UEPA - Universidade do Estado do Pará - Polo Castanhal (Rua Pedro Porpino, 1181 - Pa 320 - Bairro Salgadinho, Castanhal, PA)

Data: 15/03/2024

Horário Início: 09 horas; Encerramento: 12:00 horas

Objetivo: Reunião de Eleição do CBH Rio Marapanim (biênio 2024-2026)

Todos os documentos e comunicações relativos ao processo eleitoral serão disponibilizados na página eletrônica da SEMAS, acesso em Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (semas.pa.gov.br)

Em acordo com deliberação da Comissão Eleitoral as entidades que permanecerem sem a definição de sua suplência, abriram vaga para entidades que se candidatarem a vaga no dia da eleição, por consenso ou votação da Plenária. Em acordo com deliberação da Comissão Eleitoral a partir da anuência das entidades, as mesmas poderão ser realocadas entre as vagas disponíveis nos segmentos, visando ampliar a participação.

Belém – PA, 08 de março de 2024.

**Protocolo: 1050975**



**PORTARIA**

**MINUTA DE PORTARIA Nº.152 , de 13 de março de 2024**

Considerando o Instituto da Compensação Ambiental, fixado no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985/2000, cuja aplicação refere-se stricto sensu, às Unidades de Conservação da Natureza (UCs) em território nacional; Considerando que os processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação estão, em nível estadual, sob o rol de competências privativas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio; Considerando as deliberações do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF/IBAMA), que em sua Ata da 45ª Reuniões Ordinária, destinou recursos de Compensação Ambiental para a UC “Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas” (PESAM), em favor de ações específicas de implementação desta Área Protegida; Considerando que, em razão das deliberações do órgão colegiado federal, o IDEFLOR-Bio e o empreendedor VALE S/A, desenvolveram conjuntamente instrumento jurídico que materializa o mútuo interesse de cumprimento do deliberado, quais sejam os documentos “Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA)”, que estabelecem o rol de ações e comprometimentos em favor da execução do citado recurso financeiro; Considerando que o modelo de execução privada de Compensação Ambiental demanda acompanhamento do Órgão Gestor de UC diretamente beneficiada com a destinação, de modo a garantir a finalidade, a eficiência e a transparência da aplicação;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 005/2017, que regula os procedimentos administrativos para a plena aplicação da Compensação Ambiental na modalidade "execução direta pelo empreendedor", O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Estaduais nº.s 6.933/2007, 8.096/2015, art. 67, e 8.633/2018. resolve:

Art. 1º Estabelecer a Comissão Mista de Acompanhamento (CMA) para monitoramento da execução do recurso de Compensação Ambiental do empreendimento "Vale Projeto Mina N5 Sul – MN5S", assim denominada "CMA-MN5S", cujo escopo de atuação deve observar as atribuições centrais: Realizar o atento acompanhamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), sobretudo os itens e detalhamentos expressos no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) a ele vinculado; Assegurar-se da boa execução físico-financeira das destinações aprovadas nos termos da Ata da 45ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal do IBAMA (CCAF/IBAMA), instância deliberativa da CA em âmbito federal; Recepcionar e organizar, de modo sistemático, documentos relativos à execução de ações e à prestação de contas das atividades contempladas, avaliando e manifestando informações e posicionamentos de ordem técnica em âmbito interno no Instituto, ao Órgão Colegiado deliberativo de recursos, a Conselhos Gestores da UC beneficiária e, quando for o caso, a órgãos de controle e ao próprio empreendedor, nos termos do TCCA

Art. 2º A composição da CMA-MN5S apresenta a seguinte formação:

Nº	Nome Completo	Instituição	Matrícula Funcional	Contato Eletrônico
1	Lais dos Santos Mercedes Costa	DGMUC/IDEFOR- Bio	5940585	<a href="mailto:grapesamapa@gmail.com">grapesamapa@gmail.com</a>
2	Wagner Bastos dos Santos Oliveira	DGMUC/IDEFOR- Bio	5957617	<a href="mailto:wobastos@yahoo.com.br">wobastos@yahoo.com.br</a>
3	Danielle Cristina Gonzaga Corrêa	FCA/IDEFOR-Bio	57202238	<a href="mailto:danielle.correa@ideflor-bio.pa.gov.br">danielle.correa@ideflor-bio.pa.gov.br</a>
4	Cesar de Sá Carvalho Neto	VALE S/A (Titular)	81004931	<a href="mailto:cesar.carvalho.neto@vale.com">cesar.carvalho.neto@vale.com</a>
5	Eduardo Loureiro Paschoalini	VALE S/A (Suplente)	01002461	<a href="mailto:eduardo.paschoalini@vale.com">eduardo.paschoalini@vale.com</a>

1º A composição da CMA-MN5S poderá ser alterada por provocação formal e fundamentada de quaisquer de suas partes, e terá eficácia quando publicada de novo normativo, que a este retifique composição;

Art. 3º O período de funcionamento da CMA- MN5S coincide com o período estipulado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) vinculado ao empreendimento, e firmados entre o IDEFLOR- Bio e o empreendedor.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1050915**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA nº. 151 de 13 de março 2024

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

SUBSTITUIR O servidor nomeado pela PORTARIA Nº 031, de 01 de fevereiro de 2024, Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715 pelo servidor: Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1050884**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1256387

PARTES: IDEFLOR-Bio e N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0150000001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.860,00

ASSINATURA: 13/03/2024.

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 1050835**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA nº. 148 de 12 de março de 2024

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Altamira e Santarém/PA, de 25/03 a 04/04/2024:

Servidor	Objetivo
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar análise logística de funcionamento da sede regional.
Fabício Almeida Ramos, matrícula nº 5974960, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática.	Realizar a manutenção do sistema de informática.
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/277936 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA nº 149 de 13 de março de 2024

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Brasil Novo/PA, de 19 a 22/03/2024:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Capacitação técnica e produção de mudas.
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/259575 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1050954**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA nº 025/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430207, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430207, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidor do IESP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOÃO BATISTA PINHEIRO - TEN CEL BM R/R, Matrícula nº 5602238/2 (Presidente), MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57217861/2 (Membro), ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57173425 (Secretário), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**Protocolo: 1050983**

**PORTARIA nº 027/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e; CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430313, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430313, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidores do IESP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula 58270/2 (Presidente), LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - 1º TEN BMRR, Matrícula 559875/2 (Membro), GERUZA TEIXEIRA PINTO - SUBTEN BM RR, Matrícula 5432146/2 (Secretária), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**Protocolo: 1050993**

**PORTARIA Nº 028/2024/GAB/SEGUP.**

Belém, 11 de março de 2024

dispõe sobre Comissão setorial de Implementação do processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da (o) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os arts. 1º e 21 da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a comissão de implementação do processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social, nomeada pela PORTARIA nº 111/2022-CGP/GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.170 de 31.10.2022

Art. 2º. Nomear a Comissão para Implementação do processo Administrativo (PAE) no âmbito da Secretaria de estado de Segurança Pública e Defesa Social, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, Matrícula 5925173/5, Gestor PAE; CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula 5755409, Co Gestor do PAE;

LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula 57174210/2, Membro do PAE;

VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Matrícula 51855572/7, Membro;

Art. 3º. Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessário ao bom andamento dos trabalhos da comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 1050938**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 362/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.742, publicada em 12.03.2024**

**ONDE LÊ:** OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

**LEIA-SE:** OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1050950**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 378/2024 –SAGA**

OBJETIVO: "OPERAÇÃO CNH PAI D'ÉGUA"

PROCESSO: 2024/283396

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BAGRE, BREVES, MELGAÇO, ANAJÁS, PORTEL, AFUÁ E CHAVES /PA

PERÍODO: 17 À 30.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13½ (treze e meia)

SEVIRDOR: DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF 5913111

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 379/2024 –SAGA**

OBJETIVO: "OPERAÇÃO CNH PAI D'ÉGUA"

PROCESSO: 2024/283479

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BAGRE, BREVES, MELGAÇO, ANAJÁS, PORTEL, AFUÁ E CHAVES /PA

PERÍODO: 17 À 30.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) Alimentação 13 (treze) Pousada

SEVIRDOR: SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 380/2024 –SAGA**

OBJETIVO: PROGRAMA PRÓ-MULHER

PROCESSO: 2024/219743

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 04 À 07.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF: 7565681

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) Alimentação 3 (tres) Pousada

SEVIRDOR: SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF: 5795230-1

SGT PM ABIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS SOARES, MF: 57200146

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1050945**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – DL/PMPA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/46172 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade legal de editais em jornal diário de grande circulação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**RESOLVE:**

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do certame, após analisados os atos praticados pela agente de contatação designada para o certame, a MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, CNPJ 40.787.494/0001-10 ENDEREÇO: Av. Orosimbo Maia, nº 430, Sala 1516, Edifício Easy Office, - Vila Itapura - Campinas/SP, CEP 13.023-030				
OBJETO	QTD	UNID	Valor unitário	Valor Total
Publicidade legal de editais em jornal diário de grande circulação	900	cm x coluna	R\$ 24,00	R\$ 21.600,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1051044**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 277/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, CAP, MF: 5911425/1, do efetivo do 31ºBPM ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 278/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ROMULO DOS SANTOS DA SILVA, MAJ, MF: 54193261/2, do efetivo do 47ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 279/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ, MF: 5833310/1, do efetivo do 23ºCIPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 280/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5755441/1, do efetivo do CMD/CTPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 281/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, CAP, MF: 57199142/2, do efetivo do CPR I/COINT-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 282/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, 2º TEN PM, MF: 57199230/2, do efetivo da 45ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 283/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GEYSA MATOS CORRÊA, CAP, MF: 5723073/6, do efetivo do CAP-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 284/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido KLEVERTON ANTUNES FIRMINO, CEL, MF: 5674778/1, do efetivo do CPE-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 285/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, TEN, MF: 5785405/1, do efetivo do EMG/PM-5-Q-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 286/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RENAN LEONARDO DUARTE CORREA, 1ºTEN, MF: 57218009/2, do efetivo do CI/P1-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 287/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, MAJ, MF: 57231725/1, do efetivo do CMV-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 288/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DANILLO REYMÃO MOREIRA, CAP, MF: 5911377/1, do efetivo do CAF-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 289/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, TEN CEL, MF: 5833116/1, do efetivo do CCP-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 290/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, TEN CEL, MF: 8400626/1, do efetivo do COR/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 291/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALINE MANGAS DA SILVA, MAJ, MF: 54193058/1, do efetivo do DAPT/CORREG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 292/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5808030/1, do efetivo do CH-REG/CORREG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 293/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5397588/2, do efetivo do Cor-CPR III-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 294/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, TEN CEL, MF: 5817943/1, do efetivo do 50ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 295/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 5755697/1, do efetivo do CPR XIII-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 296/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ARLINDO DE ASSIS FELIX JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5755530/1, do efetivo do 41ºBPM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 297/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, CEL, MF: 5755344/1, do efetivo do APM/SC-QCG;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 298/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JEAN CAMPOS GUIMARÃES, TEN, MF: 5703239/1, do efetivo do C.INT-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 299/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, 2ºTEN, MF: 57200545/2, do efetivo do CPR VI-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.



**PORTARIA nº 300/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA, TEN CEL, MF: 5674808/1, do efetivo do CPR VI-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 301/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES, ASP OF, MF: 3541744/1, do efetivo do 3º CIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 302/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, CEL, MF: 5755352/1, do efetivo da CPR 09-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 303/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, TEN CEL, MF: 5630266/1, do efetivo do 31º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 304/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817749/1, do efetivo do 32º BPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 305/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, ASP OF, MF: 5954195/2, do efetivo da 27ª CIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1050921**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1172/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação 09 de pousada; Servidor: SGT PM Sergio Da Silva Trindade; CPF: 394.152.952-87; Valor: R\$2.505.72.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1173/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 12 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 20 de alimentação 19 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$5.503.29. SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; CPF: 008.038.542-77; Valor: R\$4.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1174/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 13 a 31/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação 18 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$4.879.56. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; CPF: 952.451.382-04; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1175/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 13 a 31/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação 18 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R\$5.221.07. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1176/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço da Policiamento(Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PB; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; CPF: 806.420.552-20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.055.04. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$1.012.80.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1177/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 08 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Mário Luis Cardoso Oliveira; CPF: 650.284.732-34; Valor: R\$791.30. TEN PM Edivaldo Da Costa E Silva Filho; CPF: 860.370.302-78; Valor: R\$705.55. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; CPF: 751.125.072-68; Valor: R\$659.40.

SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91; Valor: R\$659.40. SGT PM Osvaldo José Da Silva Corrêa; CPF: 578.183.552-00; Valor: R\$659.40. CB PM Idelmir Farias Dos Santos; CPF: 767.305.572-49; Valor: R\$633.00. CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; CPF: 929.249.802-91; Valor: R\$633.00. SD PM Fábio De Melo Auad Da Silveira; CPF: 013.768.602-10; Valor: R\$633.00. SD PM Aginaldo Soares Da Silva; CPF: 012.601.652-64; Valor: R\$633.00. SD PM Rafael Inacio Dos Santos Corrêa; CPF: 028.396.292-59; Valor: R\$633.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1178/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 03/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; CPF: 467.011.502-25; Valor: R\$282.22. SGT PM Bruno Afonso De Melo Favacho; CPF: 785.585.222-00; Valor: R\$263.76. SGT PM Charles Da Silva Lima; CPF: 713.140.402-00; Valor: R\$263.76. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; CPF: 882.506.792-53; Valor: R\$253.20. SD PM Lucas Oliveira De Lima; CPF: 578.183.552-00; Valor: R\$253.20. SD PM Muller Miranda Soares; CPF: 935.143.522-91; Valor: R\$253.20. SD PM Gilson De Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$253.20. SD PM Andrew De Oliveira Andrade; CPF: 025.698.0527-70; Valor: R\$253.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1179/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 21/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jorge Luis Santos Cardoso; CPF: 305.735.722-91; Valor: R\$987.77. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$923.16. CB PM Edney Pereira De Souza; CPF: 957.447.972-20; Valor: R\$886.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1180/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidor: TEN PM Marcel Guimarães Drago; CPF: 999.553.422-34; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1181/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Douglas Lima Dos Santos; CPF: 821.294.362-34; Valor: R\$1.997.52. TEN PM Wagner Miranda Vasconcelos; CPF: 980.789.252-04; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1182/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Carlos Alexandre Gomes Da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$1.997.52. TEN PM Eliaquim Siqueira Da Mota; CPF: 837.120.382-91; Valor: R\$1716.16. TEN PM Stalone Pereira Moura; CPF: 923.759.522-00; Valor: R\$1.716.16. TEN PM Eddiene Rosanne Lima Rodrigues; CPF: 023.520.632-64; Valor: R\$1.716.16.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1183/24/DI/DF** – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraiba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidor: TEN PM Alan Miranda De Azevedo; CPF: 765.029.962-72; Valor: R\$1.716.16.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1050716**

**PORTARIA Nº1184/24/DI/DF** – Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia - CAEPE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 16/03 a 15/04/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$14.981,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1185/24/DI/DF** – Objetivo: Curso de Especialização em Policiamento Montado para Oficiais – Nível Multiplicador; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Rio Grande Do Sul -RS; Período: 02/03 a 02/04/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: TEN PM Melk Freitas Moraes; CPF: 905.040.462-68; Valor: R\$15.550.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1186/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 26 a 27/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$263.76. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$253.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.



**PORTARIA Nº1187/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 05/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Francisco Brendo Nunes Ribeiro; CPF: 047.429.543-51; Valor: R\$253.20 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1188/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ananindeua -PA; Período: 28 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Augusto Sérgio Souza Duarte; CPF: 400.760.242-53; Valor: R\$253.20 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1189/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 03 a 07/03/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Juvenilson Pereira De Souza; CPF: 805.735.842-49; Valor: R\$253.20 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1190/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém -PA; Período: 04 a 06/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Elienay Marcos Benício Da Silva; CPF: 047.676.492-00 ; Valor: R\$506.40 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1191/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém -PA; Período: 13 a 15/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; CPF: 047.676.492-00 ; Valor: R\$395.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1192/24/DI/DF** – Objetivo: - I Curso de Gerenciamento de Crises da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidor: MAJ PM Denison Cavalcante De Souza; CPF: 691.984.702-72; Valor: R\$1.997.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1193/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Diego Da Silva Alves; CPF: 009.690.032-69; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1194/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jucely Cristine Mendonça Da Silva; CPF: 965.270.992-15; Valor: R\$1.012.80. SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; CPF: 985.134.192-49; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1195/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.902-82; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1196/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R\$685.76. CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; CPF: 019.730.152-50; Valor: R\$685.76.; Valor: R\$1.371.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1050726

**PORTARIA Nº1223/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1224/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; CPF: 927.074.082-04; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1225/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Sandro Eduardo Gaia Militão; CPF: 830.997.272-53; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1226/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Alberto Santos Filho; CPF: 609.554.753-92; Valor: R\$685.76. SD PM Ednaylor Vilhena Carvalho; CPF: 040.621.202-32; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1234/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Diene Miranda Menezes; CPF: 959.619.922-68; Valor: R\$3.297.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1050954

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.740 de 11/03/2024**, referente as diárias, PORTARIAS nº 1100/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1049456.

#### Protocolo: 1050962

**PORTARIA Nº1218/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; CPF: 774.671.082-49; Valor: R\$1.055.04 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1219/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Maria Gabriela Costa Nascimento; CPF: 838.751.582-53; Valor: R\$1.055.04 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1220/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1221/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba -PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Cleiton Honorio Silva Pontes; CPF: 767.414.432-15; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1222/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$1.012.80. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1231/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Antonio Moraes Fontes; CPF: 008.537.812-73; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1232/24/DI/DF** – Objetivo: I Curso De Gerenciamento De Crises Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba -PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidor: TEN PM Adrian Amador Soares; CPF: 829.702.202-10; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1050903

**PORTARIA Nº1160/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 04 a 05/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Gonçalo Pereira Da Cunha; CPF: 013.132.672-44; Valor: R\$171.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1161/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Roberval Almeida Vasconcelos; CPF: 267.071.012-34; Valor: R\$2.505.72. CB PM Eliseu De Vasconcelos Miranda; CPF: 147.990.732-49; Valor: R\$2.405.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1162/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R\$2.505.72. SUB TEN PM Benedita Cidinéia Gama Oliveira; CPF: 586.329.642-91; Valor: R\$2.505.72. SGT PM João Carlos Pereira; CPF: 402.299.982-91; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1163/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: CB PM Andreza Da Rocha De Souza; CPF: 859.609.502-00; Valor: R\$2.405.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1164/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jair Mauricio Marques Da Silva; CPF: 331.147.142-34; Valor: R\$2.505.72. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; CPF: 108.537.822-53; Valor: R\$2.405.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1165/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 13 a 31/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R\$5.221.07. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1166/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 07 a 08/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; CPF: 773.753.002-91; Valor: R\$395.64. SD PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; CPF: 794.559.302-00; Valor: R\$379.80. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1167/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Felipe Palheta Da Silva; CPF: 015.253.332-08; Valor: R\$2.405.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1168/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 12 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Lozomar De Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022-00; Valor: R\$1.269.99. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1169/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: MAJ PM Ilca Patrícia Caldas Cardoso; CPF: 585.878.882-34; Valor: R\$3.006.94. SUB TEN PM Bárbara Gisele De Araújo Furtado; CPF: 396.439.642-72; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1170/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 09 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CAP PM Jean Carlo Agostini; CPF: 713.728.811-15; Valor: R\$2.466.19. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1171/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: MAJ PM Odilton Cléber Siqueira De Amaral; CPF: 627.583.492-72; Valor: R\$3.006.94. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1201/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1209/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hermes Dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Everaldo Gledson De Jesus Lima; CPF: 897.920.682-87; Valor: R\$1.055.04. SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1210/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$1.160.56. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532-91; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1211/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Menezes Dos Santos; CPF: 018.996.932-62; Valor: R\$1.012.80. SD PM João Paulo Da Silva Moraes; CPF: 970.796.692-00; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1212/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; CPF: 759.385.022-68; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1213/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Larisse Gaia Do Nascimento; CPF: 006.879.412-61; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1214/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Sérgio Costa Da Silva; CPF: 327.676.842-91; Valor: R\$696.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1215/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Lázaro Leonardo Sodrê Falcão; CPF: 946.981.712-53; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1216/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Alvaro Fernandes Da Silva Neto; CPF: 019.754.922-50; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1217/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Afonso Almeida Pinto Junior; CPF: 690.245.022-68; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1050841

**PORTARIA Nº1233/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 04/12/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: COMISSIONADO Messias Antonio Magalhães Batalha; CPF: 301.858.072-91; Valor: R\$237.39. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1050878

**PORTARIA Nº1197/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Cássio Barros Carneiro; CPF: 370.621.742-20; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1198/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marina De Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$928.40. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; CPF: 318.884.532-49; Valor: R\$696.32. SGT PM Aldair José Dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$696.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1199/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Neyla Freitas Dos Santos; CPF: 817.759.462-15; Valor: R\$1.055.04. CB PM Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203-95; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1200/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jackson José Cabral Da Costa; CPF: 002.493.362-78; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1201/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1202/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Adalberto Ambrósio De Souza Neto; CPF: 410.297.802-00; Valor: R\$696.32. SD PM Apollo Campos Dos Reis; CPF: 031.355.932-58; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1203/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1204/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; CPF: 905.352.782-68; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1205/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; CPF: 559.551.932-00; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; CPF: 577.919.022-49; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1206/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R\$696.32. SD PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; CPF: 010.555.292-50; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1207/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor: R\$1.055.04. CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; CPF: 950.725.432-34; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1208/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Eduardo Nunes De Melo; CPF: 915.604.382-15; Valor: R\$1.160.56. CAP PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; CPF: 979.274.302-20; Valor: R\$1.160.56. SD PM Kelvin Ramon Da Silva Ma-

tos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$1.012.80. SD PM Paulo Braga Amorim Neto; CPF: 001.802.302-98; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1227/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Erisson Pantoja Lima; CPF: 030.306.812-46; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1228/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Vivia Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-53; Valor: R\$696.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1229/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; CPF: 794.163.572-00; Valor: R\$1.266.08. SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; CPF: 853.362.892-72; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; CPF: 879.891.742-00; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1230/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Rodrigues De Sousa; CPF: 023.770.112-09; Valor: R\$685.76. SD PM Ismael Lima De Araujo; CPF: 999.552.372-87; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1050874**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.744 de 13/03/2024**, referente à da PORTARIA: Nº1144/24-DF, Nº1145/24-DF, Nº1146/24-DF, Nº1147/24-DF, Nº1148/24-DF, Nº1154/24-DF que gerou o protocolo de publicação: 1050498.

**Protocolo: 1050894**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 002/2021 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025  
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Supêravit) PI: 1030008277C Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039  
Valor total: R\$180.000,00 (cento e oito mil reais)  
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU  
Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM S/S LTDA - COB  
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1050864**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 004/CEDEC DE 12 DE MARÇO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024,

publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslocamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PAU D'ARCO, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$46.596,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para 33 (trinta e seis) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ALDENIRA DE LACERDA AGUIAR	746.***.***2-49	R\$ 1.412,00
2	ANTONIA COSTA SOUSA	818.***.***2-15	R\$ 1.412,00
3	ANTONIO LUIZ NEVES BARROS	580.***.***2-68	R\$ 1.412,00
4	CARMOZINA BARBOSA DE SOUSA	727.***.***2-72	R\$ 1.412,00
5	CICERO VIANA VILA NOVA	005.***.***2-36	R\$ 1.412,00
6	CLAUDENISO PEREIRA DA SILVA	028.***.***2-07	R\$ 1.412,00
7	CRISTIANE ROEDES	969.***.***2-00	R\$ 1.412,00
8	DOREIS DE SOUSA ABREU	918.***.***2-53	R\$ 1.412,00
9	EDILSON MILHOMEM XAVIER	619.***.***2-53	R\$ 1.412,00
10	FELICIDADE MACEDO DOS SANTOS	795.***.***2-87	R\$ 1.412,00
11	GIOSELIA PEREIRA BRITO	932.***.***2-15	R\$ 1.412,00
12	ILDA MARIA DE MOURA	784.***.***2-30	R\$ 1.412,00
13	IRANI BARBOSA DE SOUSA	725.***.***2-72	R\$ 1.412,00
14	JOAO ALVES DA COSTA	568.***.***2-87	R\$ 1.412,00
15	JOCIENE BARROS DE SOUSA	873.***.***2-30	R\$ 1.412,00
16	JOSE BORGES	952.***.***2-72	R\$ 1.412,00
17	JOSE GOMES PAZ	634.***.***2-68	R\$ 1.412,00
18	JOSE LUIZ DE BARROS	619.***.***2-49	R\$ 1.412,00
19	LÁZARO LUIZ DAS CHAGAS	006.***.***2-58	R\$ 1.412,00
20	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA	004.***.***2-83	R\$ 1.412,00
21	LUCTIVANIA DA SILVA AMORIM	723.***.***2-91	R\$ 1.412,00
22	LUIZ CARLOS AMANCIO DE ARAUJO	779.***.***2-04	R\$ 1.412,00
23	LUIZ NETO PEREIRA DA SILVA	235.***.***2-91	R\$ 1.412,00
24	LUZIA DE MOURA SILVA	660.***.***2-34	R\$ 1.412,00
25	MANOEL RAMOS DE ABREU	110.***.***2-72	R\$ 1.412,00
26	MARIA DE LIMA LEITE SOUSA	370.***.***2-04	R\$ 1.412,00
27	MARIA ZILDA MILHOMEM DOS SANTOS	809.***.***2-34	R\$ 1.412,00
28	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	374.***.***2-91	R\$ 1.412,00
29	RANIÉLI ROEDES	094.***.***2-17	R\$ 1.412,00
30	TAINA PEREIRA NONATO	994.***.***2-00	R\$ 1.412,00
31	TANIA MARIA COSTA	328.***.***2-00	R\$ 1.412,00
32	TELMA MILHOMEM DE ABREU	734.***.***2-53	R\$ 1.412,00
33	VERONICA PEREIRA DA SILVA	701.***.***2-40	R\$ 1.412,00
TOTAL			R\$46.596,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050838

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 90001/2023 – SRP – CBMPA/CEDEC, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado: R\$ 60.371.321,00 (sessenta milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais).

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas de ajuda humanitária (Cesta básica de alimentos).

Pregoeiro titular: MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Pregoeiro suplente: MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES.

Data de abertura: 26/03/2024, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 13 de março de 2024.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1050963

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 90001/2023 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado: R\$ 43.538.181,66 (quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviço através de outsourcing para manutenção predial e reformas.

Pregoeiro titular: MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

Pregoeiro suplente: TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

Data de abertura: 28/03/2024, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 13 de março de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1050885

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 16 /SF/DF DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ BM FERNANDO VARELA CAMARINHA, CPF: 895.684.862-91, MF: 57173436, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), sendo R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para material de consumo e R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica e que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18 /SF/DF DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA, CPF: 430.376.662-34, MF: 5607736, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1051032

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 63/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Conceder aos militares: TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589; SGT BM ELDER OLIVEIRA GARCIA, MF: 57174004; SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS, MF: 57173411; CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960; CB BM JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986 e CB BM JEFFERSON SODRE CARNEIRO, MF: 5932304, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 21.510,32 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 03 a 09 de Março de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1051045



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 182/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de D.L.M. e seu filho quando de seu atendimento na UISP São Félix, Marabá-PA e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 162/2024-CRSP/COINT/CGPC", de 01/03/2024, e documentação anexada (PAE 2024/251516);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 183/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, marca GLOCK, calibre 9X19MM, nº de série BWPM-432, com dois carregadores contendo 30 munições, dois carregadores da marca TAURUS G2C e uma algema marca ZORRO, todos da PCPA, fato ocorrido em Marabá/PA, nos termos do BOP 00184/2024.101361-7, de 25/02/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/240974);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 184/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos de expediente de ID 86207100 do Processo 0005252-56.2015.8.14.0401 e documentação anexada (PAE 2024/124362);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 185/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC S.F.R.C.O.N., mat. 57198716, a qual, em tese, violou o domicílio de M.C.L.M. e demais fatos conexos, nos termos BOP 00346/2023.100070-9 e documentação anexada (PAE 2023/200584);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 303/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1171/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de R.B.S. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 100982357 do Processo 0800664-91.2023.8.14.0077, fato ocorrido em Anajás-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1171/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 304/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de velar por preso na Delegacia de Polícia, fato ocorrido em Chaves-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 305/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 680/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comparecer em Juízo, sem apresentar justificativa (Processo nº 0007867-68.2019.8.14.0501), fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à persecução penal;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 680/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 306/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1090/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1629214, referente ao terceiro citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1090/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 307/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 733/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1647087, referente ao terceiro citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 733/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 308/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 502/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor A.M.G.L., mat. nº 54183803, referente a atitudes, em tese, arbitrarias e incompatíveis com as funções policiais, praticadas pelo servidor contra os nacionais M.P.C. e D.A.C. relacionadas a informações constantes no BOP nº 00038/2022.100340-2, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 502/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 309/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 470/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2022, publicada no DOE nº 35.096 de 30/08/2022, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que deixou de cumprir as diligências solicitadas nos autos do Proc. nº 0811812-68.2021.8.14.0401 (IPL nº 00008/2021.100530-2) pelo M.P. e encaminhadas pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ªVJPM de Belém, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 470/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 310/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, face a necessidade de apurar e identificar responsabilidades, face o teor do Of. nº 735/2022-CGPC/DECRIF de 09/08/2022, em que foi informada a ausência de remessa dos materiais apreendidos nos autos do IPL nº 00033/2021.100033-0 (Divisão Estadual de Narcóticos), mesmo após determinação Judicial para tal, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 311/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, face aos relatos da Sra. E.P.S.M. junto à DCRIF em 28/04/2022, que gerou o BOP nº 346/2022.100168-3, referente às ações, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a conduta policial ocorridas no dia 24/03/2022 na UIPP-Icuí Guajará, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 312/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022, face a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso nas diligências, conclusão e remessa dos autos do IPL nº 148/2016.000210-8 (Proc. nº 0000302-96/2017.814.0089), encaminhado pelo Parquet ao TJ em 11/06/2021 e que teria, em tese, ficado inerte no transcurso de julho/2019 a dezembro de 2020, fato ocorrido em Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 313/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 549/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.423 de 01/06/2023, face a necessidade de apurar o roubo, em tese, de pistola da PC-PA (Taurus .40, Pat. nº 14966, nº de série: SXI 18808), cautelada no nome do IPC E.F.F, mat nº 5463181/1, fato ocorrido em Belém-PA, nos termos do requerimento do policial civil, de 24/01/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 549/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, do nome do servidor IPC E.F.F, matrícula nº 5463181/1.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 314/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 17/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.837 de 19/01/2022, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio de 03 (três) carregadores da arma de fogo tipo pistola 840, nº SKZ56832, PT 67387 e munições, acautelados em nome do IPC G.S.B, matrícula nº 54193296, fato ocorrido no município de Brasil Novo em 01/06/2021, registrado por meio do BOP nº 00137/2021.100240-2, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 17/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela de 3 carregadores da arma de fogo, tipo pistola 840, nº SKZ 56832, modelo PT-67387 e munições, do nome do servidor IPC G.S.B, matrícula nº 54193296.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 315/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/03/2024**

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, presidente da AAI nº 276/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 02/06/2022, publicada no DOE nº 35.024, de 28/06/2022, por meio do Ofício nº 02-276-22/2024-DGPC/PAD de 06/03/2024, exarado no PAE 2024/265704, em que solicitou a inclusão do nome do servidor H.M.D, matrícula nº 5332460, à PORTARIA inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 276/2022-AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 02/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicalizado nos autos.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 316/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/03/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1352/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº1352/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/12/2023, ao Delegado JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 015/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/03/2024**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA n.º 036/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 18/09/2023, que sobrestou a SIND nº 02/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022;

CONSIDERANDO: a solicitação de Revogação do Sobrestamento da SIND nº 02/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022 constante no Ofício n.º 030/2024-DDSA3/CG/PC-PA de 11/03/2024, exarado pela DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, por não subsistirem os motivos que ensejaram a paralisação (PAE nº 02/24/286524);

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da SIND nº 02/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, a fim de dar prosseguimento no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1050780

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2024-PC/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico - RDC no 02/2022-SEMEC. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ no 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS - EI-



RELI – EPP. CNPJ no 02.934.270/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Valor: R\$ 5.056.081,92 Assinatura: 13/03/2024. Vigência: 13/03/2024 a 13/03/2025. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001. Processo no 2023/1338227. Contratada: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 02.934.270/0001-03. Endereço: sediado travessa Angustura, no 822, bairro Sacramento, CEP 66120-230, Belém/PA. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 1050768**

## OUTRAS MATÉRIAS

### **PORTARIA Nº 005/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 05 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do PAE 2024/212523, em que consta o Despacho exarado pela Delegada Regina Marcia Raiol Lima, Coordenadora da Capital e Região Metropolitana - CCRM/CG/PC-PA, por meio do qual comunica a prisão em flagrante delito nº 00711/2024.100005-5, em desfavor do Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792, pela Delegacia de Feminicídio, de fato ocorrido na data de 14/02/2024, na Capital do Estado, sendo vítima M. L. M. D. A.;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso IX, XI, XIX, XXIII, XXX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 016/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 05 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 038/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 01/03/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/09/2021, publicado no DOE 34.711, de 27/09/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Delegado R. D. M. F. – matrícula nº 5914009;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/09/2021, publicado no DOE 34.711, de 27/09/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 017/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 05 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 01/03/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicado no DOE 35.538, de 13/09/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador G. M. A. D. S. – matrícula nº 5940118;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicado no DOE 35.538, de 13/09/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 018/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 05 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 01/03/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/09/2023, publicado no DOE 35.538, de 13/09/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à servidora Delegada M. S. D. S. – matrícula nº 5975845;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALHEIRO DE MACEDO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/09/2023, publicado no DOE 35.538, de 13/09/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 019/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 05 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 01/05/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023, de 04/12/2023, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Delegado S. M. D. S. - matrícula nº 5050855;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 036/2023, de 04/12/2023, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023, a contar de 13/03/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 020/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 08 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/2024-CPAD, de 06/05/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023, de 05/12/2023, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador P. R. D. M. G. - matrícula nº 5410533;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 036/2023, de 04/12/2023, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023, a contar de 13/03/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



**PORTARIA Nº 021/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 08 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2023, de 09/11/2023, publicado no DOE 35.614 de 20/11/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador S. N. A. D. L – matrícula nº5704146;  
**R E S O L V E:**

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 033/2023, de 09/11/2023, publicado no DOE 35.614 de 20/11/2023, a contar de 20/02/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 022/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 08 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2023, de 10/11/2023, publicado no DOE 35.614 de 20/11/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador A. F. V.- matrícula nº54188978;  
**R E S O L V E:**

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 034/2023, de 10/11/2023, publicado no DOE 35.614, de 20/11/2023, a contar de 20/02/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 023/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 08 de março de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2023, de 21/11/2023, publicado no DOE 35.625 de 28/11/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas aos Policiais Civis: Investigador I. M. D. H.- matrícula nº5109370, Investigador L. O. M. B.- matrícula nº5858968, Investigador E. L. D. S.- matrícula nº5410762 e Escrivão L. M. D. S.- matrícula nº5835038;  
**R E S O L V E:**

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 035/2023, de 21/11/2023, publicado no DOE 35.625 de 28/11/2023, a contar de 28/02/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1050736**



**DIÁRIA**

**PORTARIA nº. 367/ 2024**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ANAPU - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/02/2024 a 21/02/2024

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 130/ 2024**

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO

MATRÍCULA: 5894899

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/02/2024 a 19/02/2024

OBJETIVO: Atender demandas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1051026**

**PORTARIA nº. 360/ 2024**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 18/02/2024

OBJETIVO: Dar suporte técnico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 375/ 2024**

STAEJ REJANE SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/03/2024 a 16/03/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 057/ 2024**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/01/2024 a 28/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 348/ 2024**

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 29/02/2024 a 10/03/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050961**

**PORTARIA nº. 354/ 2024**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/02/2024 a 08/02/2024

OBJETIVO: Realizar o deslocamento de perito.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 369/ 2024**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/02/2024

OBJETIVO: Realizar deslocamento de perito.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 381/ 2024**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/02/2024 a 16/02/2024

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 382/ 2024**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/02/2024 a 18/02/2024

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050892**

**PORTARIA nº. 385/ 2024**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/01/2024 a 20/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 356/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/03/2024 a 08/03/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 308/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/01/2024  
OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 398/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/02/2024  
OBJETIVO: Colaborar com o apoio operacional das perícias internas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050875****PORTARIA nº. 219/ 2024**

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO  
MATRÍCULA: 55586613/1  
CARGO: Gerente  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/02/2024 a 03/02/2024  
OBJETIVO: Realizar manutenção de equipamentos .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 386/ 2024**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2024 a 21/01/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 147/ 2024**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/02/2024 a 04/02/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 366/ 2024**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/01/2024 a 29/01/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050814****PORTARIA nº. 403/ 2024**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/02/2024 a 02/02/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 364/ 2024**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/01/2024 a 13/01/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 362/ 2024**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/01/2024 a 28/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 387/ 2024**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/01/2024 a 24/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050843****PORTARIA nº. 372/ 2024**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/02/2024 a 09/02/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 374/ 2024**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/02/2024 a 05/02/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 378/ 2024**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2024 a 13/02/2024  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 334/ 2024**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 54188042/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2024 a 10/03/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1050936****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 068/24-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o §2º, art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006 e o Processo nº 2024/246314.

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0833272-23.2021.8.14.0301.

R E S O L V E:

I- Enquadrar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo.

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
57197407	2	ERICK NELSON COSTA FEIO	AUX. TÍC. DE PERÍCIAS	10.01.2014	I	II

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Março de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1051023**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 728.2024 – DG/CCCLIN, 28 de Fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CEMEP-CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA BELÉM/PA , cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I – CREDENCIAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CEMEP-CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA BELÉM/PA ,CNPJ 51.282.421/0001/93, localizada na TV. Apinages, 115, Bairro: Batista Campos, CEP 66.025-080, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Adnelson Paranhos de Almeida Veiga, sob a Responsabilidade Técnica Médica Geovanni Vielmond Borges da Silva e de Responsabilidade Técnica Psicológica de Cintia Patricia Pinto Garcia da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1050657**

**PORTARIA Nº 727/2024 – DG/CCCLIN, 26 de Fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO ATMED LTDA BELÉM/PA, cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

**R E S O L V E:**  
 I – CREDENCIAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLINICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO ATMED LTDA BELÉM/PA, CNPJ 51.590.399/0001-49, localizada na R Vinte e Oito de Setembro, 913, Terreo com Entrada pela esquina Trav. Rui Barbosa Sa. Bairro: Reduto, CEP 66.053.350, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Alexandre Tuma Martins, sob a Responsabilidade Técnica Médica Alexandre Tuma Martins e de Responsabilidade Técnica Psicológica de Natércia Joana Lobato Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.  
 II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa  
 DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1050653**

**PORTARIA Nº 07/2024-CGD/PAD Belém, 13 de março de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;  
 CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2022/176169, apenso 2023/229333, que apuro irregularidades em geração de processo de veículo no âmbito da CIRETRAN de Marabá;  
 CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 10/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**R E S O L V E:**  
 I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. P. Q, matrícula nº 57190743/1 e dos ex-servidores R. P. S, matrícula nº 5946856/1, V. J. S. M, matrícula nº 5964112/1, U. S. S., matrícula nº 5934783/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.  
 II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBERS ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.  
 III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
 Corregedora Chefe – DETRAN/PA  
 PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 08/2024-CGD/PAD Belém, 13 de março de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;  
 CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2022/907306, que apuro irregularidades em geração de processo de veículo no âmbito da CIRETRAN de Tucuruí;  
 CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 16/2023-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**R E S O L V E:**  
 I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. P. C. matrícula nº 57175594/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.  
 II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 e TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo

legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
 Corregedora Chefe – DETRAN/PA  
 PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 1050978**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 914/2024-DAF/cgp, de 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162460;

**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena – 20/03 à 24/03/2024, Abaetetuba – 25/03 à 29/03/2024, Rondon do Pará/Belém – 30/03 à 04/04/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	matricula
Ana Lúcia Bentes Nogueira	4499/1
Jamylle Mariana Pantoja Bastos	5906700/2
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2
Maria Lenilda Cardoso da Gama	5948095/2
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512/1
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA nº 979/2024-DAF/cgp, de 11/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162525;

**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Medicilândia – 06/03 à 10/03/2024, a fim de realizar serviços de manutenção para a mudança de imóvel da Ciretran de Medicilândia.

nome	matricula
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700/1
Oswaldo Simões Carvalho	3266273/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 1050591**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0268/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA- Funcional: 5464285 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6396/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA- Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinários nº 6515/2021 e 6633/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889-Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6032/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA- Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6037/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO - FUNCIONAL: 5902749 - Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES - Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5745/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889-Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES - Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinários nº 5864/2021 e 5857/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA- Funcional: 5464285 -Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES - Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinários nº 6120/2021 e 6123/2021-CGP/SEAP e 6631/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 7º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO- FUNCIONAL: 5902749 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6236/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 8º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA - Funcional: 57202521- Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinários nº 7049/2022 e 7050/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 8º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA -Funcional: 57202521- Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES - Funcional: 57201800 - Membro;; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7183/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051048**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 62/2024 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III (UCR Santa Izabel III). PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor

VICE- PRESIDENTE: DENY AMARO DA GAMA – Coordenador administrativo

MEMBRO: CLEITON MACHADO DA SILVA – Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA– Assistente social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL– Assistente social

MEMBRO: ELIANE SILVA DE SOUSA NÉ– Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: NAYARA KAROLINE SALOMÃO MONTENEGRO SOUZA- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA– Supervisor de Serviços

Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1050628**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 044/2022/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 06.336.443/0001-34, como CONTRATADA, que tem por objeto a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GAP localizado na BR-316, km 53 – distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel, Estado do Pará,.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2022 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1. A presente despesa custeada com recurso do FUNPEN 2021, correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de Programa de trabalho:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1510.7704 Natureza de despesa 449051

Fonte 0.1.712.0000.70 / 0.2.712.0000.70 Plano interno: 105RAEGAPSI."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1050631**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00775/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SANTARÉM;

Destino: BELÉM;

Período: 05/02/2024 a 10/02/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5941461; LEONEIDE TRINDADE DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210084; ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050784**

**PORTARIA Nº: 01380/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DE 01 (UMA) PPL.

Origem: BELÉM;

Destino: GOIÁS;

Período: 12/03/2024 a 13/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5949848; EDIENE REIS MOREIRA BARROS; POLICIAL PENAL;

5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050785**

**PORTARIA Nº: 01411/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DE 01 (UMA) PPL.

Origem: SANTARÉM;

Destino: MANAUS;

Período: 13/03/2024 a 14/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5632056; MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS; DIRETOR;

5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050788**

**PORTARIA Nº: 01442/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DE 01 (UMA) PPL.

Origem: MARABÁ;

Destino: BELO HORIZONTE;

Período: 15/03/2024 a 16/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):  
7565250; ALESSANDRO ALVES CHAVES; POLICIAL PENAL;  
5954035; JONAS LIMA OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050792**

**PORTARIA Nº: 01519/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAR-SE PARA CIDADE DE CAMETÁ/PA, PARA PRESTAR APOIO NA SEGURANÇA DA UNIDADE PENITENCIÁRIA, ASSIM COMO RONDAS NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: CAMETÁ;  
Período: 05/03/2024 a 20/03/2024;  
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);  
Servidor(es):

57221952; ROMULO LOPES BRITO; POLICIAL MILITAR;  
42202841; LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA; POLICIAL MILITAR;  
59124311; MURILO PARANHOS PALHETA; POLICIAL MILITAR;  
6401890; WANDERSON DA SILVA DIAS; POLICIAL MILITAR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050794**

**PORTARIA Nº: 01574/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAR -SE PARA CIDADE DE REDENÇÃO/PA, PARA REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE REINserÇÃO DA CIDADE (UCR) COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A PADRONIZAÇÃO E GARANTIR TODOS OS PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS CONFORME O MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS MPO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):

5631386; RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR; DIRETOR;  
5588596; JOAO CARLOS BRITO BARREIROS; POLICIAL MILITAR;  
64012601; HERITON PEREIRA LOPES; POLICIAL MILITAR;  
5920904; EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONCA; POLICIAL MILITAR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050795**

**PORTARIA Nº: 01525/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UCR MOCJUBA, PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE CFTV DA UNIDADE, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E NA UCR CAMETÁ PARA INSTALAÇÃO DE HD E 8TB A SER UTILIZADO NA REDE DE CFTV DA UNIDADE, BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE.

Origem: BELÉM;  
Destino: MOCAJUBA;  
Período: 11/03/2024 a 14/03/2024;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):

5915806; JOEL FAVACHO DA SILVA; ASSISTENTE DE INFORMATICA;  
5973436; RODRIGO BARROS DO AMARAL; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050796**

**PORTARIA Nº: 01575/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA REALIZAR APOIO OPERACIONAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ORDEM E DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO/PA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 07/03/2024 a 21/03/2024;  
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);  
Servidor(es):

5949513; WILSON SOUSA FERREIRA; POLICIAL PENAL;  
5949816; EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;  
5954243; SERGIO BALTAZAR MOTA; POLICIAL PENAL;  
5949443; JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050798**

**PORTARIA Nº: 01534/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADENTRAR NAS UNIDADES PENAIS DA CIDADE DE SANTARÉM/PA, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECEER, DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NO COMPLEXO PENAL DE CUCURANÁ.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 15/03/2024 a 03/04/2024;  
Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia);  
Servidor(es):

57567581; JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES; POLICIAL MILITAR;  
57200203; SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ; POLICIAL MILITAR;  
57199105; ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA; POLICIAL MILITAR;  
57200522; WALDEMIR GOMES MORAES; POLICIAL MILITAR;  
57199768; JOSE ANDERSON DA SILVA SANTOS; POLICIAL MILITAR;  
4220340; RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO; POLICIAL MILITAR;  
5910568; ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA; POLICIAL MILITAR;  
4219897; MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB; POLICIAL MILITAR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050801**

**PORTARIA Nº: 01508/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS CUSTODIADOS DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ - UCR CAMETÁ.

Origem: BELÉM;  
Destino: CAMETÁ;  
Período: 20/03/2024 a 21/03/2024;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):  
7565453; EVANDRO PEREIRA DE LIMA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA;  
5798213; LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS; GERENTE;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050803**

**PORTARIA Nº: 01530/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA E APANHAR MEDICAMENTOS NA GBIO.

Origem: BREVES;  
Destino: BELÉM;  
Período: 14/03/2024 a 16/03/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):  
5970710; ALANDERSON DA COSTA LIMA; POLICIAL PENAL;  
5907234; DAILSON SALES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;  
5970839; DIOGO SANTOS DE JESUS; POLICIAL PENAL;  
5970438; JEAN LUCENA GOUVEIA; POLICIAL PENAL;  
5970466; KARINA TENILHE SILVA FERREIRA; POLICIAL PENAL;  
5957842; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; POLICIAL PENAL;  
5971094; ROGER PEREIRA PANTOJA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1050804**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 295/24/DGP/SEAP, de 13/03/24**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO  
1;ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO;5971114;2023;01.04.24 a 30.04.24/2;ANISSA FERREIRA BEZERRA;5953962;2023;01.04.24 a 30.04.24/3;BRENDA COSTA DE LIMA;5952471;2023;01.04.24 a 30.04.24. WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050663**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 1422/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.160, de 24/10/2022, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO sobre sua condição de acusado no Processo nº 7259/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1051042**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 1626/2021, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.772, de 22/01/2022, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO sobre sua condição de acusado no Processo nº 6481/2021 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1051044**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 0824/2022, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.009, de 15/06/2022, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor ANDRÉ LUIZ PIRES

MARGALHO sobre sua condição de acusado no Processo nº 7011/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1051039**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### **PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1632/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 13 de Março de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR, do (a) servidor (a) JAMAILA DA SILVA AMARO, matrícula funcional nº 5976014/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Reinserção e Regime Semiaberto de Santa Izabel, a contar de 26/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050666**

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

#### **PORTARIA Nº 293/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor NEIDSON DA SILVA FREITAS, Policial Penal, Matrícula nº 5970668/1, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050641**

#### **LICENÇA NOJO**

#### **PORTARIA Nº 294/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA, Gerente de Segurança, Matrícula nº 5769779/5 no período de 01/03/2024 a 08/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050637**

#### **LICENÇA NOJO**

#### **PORTARIA Nº 296/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARCIA FERREIRA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5804167/3 no período de 20/02/2024 a 27/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050767**

#### **PORTARIA Nº 0258/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8013/2024-CGP/SEAP em desfavor dos ex-servidores F.M.S.L.S. (M.F.: 54191125) e A.S. (M.F.: 6403359), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional de ambos, ao supostamente, terem conduzido as viaturas pertencentes a esta SEAP, no período em que estas receberam as infrações nº S017364421, no dia 01/10/2020, S017364459, no dia 01/10/2020 e S020854740, no dia 04/03/2021, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/920201, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e ao CTRANS para ciência desta instauração;

Art. 6º - Importa ressaltar que, com fulcro no art. 127, da Lei nº 8.972/2020, todos os procedimentos de reparação e danos são de competência da Procuradoria-Geral do Estado, abrangidos os danos ocorridos em todos os âmbitos referidos no art. 1º da mencionada Lei. Diante do exposto após o final da instrução processual, ENCAMINHAR o referido processo à PGE/PA, via CONJUR/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051026**

#### **PORTARIA Nº 0257/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8012/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor W.D.T.S. (M.F.: 5973012), ex-Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor, ao supostamente, ter deflagrado 2 (duas) munições do lote que recebeu, sem conceder justificativa plausível para a utilização das mesmas, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via PAE nº 2023/1413303, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051027**

#### **PORTARIA Nº 0243/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8010/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto extravio do tablet da marca Samsung Galaxy Tab A8, disponibilizado pela empresa SYNERGYE para a Central de Integrada de Monitoramento Eletrônica - CIME, conforme os fatos informados no Ofício nº 3656/202-CIME/SEAP/PA, encaminhado via PAE nº 2023/1439264.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051033**

#### **PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

#### **PORTARIA Nº 1640/2024/CRH/DGP/SEAP**

#### **Belém, 13 de Março de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) EVERALDO SANTOS DE ANDRADE, matrícula funcional nº 57210693/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/02/2024.

CONCEDER ao (à) servidor (a) IVALDO COSME GOMES BRAGA, matrícula funcional nº 54196447/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050998**

**PORTARIA Nº 0264/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8019/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do não embarque da Pessoa Privada de Liberdade – PPL NEWMAR MAIA DA COSTA (INFOPEN 401440), quando este seria transferido via aéreo para a Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém – UCR SANTARÉM (antes Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 0445/2024-CCPMB e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/224835.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051007**

**PORTARIA Nº 0265/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8020/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da exclusão de todos os e-mails da caixa de entrada do Zimbra da UCRV, conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 118/2024/UCRV/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/161352.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051005**

**PORTARIA Nº 0262/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8017/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.P.O. (M.F.: 5975173), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter efetuado um disparo de elastômero dentro do bloco da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I (antes PEM I), no dia 09/10/2023, conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 1335/2022 – UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos via e-mail no dia 10/10/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, II e VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051013**

**PORTARIA Nº 0263/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de

irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8018/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta divulgação dos vídeos das PPL's, quando realizavam a pintura do muro da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I (antes PEM I), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 1335/2022-UCR MARITUBA I/SEAP, encaminhado via e-mail no dia 10/10/2023.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051012**

**PORTARIA Nº 0261/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8016/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.R.S. (M.F.: 5950152), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter os componentes do seu armamento extraviado, sendo 01 (um) carregador nº SKS40936, contendo 10 (dez) munições e outras 5 (cinco) munições, conforme os fatos informados no Boletim nº 00095/2023.100738-0 e demais documentos via PAE nº 2024/52613, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051016**

**PORTARIA Nº 0259/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8014/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por supostamente, agir na contramão dos princípios éticos, morais, às Leis e regulamentos, faltar com urbanidade e não respeitar as ordens de superiores ao ter, em tese, proferido vocábulos de baixo calão em desfavor do Diretor W.E.C. (M.F.: 5958982), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 13/CRH/DGP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/59022, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, III, VI, 178, XI c/c art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051021**



**PORTARIA Nº 0260/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8015/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.C.S.C. (M.F.: 8400421), agente penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Salinópolis, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1599036, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA e ao CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051019**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.738, de 08 de março de 2024, protocolo nº 1049105**, referente ao contrato temporário dos servidores Cristiane do Socorro de Souza Arias, Técnico em Gestão Penitenciária/Enfermagem e Andréa Cristina Marassi Lucas, Técnico em Gestão Penitenciária/Odontologia.

**Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.740, de 11 de março de 2024, protocolo nº 1049457**, referente ao contrato temporário da servidora Eliza Nunes da Costa, Assistente Administrativo.

**Protocolo: 1051061**

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2024/2069325 de 05/01/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCIANA CRISTINA AKIN DA VITÓRIA, matrícula nº 54185767/3 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 09.05.2024 a 07.07.2024, referente ao triênio de 24.11.2016 a 23.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de março de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1050904**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 069 DE 04.03.2024**

Servidor: Lia Lopes Mendes

Matricula: 80845892/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Lauda Médico: 112835, de 29/02/2024

Período da Licença: 06.12.2023 a 06.01.2024, 31 (trinta e um) dias.

**Protocolo: 1050999**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA n.º 075 de 06.03.2024**

Servidora: ALBACELHE NASCIMENTO BRAGA

Matricula: 5971872/1

Cargo: DIRETORA - COJAN/SECULT

CPF: 931.209.152-20

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 3.000,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 1050918**

**PORTARIA n.º 076 de 07.03.2024**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matricula: 5933317/3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais - GSG

CPF: 977.262.302-15

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 5.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 1050925**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 14.03.2024

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor temporário: CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL

Cargo: Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura

**Protocolo: 1050722**

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Servidora: GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS

Cargo: Assistente Administrativo

Matricula: 716286/1

Período de Gozo: 03.04.2024 a 01.06.2024 = 60 (sessenta) dias

Referente aos Triênios: 16.03.1987 a 15.03.1990 = 30 (trinta) dias restantes e triênio 16.03.1990 a 15.03.1993 = 30 (trinta) dias iniciais.

**Protocolo: 1050896**

**PORTARIA Nº 077 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208, de 07.02.2023, c/c o artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**CONTRATO: 10/2023**

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO - A CONTAR DE 05/03/2024

SERVIDOR TEMPORARIO: ROSINEIDE ALMEIDA RIBEIRO

MATRÍCULA:5978380/1 - CARGO: TECNICO EM GESTAO CULTURAL/PE-

DAGOGO

ORDENADOR

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1050846**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 72 - CGP/DAF/FCP DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2087044 de 12/03/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 30/04/2024 a 29/05/2024, ao servidor ROTERDAN MARINHO COSTA, matrícula nº 57201049/1, ASSISTENTE CULTURAL, lotado na COORDENADORIA DO

TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE - CTWH, referente à 1ª Parcela do período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1051009**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO – 1035795**

Publicado no D.O. E nº 35.697 em 30/01/2024

Onde se lê: “[...] CONTRATO Nº 90/2023 [...]”

Leia-se: “[...] CONTRATO Nº 98/2023 [...]”

**ERRATA DO PROTOCOLO – 978917**

Publicado no D.O. E nº 35.521 em 28/08/2023

Onde se lê: “[...] Contrato: 90/2023 [...]”

Leia-se: “[...] CONTRATO: 98/2023 [...]”

**Protocolo: 1050697**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 70 - CGP/ FCP DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2086148 – DIC/ GAPRES / FCP de 11/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias os servidores abaixo mencionados, que irão fiscalizar o Projeto: “REGISTROS DA MÚSICA NORTISTA”, que será realizado, no município de CASTANHAL, conforme especificado no processo: 2024/163203.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO	55208006/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16 a 17/03/2024	1 ½
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1050719**

**PORTARIA Nº 69 - CGP/ FCP DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2086992 – DIC/ GAPRES / FCP de 12/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar os projetos: “EMBALO MUSICAL DO PARÁ”, e será realizado no município de CASTANHAL, conforme especificado no processo: 2024/163780.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	17 a 18/03/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1050715**

**PORTARIA Nº 71 - CGP/ FCP DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2087101 – DIC/ GAPRES / FCP de 12/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar o Projeto: “Verão Forrozeiro”, que será realizado na Vila Boca Nova, zona rural, no município de Capitão Poço/PA, conforme especificado no processo: 2024/162667.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/ 1	ASSESSORA ESPECIAL 1	17 a 18/03/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1051039**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº68 - FCP DE 12 DE MAÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.486 de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.133/21, Capítulo IV, arts. 7º e 8º R E S O L V E:

Designar pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2024, o servidor abaixo, para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP, nas inexistências que vierem a ser utilizadas, em substituição ao servidor Marcelo dos Santos do Carmo, matrícula nº5888124/1 designado pela PORTARIA nº027 de 02 de fevereiro de 2024.

Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA nº027 de 02 de fevereiro de 2024.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA Matrícula nº57198595	Agente de contratação substituto/ Equipe de apoio

REVOGA-SE TODOS OS ATOS ANTERIORES A ESSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 1050714**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora MARLI DE AVIZ SOUSA, matrícula nº 19810/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, C.P.F: 13651510263, que já se encontra afastada aguardando aposentadoria, a comparecer na Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP situada na Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré, CEP-66.035-340, Belém- Pará, prédio CENTUR, para fins de regularização funcional junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, no 4º andar, ou caso esteja fora da cidade de Belém, entrar em contato através dos telefones: 3284-9068 / 3284-9069 / 98413-1807, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e no horário de 09h às 15h.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1050820**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 037/2024 - FCG de 13.03.2024**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.

Destinos: Castanhal/PA

Objetivo: para conduzir veículo no transporte de servidor desta Fundação Carlos Gomes, participar do processo de “Escutas Sociais”, referente a continuidade do processo de Elaboração de Planejamento Estratégico Longo Prazo do Estado-Pará 2050.

Período1 (Castanhal/PA): Ida: 13.03.2024. Volta: 13.03.2024. ½ (meia) diária

Período2 (Castanhal/PA): Ida: 14.03.2024. Volta: 14.03.2024. ½ (meia) diária

Servidor: Enildo Charles Mendes Cardoso – Motorista – 5973560/1. VI: R\$ R\$167,05

Autorização: Processo nº. 2024/292240

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1050816**



**PORTARIA nº 271 de 12 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/291260/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Santa Isabel do Pará, no dia 12 de março de 2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: MELISSA BRITO BARRA SOBRAL

MATRÍCULA:5917962

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 272 de 12 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/291276/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Santa Isabel do Pará, no dia 12 de março de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura de publicidade

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1050850****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO: 05/2021**

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 06/03/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 19/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236

NATUREZA: 33903900

4110008236C – Plano Interno

Fonte de recurso: 01500000001

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA.

ENDEREÇO: Passagem Jose Leal Martins nº585, na cidade de Belém-PA

CEP: 66.095-280 Belém PA.

Belém, 14 de março de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1051063****ERRATA****PROTOCOLO: 1047846**

PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024.

**Onde se lê:** Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024**Leia-se:** Belém/PA, 06 de março de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**ERRATA****PROTOCOLO: 953437****PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024.****Onde se lê:** Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024**Leia-se:** Belém/PA, 06 de março de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1051062****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA Nº 057/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 01/03/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2074581 de 01/03/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Jacundá, Curionópolis, Parauapebas e Igarapé-Miri, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão na parte elétrica, no período de 08 a 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1050607****PORTARIA Nº 058/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 01/03/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2074494 de 01/03/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Jacundá, Curionópolis, Parauapebas e Igarapé-Miri, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão na parte elétrica, no período de 08 a 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1050609****PORTARIA Nº 056/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2024 – DTEC/FUNTELPA, de 05/03/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/2076323, de 05/03/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, matrícula funcional nº 54196946/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Breu Branco, com o objetivo de realizar levantamento de viabilidade técnica e infraestrutura para compartilhamento de site de transmissão, no período de 12 a 13/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1050610****OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/87555****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, referente ao processo

administrativo n.º 2023/1071954

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL".

Valor Global: R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

Data de Assinatura: 13/03/2024

Execução do projeto: 13/03/2024 à 13/06/2024

Gestor(a) da parceria: MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, nº de matrícula: 5870330/4

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1503.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 24DEMG00026

Ação n.º: 295133

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT

CNPJ nº: 15.296.726/0001-90

Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas – CEP: 67.035-215, na cidade de Ananindeua/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1050754****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 060/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 048|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300/0001-68, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Piauí, Lote 273, Quadra 52, Bairro Bela Vista, S/N, Distrito Nereu, São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 048|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300/0001-68, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Piauí, Lote 273, Quadra 52, Bairro Bela Vista, S/N, Distrito Nereu, São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1050775**

**PORTARIA N.º 061/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 007/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua 02, S/N, Quadra 33, Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e Quadra 32, Lote 03, 04, 05, 06 e 07, Loteamento Alvorada, Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 007/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua 02, S/N, Quadra 33, Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e Quadra 32, Lote 03, 04, 05, 06 e 07, Loteamento Alvorada, Ourilândia do Norte/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1050770**

**PORTARIA N.º 062/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 039/2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Izabel, Centro, S/n, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 039/2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Izabel, Centro, S/n, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1051012**

**PORTARIA DE REDES. Nº 152/2024-GAB/PAD. Belém, 13 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2024-CDE/SEDUC, de 13/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 333/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 53/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 153/2024-GAB/PAD Belém, 13 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 326/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745, de 23/11/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor A.Z.O., matrícula nº 5753775-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 154/2024-GAB/PAD Belém, 13 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 251/2018-GAB/PAD, de 03/10/2018, publicada no DOE nº 33.715, de 05/10/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora G.R.V.G., matrícula nº 57204281-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 155/2024-GAB/PAD Belém, 13 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 410/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora F.C.S.M., matrícula nº 5902741-1, do Cargo de Coordenador Pedagógico no âmbito municipal, exercido na Prefeitura de Augusto Corrêa;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1051013**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 101/2024-CPS**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo 2024/55656.

RESOLVE:

Encerrar, os contratos administrativos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA a contar de 14/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 12 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024-CPS			
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO
5943735	1	NATALIA BARROS PALHANO	PROFESSOR
5943718	1	GLEIZAIAE DOS SANTOS TACIANO	PROFESSOR
5915493	2	MARIA DAS GRACAS SANTOS BARROS	PROFESSOR
5944056	1	FRANCISCA VASQUE GOMES	PROFESSOR
57188997	2	THALITA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR

**Protocolo: 1050682**

**Ato: PORTARIA nº 102/2024-CPS**

Término de vínculo: 29/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANDERSON LUIZ TEIXEIRA PEREIRA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1050869**

**PORTARIA Nº 103/2024-CPS**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegado pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo 2023/1445826.

RESOLVE:

Encerrar, os contratos administrativos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA a contar de 14/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 13 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 103/2024-CPS			
MATRI-CULA	VINC	SERVIDOR	CARGO
8401041	1	NABSON DA SILVA SALOMAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
8401043	1	LETICIA CORDEIRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
8401045	1	MARIA HELENA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5907525	2	CILENA MARIA DO ROSARIO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5941959	1	LORENA COVELLO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5941965	1	MARIA ANTONIA LOPES DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5941964	1	ADELINO JOSE NASCIMENTO MACEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5178479	1	VALTER LIMA RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5941963	1	LUCIDELIA PEREIRA DA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5941962	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5942996	1	MARIA LENILDE TEMBE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
8400805	1	ALEX LOPES REIS TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5943003	1	FERNANDO SILVA MIRANDA TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5942228	1	IVONE DIAS RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
5942754	1	FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
5942832	1	OTAVIANO DA SILVA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5942609	1	MARIA LUCIA DAMASCENO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5942112	1	CLEODIVANIAS FREITAS DE CARVALHO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
5942103	1	ADRIANA CARVALHO MARTINS COSTA	PROFESSOR
8400995	1	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR

**Protocolo: 1050887**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE PUBLICAR**

NOME: ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/04/23 A 18/07/23

MATRÍCULA: 57208840/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 105173

NOME: REGINA FERREIRA BARRAL

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 30/03/23 A 06/04/23

MATRÍCULA: 57214246/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 104559

NOME: SHEYLA SUELY DA VEIGA BAIA

CONCESSÃO: 121 DIAS

PERÍODO: 30/03/23 A 28/07/23

MATRÍCULA: 57217499/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. GREGORIO BRITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 104577

**Protocolo: 1050804**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: JOSEFA DARC MORAES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 18/12/21 A 01/01/22

MATRÍCULA: 54197819/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MÉDICO: 98831

NOME: JOYCE BITENCOURT PINHEIRO PAES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 21/11/22 A 19/01/23

MATRÍCULA: 5906042/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. COMP CASA BEM TE VI/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 105164

NOME: JUCELIA KATIANE CAMPOS MONTEIRO

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 23/04/23 A 26/04/23

MATRÍCULA: 54193709/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 104802

NOME: LEIDIMAR REIS DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 19/01/23 A 17/02/23

MATRÍCULA: 57212736/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. PAULO CÉSAR RODRIGUES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 105153

NOME: MARIA DE BELEM FERREIRA LIMA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/03/23 A 22/04/23

MATRÍCULA: 523615/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: EE. MAROJA NETO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 104574

NOME: MARIA DE NOVAES REGIS

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 15/02/23 A 28/02/23

MATRÍCULA: 57210723/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. MIGUEL BRIGIDA/SALINÓPOLIS

LAUDO MÉDICO: 105104

NOME: RUTH FRANCA PINHEIRO DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 17/10/22 A 15/11/22

MATRÍCULA: 5777461/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. PITAGORAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 104591

NOME: VERA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/04/23 A 13/07/23

MATRÍCULA: 5901722/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. GREGORIO BRITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 104560

**Protocolo: 1050799**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE REDES. Nº 110/2024-GAB/SIND, de 01/03/2024, publicada no DOE edição nº 35.731 de 04/03/2024.**

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA nº 11/2018-GAB/SIND

**LEIA-SE:**

PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND

**Protocolo: 1051022**

**Errata da Publicação Protocolo: 1050377**

Ato: CONTRATO Nº 0046/2024

**Onde se lê:** Nome: MAFRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL

**Leia-se:** Nome: MAYRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL

Publicado no DOE: 35.744 de 13/03/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 1050894**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60334/2024**

OBJETIVO: Irá acompanhar o Secretário de Educação, Rossieli Soares da Silva, que irá participar na I Reunião Ordinária do CONSED/2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1

PERNAMBUCO / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

MATRÍCULA: 5971759

CPF: 57442320287

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 1050640**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60328/2024**

OBJETIVO: Fiscalização do andamento das obras de Reconstrução da Escola EEEM Dr. Gaspar Vianna, situada no Município de Marabá e Conclusão da Construção da escola estadual de 12 salas de aula no Município de Rondon do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/04/2024 - 17/04/2024 Nº Diárias: 1  
 MARABA / RONDON DO PARA / 17/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 1  
 RONDON DO PARA / MARABA / 18/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 0  
 MARABA / BELEM / 18/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250  
 CPF: 38117762234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1050777****PORTARIA DE DIARIAS No. 60329/2024**

OBJETIVO: Fiscalização do andamento da obra de conclusão da ETPP de Novo Progresso.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 23/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 2  
 NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 25/04/2024 - 26/04/2024 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 26/04/2024 - 26/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250  
 CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1050778****PORTARIA DE DIARIAS No. 60327/2024**

OBJETIVO: FISCALIZAR O ANDAMENTO DAS OBRAS DAS CRECHES NOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 18/03/2024 - 19/03/2024 Nº Diárias: 1  
 SALVATERRA / SOURE / 19/03/2024 - 20/03/2024 Nº Diárias: 1  
 SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 20/03/2024 - 21/03/2024 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 21/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO  
 MATRÍCULA: 5971652  
 CPF: 79204317272

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1050776****PORTARIA DE DIARIAS No. 60335/2024**

OBJETIVO: Agenda de trabalho na coordenação-geral de políticas públicas para a juventude, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), que terá como objetivo discutir as pautas de políticas públicas para a criação, ampliação e fortalecimentos dos grêmios estudantis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1  
 SAO PAULO / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENAN SILVA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5968360  
 CPF: 05003592299

CARGO/FUNÇÃO:

CONSELHEIRO / MEMBRO DE CONSELHO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 1050804****TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito****Número do Protocolo: 1050474**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEDUC  
 Partes: Secretaria de Estado de Educação e Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA.

Ordenador: Rossieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

Publicado no Diário Oficial N. 35.744 em 13/03/2024

**Protocolo: 1050927****OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAR****PORTARIA nº.00784/2024 de 07/03/2024**

De acordo com o Processo nº 118697/2024.

Revogar, a contar de 01/02/2024, a cessão para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, da Servidora ANDREA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973-5, Técnico em Educação, concedida através da PORTARIA nº 7864/2022 de 08/09/2022, sem ônus para o Órgão de Origem.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 000777/2024 de 04/03/2024**

Nome:GLEICIANNE MARTINS DA SILVA ALEIXO

Matrícula:57224179-1Cargo:Assist.de Gest.Gov.e Educ.B

Lotação:EEEFM Pitágoras/Ananindeua

Período de Gozo:01/03/2024 a 29/04/2024

Período Aquisitivo:05/02/2019 a 09/09/2023

**PORTARIA nº. 001664/2024 de 08/03/2024**

Nome:LUCIANE MARIA PORFIRIO CARDOSO

Matrícula:5821746-2Cargo:Professor

Lotação: EEEM Frei M. de Bulhoes-Sede/S.M.Guamá

Período:01/05/2024 a 29/06/2024

Triênios:14/07/2006 a 13/07/2009

**PORTARIA nº. 001625/2024 de 07/03/2024**

Nome:MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO

Matrícula:5375649-2Cargo:Esp.em Educação

Lotação:EEEF Diocesana São Francisco/Santarém

Período:19/09/2023 a 17/11/2023-18/11/2023 a 16/04/2023

Triênios:18/02/2000 a 17/02/2023-18/02/2023 a 16/01/2024

**PORTARIA nº. 001626/2024 de 07/03/2024**

Nome:MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO

Matrícula:5375649-2Cargo:Esp.em Educação

Lotação:EEEF Diocesana São Francisco/Santarém

Período:17/01/2024 a 16/03/2024-17/03/2024 a 15/05/2024

Triênios:18/02/2006 a 17/02/2009-18/02/2009 a 17/02/2012

**PORTARIA nº. 001823/2024 de 12/03/2024**

Nome:MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES

Matrícula:6010695-2Cargo:Esc.Datografo

Lotação:EE Lameira Bittencourt/Castanhal

Período:01/05/2023 a 29/06/2023

Triênios:01/07/2007 a 30/06/2010

**PORTARIA nº. 001759/2024 de 12/03/2024**

Nome:ELZA MARIA OLIVEIRA MALCHER

Matrícula:57214937-1Cargo:Analist.de Sup.Educ B

Lotação:3ª URE/Abaetetuba

Período:01/12/2023 a 29/01/2024

Triênios:19/02/2015 a 18/02/2018

**PORTARIA nº. 001771/2024 de 12/03/2024**

Nome:ELZA MARIA OLIVEIRA MALCHER

Matrícula:57214937-1Cargo:Analist.de Sup.Educ B

Lotação:3ª URE/Abaetetuba

Período de Gozo:30/01/2024 a 29/03/2024

Período Aquisitivo:19/02/2018 a 23/09/2022

**PORTARIA nº. 001672-2024 de 08/03/2024**

Nome:VANIA LUCIA DE CASTRO SANTOS

Matrícula:5238390-3Cargo:Professor

Lotação:EE Centro de Informatica da Educação/Belém

Período:10/03/2024 a 08/05/2024

Triênios:26/05/2003 a 25/05/2006

**PORTARIA nº. 001670/2024 de 06/03/2024**

Nome:MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS

Matrícula:5545838-1Cargo:Professor

Lotação:EE 1 E 2g Rui Barbosa/Tucuruí

Período:01/11/2023 a 30/12/2023

Triênios:03/11/2005 a 02/11/2008

**PORTARIA nº.001756/2024 de 11/03/2024**

Nome:JOÃO BATISTA EMILIO DA CRUZ

Matrícula:678317/1Cargo:Vigia

Lotação:EE Reunida Benjamin Ramos/Tracuateua

Período:31/03/2024 a 29/05/2024-30/05/2024 a 28/07/2024

Triênios:06/04/2001 a 05/04/2004-06/04/2004 a 05/04/2007

**PORTARIA nº. 008840/2023 de 30/10/2023**

Nome:LILIAM BATISTA DOS SANTOS

Matrícula:54184254-2,Cargo:Assist.de Gest.Gov.e Educ.A

Lotação:EE de Educação Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

Período:11/09/2023 a 09/11/2023

Triênios:26/07/2014 a 25/07/2017

**PORTARIA nº.01615/2024 de 07/03/2024**

Nome:RONALDO SANTOS DA COSTA

Matrícula:193127-1Cargo:Vigia

Lotação:EEEF Santa Barbara/Belém

Período:26/02/2024 a 25/04/2024-26/04/2024 a 24/06/2024

Triênios:01/12/2000 a 30/11/2003-01/12/2003 a 30/11/2006

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº. 09018/2023 de 10/11/2023**

Conceder Licença Maternidade a THAIZA OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 5947994/1, Professor, lotada na EE. Madre Imaculada/Santarém, no período de 05/10/2023 a 01/04/2024

**PORTARIA nº 001677/2024 de 08/03/2024**

Formalizar a concessão Licença Maternidade, a SILVIA SABRINA DE CASTRO DE MACEDO, matricula nº 57202795/2, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua, no período de 22/11/2022 a 20/05/2023, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº 001553/2024 de 06/03/2024**

Formalizar a concessão Licença Paternidade, a ISMAEL SOUSA SILVA, matricula nº 5976198-1, Professor, lotado na EEEM Professor Luis Magno/Parauapebas, período de 17/12/2023 a 05/01/2023.

**PORTARIA nº 001558/4 de 06/03/2024**

Formalizar a concessão Licença Paternidade, a ADNILSON SILVA BORGES, matricula nº 57214563-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Prof Galvão (Sede)Augusto Corrêa, período de 09/02/2024 a 28/02/2024.

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA nº 001673/2024 de 08/03/2024**

Formalizar a concessão Licença Casamento, a LUIS EDUARDO NASCIMENTO MONTEIRO, matricula nº 5978041-1, Professor, lotado na EEEF Casa da Amizade/Bragança, no período de 03/11/2023 a 10/11/2023, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA LUTO****PORTARIA nº.001483/2024 de 05/03/2024**

Conceder Licença Luto, a ARLISSON LOBO FIGUEIREDO, matrícula nº 5901058-1, Professor, lotada n EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém, no período de 03/02/2024 a 10/02/20

**PORTARIA nº 001675/2024 de 08/03/2024**

Formalizar a concessão Licença Luto, a servidora EDNA MARCIA CERBINO DA CUNHA, matrícula n 5901085-1, Especialista em Educação, lotada na EE Artur Porto/Belém, no período de 10/02/2023 a 17/02/2023, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº 001678/2024 de 08/03/2024**

Formalizar a concessão Licença luto, a servidora LUZIA DE JESUS BARROS, matrícula nº 249335/1, Assistente Administrativo, lotada na EE São José/Óbidos, no período de 29/02/2023 a 05/03/2023.

**PORTARIA nº 009620/2023 de 11/12/2023**

Formalizar a concessão Licença Luto, a servidora ELCILENE OLIVEIRA PE-REIRA, matrícula nº 5786266-2, Professor, lotada na EE Tiradentes/Belém, no período de 26/02/20023 a 05/03/2023, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.:210/2024 de 08/02/2024**

Nome: AURELIO DA SILVA LEITE

Matrícula: 57212199/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:012/2024 de 11/03/2024**

Nome: LUSINETE CONCEIÇÃO SILVA

Matrícula: 57208234/1 Período: 02/05/2024 à 15/06/2024 Exercício: 2023  
Unidade: DRE/Altamira

**PORTARIA nº.:213/2024 de 08/02/2024**

Nome: CLAUDELENA ALVES ARAUJO

Matrícula: 57217424/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:214/2024 de 08/02/2024**

Nome: CLAUDIA SARMANTO

Matrícula: 57213442/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.215:/2024 de 01/02/2024**

Nome: CLEYDIR ARAUJO BARROSO

Matrícula: 57209874/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:216/2024 de 08/02/2024**

Nome: DEBORA LAMEIRA SILVESTRE

Matrícula: 57217446/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:217/2024 de 08/02/2024**

Nome: ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57212985/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:218/2024 de 08/02/2024**

Nome: ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA

Matrícula: 57213445/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:219/2024 de 08/02/2024**

Nome: FERNANDO RENE CARDOSO FARO

Matrícula: 57213451/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:220/2024 de 08/02/2024**

Nome: FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA

Matrícula: 57212977/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:222/2024 de 08/02/2024**

Nome: GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO

Matrícula: 57212111/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:227/2024 de 08/02/2024**

Nome: JOÃO EVERALDO SANTOS AMORIM

Matrícula: 57209685/1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:228/2024 de 08/02/2024**

Nome: JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO

Matrícula: 978728/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:230/2024 de 01/02/2024**

Nome: MARIA ANTONIA PAIVA ARAUJO

Matrícula: 6032354/2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:232/2024 de 01/02/2024**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS LEAL

Matrícula: 57217625/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:233/2024 de 01/02/2024**

Nome: MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS

Matrícula: 5902480/1 Período: 10/08/2024 à 23/09/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:234/2024 de 01/02/2024**

Nome: MARIA ERIDALVA CAMARA DA CRUZ

Matrícula: 57212843/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:237/2024 de 01/02/2024**

Nome: NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUSA JUNIOR

Matrícula: 57217644/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:239/2024 de 01/02/2024**

Nome: OLINDA MARIA CARDOSO DE SOUZA

Matrícula: 57210432/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:242/2024 de 01/02/2024**

Nome: REGIANE SOUSA FREITAS

Matrícula: 5932660/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:245/2024 de 01/02/2024**

Nome: SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS

Matrícula: 57217506/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:246/2024 de 01/02/2024**

Nome: SHUELLEN SILVA DA SILVA

Matrícula: 5722474/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:247/2024 de 01/02/2024**

Nome: SUELLEN DE NAZARE DE MATOS SILVA

Matrícula: 57209899/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:248/2024 de 01/02/2024**

Nome: SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA

Matrícula: 978655/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA nº.:53/2024 de 07/03/2024**

Nome: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO JUNIOR

Matrícula: 57225885/3 Período: 01/04/2024 à 15/04/2024 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.:01630/2024 de 07/03/2024**

Nome: EDVALDO DE MORAES MACIEL

Matrícula: 443344-1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Monte Serrat/Belém

**PORTARIA nº.:01629/2024 de 07/03/2024**

Nome: SIRLENE DA SILVA BRITO

Matrícula: 57207922-2 Período: 02/05/2024 à 15/06/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.:01628/2024 de 07/03/2024**

Nome: CLEIDIANE DO ROSARIO COSTA

Matrícula: 5901505-1 Período: 05/08/2024 à 18/09/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.:01632/2024 de 07/03/2024**

Nome: DARCI DIAS ARAUJO

Matrícula: 5943012-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01631/2024 de 07/03/2024**

Nome: RAQUEL MARIA DE FARIAS ESTUMANO

Matrícula: 5889655-1 Período: 06/05/2024 à 19/06/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém

**PORTARIA nº.:01505/2024 de 05/03/2024**

Nome: WILISBERTO MESSIAS FIRMIANO DE SOUZA

Matrícula: 57214072-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01504/2024 de 05/03/2024**

Nome: TANIA MARA RIBEIRO TELES

Matrícula: 5942744-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01503/2024 de 05/03/2024**

Nome: ROSENILCE DOS PASSOS PIMENTEL

Matrícula: 57224750-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01502/2024 de 05/03/2024**

Nome: RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA

Matrícula: 343943-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01501/2024 de 05/03/2024**

Nome: MOISES MARTINS VIRGOLINO

Matrícula: 540498-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01500/2024 de 05/03/2024**

Nome: MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 778354-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01499/2024 de 05/03/2024**

Nome: MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES

Matrícula: 5517346-2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01498/2024 de 05/03/2024**

Nome: ALCINDO MOTA MELO

Matrícula: 227676-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA nº.:01738/2024 de 11/03/2024**

Nome: MARIA ERONDINA DE ASSIS PALHETA

Matrícula: 5892344-3 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01739/2024 de 11/03/2024**

Nome: FRANCISCO PAULO PINHEIRO

Matrícula: 457493-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01740/2024 de 11/03/2024**

Nome: LUCIMARA LEAL DE SOUSA

Matrícula: 5941452-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. XV de Outubro/Ananindeua



**PORTARIA nº.:01741/2024 de 11/03/2024**

Nome:LUCELY SARAH DE LUCENA ARAUJO  
Matrícula:5891365-1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01742/2024 de 11/03/2024**

Nome:ODILEA PEREIRA RIBEIRO  
Matrícula:6002560-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Nedaulino Vianna Da Silveira/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01743/2024 de 11/03/2024**

Nome: BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS  
Matrícula:57212243-1Período:02/05/2024 à 31/05/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA nº.:01744/2024 de 11/03/2024**

Nome: JOSYANNE CARDOSO TENORIO  
Matrícula:5618525-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA nº.:017/452024 de 11/03/2024**

Nome:ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA  
Matrícula:335835-1Período:02/05/2024 à 31/05/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA nº.:01746/2024 de 11/03/2024**

Nome:ROSEANE DE ALCANTARA MENDES FORMIGOSA  
Matrícula:5902582-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:EE PROF Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01747/2024 de 11/03/2024**

Nome:RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO  
Matrícula:447102-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01748/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA DA CONCEICAO GOMES DE LEO  
Matrícula:447188-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01749/2024 de 11/03/2024**

Nome:VILMA PAES DOS SANTOS  
Matrícula:5393043-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01768/2024 de 12/03/2024**

Nome:ROSANA SALES CORREIA  
Matrícula:5839483-2Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2023  
Unidade:EE Cel. Sarmento/Icoaraci

**PORTARIA nº.:01692/2024 de 11/03/2024**

Nome:JOSE ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS  
Matrícula:490571-1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01728/2024 de 11/03/2024**

Nome:CLAUDIA CRISTINA MELO DOS ANJOS  
Matrícula:57216119-2Período:15/07/2024 à 28/08/2024Exercício:2024  
Unidade:Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01727/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR  
Matrícula:57196889-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM. Barão de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA nº.:01726/2024 de 11/03/2024**

Nome:EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES  
Matrícula:5559790-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM. Barão de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA nº.:01725/2024 de 11/03/2024**

Nome: ALINY CRISTINA SILVA ALVES  
Matrícula:7208820-1Período:03/06/2024 à 17/07/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM. Barão de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA nº.:01724/2024 de 11/03/2024**

Nome:ANTONIO MARIA LUZ DA SILVA  
Matrícula:562602-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01723/2024 de 11/03/2024**

Nome:WILSON ANTONIO DE ASSUNCAO ARAUJO  
Matrícula:6320031-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01722/2024 de 11/03/2024**

Nome:SILVIA MARIA DA SILVA GOMES  
Matrícula:6027024-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01721/2024 de 11/03/2024**

Nome:SILVANA BATISTA FONSECA  
Matrícula:No 57212242-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01720/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARLENE DA SILVA CAVALCANTE  
Matrícula:731404-1eríodo:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01719/2024 de 11/03/2024**

Nome:LUCIANA DE SOUSA CRUZ RIBEIRO  
Matrícula:57234007-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01718/2024 de 11/03/2024**

Nome:CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAGAO  
Matrícula:57212524-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof.Celina Anglada/Belém

**PORTARIA nº.:01717/2024 de 11/03/2024**

Nome:ISABEL CRISTINA SENA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5891750-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Leonor Nogueira/Belém

**PORTARIA nº.:01716/2024 de 11/03/2024**

Nome:GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA  
Matrícula:57214312-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01715/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA SONIA FARIAS ROCHA  
Matrícula:5892431-1Período:09/08/2024 à 07/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01714/2024 de 11/03/2024**

Nome:NAIDE MORAIS COSTA  
Matrícula:762334-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01713/2024 de 11/03/2024**

Nome:MONICA SILVA DE SOUZA  
Matrícula:57212004-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01712/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA DA SILVA FERREIRA  
Matrícula:226378-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01711/2024 de 11/03/2024**

Nome: BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS  
Matrícula:57211805-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01710/2024 de 11/03/2024**

Nome:DARILENE DE JESUS NUNES  
Matrícula:57218390-2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Barão de Igarapé Miri/Belém

**PORTARIA nº.:01709/2024 de 11/03/2024**

Nome:SHEILA DA SILVA FERREIRA  
Matrícula:57224154-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01708/2024 de 11/03/2024**

Nome:LUCIANA SUELY DIAS FERREIRA  
Matrícula:57208959-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Barão de Igarapé Miri/Belém

**PORTARIA nº.:01707/2024 de 11/03/2024**

Nome:VANESSA OLIVEIRA DA COSTA  
Matrícula:5901612-1Período:08/08/2024 à 21/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01706/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIACAO LOBAO  
Matrícula:316628/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01705/2024 de 11/03/2024**

Nome:GELMA NAZARE DA SILVA LIMA  
Matrícula:5890918-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01704/2024 de 11/03/2024**

Nome:CRISTIRAN MELO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57224827-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01703/2024 de 11/03/2024**

Nome:SOLANGE MARIA DA SILVA FREITAS  
Matrícula:5891795-1Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01699/2024 de 11/03/2024**

Nome:JOAO PAULO DOS SANTOS ASSUNCAO  
Matrícula:5891321-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01702/2024 de 11/03/2024**

Nome:PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57211968-1Período:02/07/2024 à 31/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01701/2024 de 11/03/2024**

Nome:LUZINETE DA CONCEICAO BELEM ANDRADE NORONHA  
Matrícula:5899542-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01700/2024 de 11/03/2024**

Nome:RAIMUNDO FARIAS PANTOJA  
Matrícula:532177-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01698/2024 de 11/03/2024**

Nome:JOSE CARLOS RIBEIRO SANTIAGO  
Matrícula:5711139-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01697/2024 de 11/03/2024**

Nome:JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES  
Matrícula:238562-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01696/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA PERPETUA DA SILVA CARVALHO  
Matrícula:5942619-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01694/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIO JORGE BARROS LIMA  
Matrícula:469386-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01695/2024 de 11/03/2024**

Nome:ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA  
Matrícula:758477-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01693/2024 de 11/03/2024**

Nome:HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:328952-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:01755/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA  
Matrícula:490300-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA nº.:56/2024 de 29/02/2024**

Nome:MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SENA  
Matrícula:5896431-1Período:01/05/2024 à 30/05/2024Exercício:2023  
Unidade:EE. João Bosco/Salinópolis

**PORTARIA nº.:58/2024 de 01/03/2024**

Nome:ALCIMENIS MAIA BARRROS  
Matrícula:684589-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof. Aracy de Alves Dias/Salinópolis

**PORTARIA nº.:110/2024 de 08/03/2024**

Nome:ELEN DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO DE ANDRADE  
Matrícula:5941663-1Período03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024  
Unidade:UTE Prof Marli Almeida F. de Castro/S. Antônio do Tauá

**PORTARIA nº.:133/2024 de 11/03/2024**

Nome:ADAILSON MACIEL MORAES  
Matrícula:5943839-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:74/2024 de 08/03/2024**

Nome:MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO  
Matrícula:424625-1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Maria Ameliade Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.:140/2024 de 11/03/2024**

Nome:RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES  
Matrícula:5655552-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:122/2024 de 06/03/2024**

Nome:VANDA CRISTINA ALBUQUERQUE ATAIDE  
Matrícula:57208154-2Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Desemb.Osvaldo Brito/S.Caetano de Odivelas

**PORTARIA nº.:111/2024 de 04/03/2024**

Nome:ROSA DALVA CARNEIRO DOS SANTOS  
Matrícula:419559-1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Dr. Fábio Luz/Tomé Açú

**PORTARIA nº.:109/2024 de 08/03/2024**

Nome:LILIAN ANDRADE DE MORAES  
Matrícula:57216827-1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024  
Unidade:UTE Prof Marli Almeida F. de Castro/S. Antônio do Tauá

**PORTARIA nº.:141/2024 de 11/03/2024**

Nome:RUTH REGINA JAQUES DA SILVA  
Matrícula:360708-2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:139/2024 de 11/03/2024**

Nome:PATRICIA SANTOS BARRROS  
Matrícula:57215229-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:138/2024 de 11/03/2024**

Nome:NIXA SEWNARINE NEGRÃO  
Matrícula:57210406 -1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:137/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA MIRANEIDE SAMPAIO  
Matrícula:361828-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:136/2024 de 11/03/2024**

Nome:MARIA AELMA DE ALMEIDA CAVALCANTE  
Matrícula:5899303-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:134/2024 de 11/03/2024**

Nome:GISLENE ROSE SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57213462-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:131/2024 de 08/03/2024**

Nome:KLEBER JUNIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Matrícula:5897335-1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Desemb.Osvaldo Brito/S.Caetano de Odivelas

**PORTARIA nº.:01690/2024 de 11/03/2024**

Nome: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA  
Matrícula:454745-1Período:18/03/2024 à 16/04/2024Exercício:2024  
Unidade:Corregedoria/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA nº 001624/2024 de 07/03/2024**

Retificar na PORTARIA nº 0020097/2012 de 18/12/2012, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os Triênios de 01/06/1995 a 31/05/1998 e de 01/06/1998 a 31/05/2001, para os Triênios de 18/02/1994 a 17/02/1997 e de 18/02/1997 a 17/02/2000, nos períodos de 01/11/2012 A 30/12/2012 (60) dias e de 31/12/2012 a 28/02/2013 (60) dias, a Servidora MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO, matrícula 5375649-2, Especialista em Educação, lotada na EEEF Diocesana São Francisco/Santarém, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº 001623/2024 de 07/03/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001049-2024 de 19/02/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 01/03/2024 a 29/04/2024, referente ao Triênio de 18/07/2012 a 17/07/2015, a servidora LILIANE DE FREITAS BLASCO MALDONADO, matrícula 5754941-4, Especialista em Educação, lotada no Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz OPctavio Per/ Belém.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.: 01617/2024 de 07/03/2024**

Nome:IRANILDE LIMA BRITO  
Onde se lê: Período:01/04/202 a 30/04/2024  
Leia-se:Período:01/04/202 a 15/04/2024  
Publicada no Diário Oficial nº. 35740 de 11/03/2024

**Protocolo: 1050979****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2023-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 8.666/93 e no contrato nº 21/2023-UEPA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA KELLY MARTINS DA SILVA, Identidade Funcional nº 6320503/2, Diretora de Desenvolvimento de Ensino /UEPA, para atuar como fiscal do Contrato nº 21/2023- UEPA, firmados entre UEPA e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais englobando morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares, em todo território nacional, em grupo, destinado a todos os alunos da UEPA que cumprem atividades esportivas de representação em competições oficiais vinculadas à Federação pertinente e/ou IES, discentes que participam de ações de formação, assistência social e cidadania, estágio curricular obrigatório, bem como a alunos em atividades práticas distribuídos pelos Campi da UEPA, na Capital e Interior do Estado. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Março de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1050671****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2023/252808****PORTARIA Nº 0832/24, de 12 de março de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS FRAGA FORTES, Id. Funcional nº 55590159/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 15.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050808****CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO****PAE: 2024/277379****PORTARIA Nº 0833/24, 12 de março de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER, Licença Casamento ao servidor JOSE FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR, Id. Funcional nº 5978921/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE MARABÁ, por 08(oito) dias, no período de 22.02.2024 a 29.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050809****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PAE:2024/283712****PORTARIA Nº 0831/24, de 12 de março de 2024.**

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAI-VA, Id. Funcional nº 5891742/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Conceição do Araguaia	Matemática	19/03/2024 (terça-feira)	17hs	Auditório do Campus.	22 alunos
	Educação Física				10 alunos
	Química		19hs		05 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050805**

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PAE: 2024/270718**

**PORTARIA Nº 0834/24, de 12 de março de 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ADVALDO CASTRO NETO, Id. Funcional: 55588057/ 5, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, a contar de 07.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/268645**

**PORTARIA Nº 0835/24, de 12 de março de 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) CINTIA MAIA SANTOS, Id. Funcional: 57229587/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, a contar de 05.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050793**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PAE: 2024/168602**

**PORTARIA Nº 0829/24, de 12 de março de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA, Id. Funcional nº 57203014/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 721 de 15.03.2016, referente ao triênio de 28.07.2011 a 27.07.2014, no período de 23.04.2024 a 22.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/136803**

**PORTARIA Nº 0830/24, de 12 de março de 2024.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Id. Funcional nº 55514/ 2, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 4197 de 10.10.2023, referente ao triênio de 01.08.2015 a 01.08.2018, no período de 01.05.2024 a 30.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050797**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PAE: 2024/277947**

Laudo nº 3184719

Servidor(a): Dourival Carneiro Cavalcante

Id. Funcional: 57209426/ 1

Cargo: Motorista

Lotação: Campus de Conceição do Araguaia

Período: 27.02.2024 a 26.05.2024

Orgão: Universidade do Estado do Pará

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/279425**

Laudo nº 3184692

Servidor(a): Maxwel Lima Santos

Id. Funcional: 5976628/ 1

Cargo: Agente Administrativo A

Lotação: Campus de Conceição do Araguaia

Período: 19.12.2023 a 17.03.2024

Orgão: Universidade do Estado do Pará

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1050788**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PAE: 2024/179839**

**PORTARIA Nº 0827/24, de 12 de março de 2024.**

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor PENN LEE MENEZES RODRIGUES, Id.

Funcional nº 5917994/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para COORDENADOR ADJUNTO DO PARFOR/UEPA, a contar da publicação, conforme resolução nº 4089 - CONSUN.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1050795**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE: 2024/129208**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0692/24, de 05 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.735 de 06 de março de 2024, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO da servidora SARA MACIAS MARTINS, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I..."

**LEIA-SE:**

"...cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA.

**PAE: 2024/176291**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1119/15, de 17.04.2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27.04.2015, referente a licença prêmio da servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...Triênio 16.07.2011 a 15.07.2014..."

**LEIA-SE:**

"...Triênio 01.12.2012 a 30.11.2015..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA.

**PAE: 2024/176291**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 978/18 de 04.04.2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12.04.2018, referente a licença prêmio da servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...Triênio 16.07.2011 a 15.07.2014..."

**LEIA-SE:**

"...Triênio 01.12.2012 a 30.11.2015..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA.

**PAE: 2024/176291**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1581/19 de 09.05.2019, publicada no DOE nº 33.873 de 15.05.2019, referente a licença prêmio da servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...16.07.2014 a 15.07.2017..."

**LEIA-SE:**

"...01.12.2015 a 30.11.2018..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA.

**Protocolo: 1050813**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0841/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula Funcional: 492086/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 0843/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 01500.1001.02

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLO JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e planejamento.

**Protocolo: 1050751**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0842/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472  
 Fonte: 01659.0000.69  
 339030\_ R\$ 4.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1050748**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 0853/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE DE SERVIÇO C  
 Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE  
 Matrícula Funcional: 5073669/ 1  
 Valor: R\$ 1.200,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 015001001.02  
 339030\_ R\$ 1.000,00  
 339039\_ R\$ 200,00

##### PORTARIA Nº 0854/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO  
 Matrícula Funcional: 57200834/ 1  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 01500.1001.02  
 339039\_ R\$ 1.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLO JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e planejamento.

**Protocolo: 1050825**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PAE: 2024/229231

##### PORTARIA Nº 0838/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no dia 04/03/2024, para realizar a entrega de certificados do REVALIDA, referente ao TED Nº 015/2022 - REVALIDA.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0647/24, de 04.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.733 de 05.03.2024.

##### PAE: 2024/282012

##### PORTARIA Nº 0844/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5771471/ 4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 22/03/2024 a 11/04/2024, para ministrar disciplina.

##### PAE: 2024/283173

##### PORTARIA Nº 0845/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5534488/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 12/04/2024 a 30/04/2024, para ministrar disciplina.

##### PAE: 2024/295566

##### PORTARIA Nº 0846/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Itaituba/PA, no período de 18/03/2024 a 19/03/2024, para visita com a equipe técnica da UEPA.

##### PAE: 2024/277220

##### PORTARIA Nº 0847/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) GERMANO CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº 5798876/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/03/2024 a 18/03/2024, para coordenar local de prova.

##### PAE: 2024/284150

##### PORTARIA Nº 0849/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OZIVAN PERDIGAO SANTOS, Id. Funcional nº 57224396/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 16/03/2024 a 19/03/2024, para participar da 2ª fase do concurso docente.

##### PAE: 2024/220504

##### PORTARIA Nº 0850/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES, Id.Funcional nº 5380286/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de Florianópolis/SC, no período de 07/04/2024 a 12/04/2024, para participar do evento Colóquio Internacional.

##### PAE: 2024/273663

##### PORTARIA Nº 0851/24, 13 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) AILTON DA CONCEICAO BARROS, Id.Funcional nº 3540029/ 1, no cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 11/03/2024 a 14/03/2024, para manutenção e reforma das salas.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1050764**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 267/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/284635

##### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), LANNA KARIME LEAL CASTRO, Mat. 5956345/2, CPF: 847.778.772-72, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.709 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 8.000,00

Fixar o prazo de 10 (dez ) dias para aplicação das despesas e 10 (10) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

##### PORTARIA Nº 268/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/288336

##### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, CPF: 596.846.902-15, para atender as despesas com lanches para o ato de inauguração de um (01) Equipamento Público Denominado "Hortas Sociais Pedagógicas do Pará", no Município Mocajuba/PA. 43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 3390 30

DESPESA: 3390390 R\$ 1.500,00

Fixar o prazo de 10 (dez ) dias para aplicação das despesas e 10 (10) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

##### PORTARIA Nº 269/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/292120

##### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.350,00 ( Mil Trezentos e Cinquenta Reais), em favor do (a) servidor (a), THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/3, Cargo Gerente de Projetos CPF: 024.959.252-51, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. 43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 339039

DESPESA: 3390399 R\$ 1.350,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2024.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
**PORTARIA Nº 277/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Considerando o Processo nº 2023/287611  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 1.000,00 ( Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Cargo Diretor, Mat. 57217289/4, CPF: 510.351.112-68, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.  
 87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 294.310 3390 30  
 DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
 Fixar o prazo de 60 (sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de março de 2024.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1050956**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 272/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/246025  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo Secretário de Diretoria, RONALD FURTADO MARQUES, Mat. 3542659/1, Cargo Assistente Administrativo, GYELLEN DE NAZARÉ RODRIGUES MATOS, Mat. 5953116/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Soure/PA, no período de 17/03 a 23/03/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista CLAUDEMIR SILVAL PADILHA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.  
 Classificação Orçamentária:  
 87101- 08.422.1500.2266 01 660 000039 -002241 284.173 3390 14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de março 2024

**PORTARIA Nº 265/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/261047  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 1 E 1/2 diárias (UMA E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 FERNANDO SERGIO BORGES JÚNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para Belém/PA, no período de 13/03 a 14/03/2024, para participar da reunião de comissões e reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD.  
 Classificação Orçamentária:  
 87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de março 2024  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 270/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/290885  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 CLÉBER SARDINHA DE MAGALHÃES, Mat. 6404012/1, Cargo Gerente, que se deslocará para Recife/PE, no período de 18/03 a 23/03/2024, para participação do curso completo sobre a nova lei geral de Licitações Públicas.  
 Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de março 2024  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 253/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/243610  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 01 e 1/2 diárias (Uma e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 ROSA HELENA ANDRADE A. SOUSA, Mat. 3197743/1, Cargo Assistente Social, MARIA CELESTE MENEZES DE ALCÂNTARA, Mat. 55208830/1, Cargo Assistente Administrativo, RAYSSA ISABELE DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo Assistente de Assistência Social, que se deslocarão para o Município de Barcarena/PA, no período de 21/03 a 22/03/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 354269/1, fará o deslocamento.  
 Classificação Orçamentária:  
 87101- 08.422.1500.2266 01 660 000039 -002241 284.173 3390 14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

**PORTARIA Nº 250/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/262299  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF: 140.457.022-53, Benedito Pimentel Junior, Mat. 5861101, Cargo Assistente Social, Margarida Sousa de Oliveira, CPF: 453.963.292-20, Cargo Conselheira Estadual – Titular, que se deslocarão para Bento Gonçalves/RS, no período de 31/03 a 06/04/2024, para Participar da Reunião do 62º Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS.  
 Classificação Orçamentária:  
 87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 / 01 500 00001 006357 284.180 3390 36/14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 273/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2024/289479  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para Manaus/AM, no período de 17/03 a 22/03/2024, para Visita institucional para conhecer as estruturas dos Restaurantes populares, denominado Prato Cheio, para subsidiar informações técnicas à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda.  
 Classificação Orçamentária:  
 43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de março 2024  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1050939**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2024 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 223/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.740 de 11 de março de 2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
5945555/1

**Protocolo: 1050958**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA DE FISCAL Nº 274/2024

**CT Nº 20/2023 Belém- PA, de 13 de março de 2024.**

**PROCESSO Nº 2022/1546295**

**PE Nº 11/2023/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações,

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO, Matrícula nº 5418383264/4, Lotado na UAPI: Nossa Lar Socorro Gabriel, para atuar como FISCAL titular do Contrato Administrativo nº 20/2023/SEASTER, e TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS, Matrícula nº 54196398, LOTADO na UAPI: LAR DA PROVIDENCIA, como FISCAL Suplente, celebrado com a empresa ESTACÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, cujo objeto é para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2023/ SEASTER ,para atender a demanda dos abrigos vinculados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) .

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de março de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1051046**

SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA

MATRICULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1050592**

##### PORTARIA: 102- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 13/03/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com serviço de hospedagem para familiar de socioeducando custodiado no CESEM (Proc. 291118/2024- Of,interno 068/2024).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FONTE DE RECURSO: 0150000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 190,00- (Hospedagem)

SERVIDOR: JOSUE FRANCERY MELO GUEDES

MATRICULA: 54187946/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 15 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1050950**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 256 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, matrícula nº. 54195047/12, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para atuar na função de Dirigente de Programa de Atendimento em Regime Internação, sem ônus para a Administração, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo II - UASE II/CIJAM, a contar de 01.02.2024 até posterior deliberação.

##### PORTARIA Nº 282 DE 11 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 272 de 06.03.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.738 de 08.03.2024 e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 3225500/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, para responder pela Gerência de Execução Orçamentaria - GEO, com ônus para a Administração, na ausência da titular MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA, matrícula nº. 5971685/1, ocupante da função de GERENTE III, por motivo de Licença Saúde, por um período de tempo indeterminado, a partir de 07.03.2024.

##### PORTARIA Nº. 259 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº. 653 de 16 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33.880 de 24.05.2019, que Designa a servidora DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA , para responder pela Gestão da Central de Vagas, matrícula nº 3216918/2, cargo Assistente Social , a contar de 10.08.2023.

##### PORTARIA Nº. 267 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

Encerrar a pedido da servidora conforme Ofício nº 045/2024-DG/CGP de 29.02.2024, a CESSÃO da servidora ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 54185238/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN , a contar de 01.03.2024, por interesse da servidora, nos termos do art. 7º do DECRETO 795, de 29 de maio de 2020.

Permanecendo inalteradas e validas as demais disposições contida na PORTARIA nº 522 de 26 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.328 de 28.08.2020

##### PORTARIA Nº. 281 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a pedido a PORTARIA Nº. 603 de 28/06/2022, publicada no DOE nº. 35.028 de 30.06.2022, que CEDEU a servidora REGILEISE ELCIETE ROCHA SIQUEIRA, Matrícula nº. 54195978/1, ocupante do cargo de MONITOR, para a AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA, a revogação a contar de 01.03.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente/FASEPA

**Protocolo: 1050615**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA nº. 291 de 13 de março de 2024-** Conceder o afastamento por incapacidade definitiva para o trabalho o servidor Alberto da Silva Tenório, mat 5419140/2 , cargo monitor a partir de 14.04.2022.

Márcia chaves souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

**Protocolo: 1050953**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA nº 101, de 13 de março de 2024.

**Processo nº 286088/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamentos aos adolescentes, custodiados na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$1.000,00

SERVIDORES: CECÍLIA SANTOS DE ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 57195185/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1050717**

##### PORTARIA: 100 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 12/03/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, com aquisição de medicamentos, em atendimento a socioeducandos custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 282702/2024 - Mem 022/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(MEDICAMENTOS)

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 120/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 13 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/1025870, RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, matrícula nº 40177/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/1994, para aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar de 01/04/2010.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1050766**

#### PORTARIA nº 122 de 13 de março de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 10/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/294413 .

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NATÁLIA MATOS SANTOS - Matrícula Funcional: 57218058/2 a conduzir veículo oficial/locado da Secretaria de Justiça - SEJU, em virtude das ações finalísticas e quadro insuficiente de motoristas no órgão. Em caráter excepcional e/ou quando houver necessidade e conforme autorização do secretário, no âmbito da instrução normativa nº 19, de 2 de julho de 2020 - Regulamenta a utilização de veículos oficiais, próprios ou locados da administração pública Estadual por servidores públicos devidamente habilitados, bem como dispõe sobre o procedimento para ressarcimento ao erário nos casos que menciona e dá outras providências. No período de Janeiro a Dezembro de 2024.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1050992**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 121/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/295455.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
40436/1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2024	01/04/2024 a 30/04/2024

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1051047**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESENHA 044/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 024\_2024 PAD Nº: 15.001.002.17-0017353**

RECLAMADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NOTIFICO a empresa STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para RECOLHER a MULTA no valor de 3.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do

Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 045/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 025\_2024 PAD Nº: 15.001.002.17-0017350**

RECLAMADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NOTIFICO a empresa STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para RECOLHER a MULTA no valor de 3.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 046/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 026\_2024 PAD Nº: 15.001.001.18-0008543**

RECLAMADO: GRAND LAR LTDA

NOTIFICO a empresa GRAND LAR LTDA para RECOLHER a MULTA no valor de 3.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 047/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 028\_2024 PAD Nº: 15.001.001.18-0005941**

RECLAMADO: BARBARA GRACE T. MACHADO- ME.

NOTIFICO a empresa BARBARA GRACE T. MACHADO-ME para RECOLHER a MULTA no valor de 3.500 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 048/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 029\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0002089**

RECLAMADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO: FELIPE BARRETO TOLENTINO OAB/MG 142.706

NOTIFICO a empresa BANCO BMG S/A para RECOLHER a MULTA no valor de 11.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA



DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 049/2024 SEJU – PROCON/PA

**NOTIFICAÇÃO: 030\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0002367**

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

NOTIFICO a empresa BANCO BRADESCO S.A para RECOLHER a MULTA no valor de 11.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 050/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 031\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0003104**

RECLAMADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO: FELIPE BARRETO TOLENTINO OAB/MG 142.706

NOTIFICO a empresa BANCO BMG S/A para RECOLHER a MULTA no valor de 15.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 051/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 032\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0002491**

RECLAMADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO: FELIPE BARRETO TOLENTINO OAB/MG 142.706

NOTIFICO a empresa BANCO BMG S/A para RECOLHER a MULTA no valor de 11.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 052/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 033\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0002159**

RECLAMADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DOUGLAS DIAS VIEIRA DE FIGUEREDO OAB/MG 112.331

NOTIFICO a empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A para RECOLHER a MULTA no valor de 10.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta

por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 053/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 034\_2024 PAD Nº: 15.001.001.22-0002914**

RECLAMADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

ADVOGADA: ROSANA FARTO ROTTA OAB/BA 190.494

NOTIFICO a empresa BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A para RECOLHER a MULTA no valor de 10.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 054/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 035\_2024 PAD Nº: 15.001.016.20-0001757**

RECLAMADO: LOJAS RENNER

ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES OAB/RS 75.751

NOTIFICO a empresa LOJAS RENNER para RECOLHER a MULTA no valor de 8.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 055/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 036\_2024 PAD Nº: 15.001.014.20-0006849**

RECLAMADO: BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

NOTIFICO a empresa BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA para RECOLHER a MULTA no valor de 3.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal- CEP: 66050-350- Belém – Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

RESENHA 056/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 037\_2024 PAD Nº: 15.001.014.20-0006783**

RECLAMADO: TIM S/A

ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ 20.283 E

HUGO FILARDI OAB/RJ 120.550

NOTIFICO a empresa TIM S/A para RECOLHER a MULTA no valor de

8.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício. RESENHA 057/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 038\_2024 PAD Nº: 15.001.014.20-0002447**

RECLAMADO: CLARO S/A

NOTIFICO a empresa CLARO S/A para RECOLHER a MULTA no valor de 8.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício. RESENHA 058/2024 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

**NOTIFICAÇÃO: 039\_2024 PAD Nº: 15.001.001.21-0001122**

RECLAMADO: SER EDUCACIONAL

NOTIFICO a empresa SER EDUCACIONAL para RECOLHER a MULTA no valor de 10.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.078/90, ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na PORTARIA nº 386/98 da SEJU - Secretaria de Estado de Justiça, a qual estabelece o desconto de 50% (cinquenta por cento), caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação da decisão administrativa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, na forma do Artigo 49 do Decreto Federal 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55, do referido Decreto. A guia para recolhimento da MULTA poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal- CEP: 66050-350- Belém - Pará, no horário das 8h às 14h. DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO-Diretora do PROCON/PA, em exercício.

**Protocolo: 1050996**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2024.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 -SEIRDH.**

**Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1033628**

Número: 03/2024

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - O objetivo do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, para atender as necessidades da SEIRDH, no âmbito de suas finalidades institucionais.

Data de Assinatura do Contrato: 15/01/2024

OBJETO: Mudança na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, atualizado com o PPA 2024/2027, no que refere-se, a Unidade Gestora e aos Planos Internos das Funcionais Programáticas do Contrato, conforme especificados abaixo:

PAE Nº 2023/1033628

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 398338

NATUREZA DE DESPESA: 339033

PLANO INTERNO: 4110008338C

FONTE: 01 500 0000 01

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

**Protocolo: 1051064**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 046/2024-SEMU, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/266476, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 21 e 22/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador:, Maria Rosa Silva de Almeida - Conselheira da Mulher - CPF: 366.496.512-49

Objetivo: representante da Região do Baixo Amazonas do III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas

Origem/Destino: Oriximiná/Óbidos/Oriximiná

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1050632**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA nº 028/2024-DAF/SEDEME, 11 de março de 2024**

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo:Motorista/

Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-PA/Período:08 a 09/03/2024/Diá-

rias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de

servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 029/2024-DAF/SEDEME, 11 de março de 2024**

Nome:Ticianny Cassandra Barbosa Silva Dos Santos/Matricula: nº

5975409/Cargo:Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-PA/Perío-

do:08 a 09/03/2024/Diárias:1,5 (uma e meia)/Objetivo: Participar de reu-

nião e realizar visita técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1051037**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 048/2024 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-

DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/290379; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5,

ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: A fim de representar a CODEC no Grupo de Acompanhamento

de Projetos Incentivados (GAPI)

DESTINO: Primavera/PA

PERÍODO: 21/03/2024

QTDE : ½ (meia diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Março de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1050679**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 043/2024 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-

DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CON-

SIDERANDO os termos dos processos 2024/253861, 2024/233605 e

2024/233663, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
PAULA MARIA RANCO RAMOS	5943048/1	2024/253861	Chefe de Gabinete	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
LUCIANO DA SILVA FONTES	57215598/3	2024/233605	Assessor Jurídico	2023/2024	01/04/2024 a 20/04/2024
MÁRCIA VÂNIA M. P. DA CONSOLAÇÃO	5917258/4	2024/233663	Assessor Jurídico	2023/2024	11/04/2024 a 30/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de março de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1050595

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RETOMADA DE ÁREA

Considerando a NÃO IMPLANTAÇÃO de unidade fabril em 2 (dois) lotes localizados no Distrito Industrial de Barcarena, sendo o Lote 1 na via de acesso ao Porto da Imerys Rio Capim Caulim comunidade Maricá (lado esquerdo) e Lote 2 na via de acesso ao Porto da Imerys Rio Capim Caulim comunidade bairro Industrial (lado direito), de propriedade da empresa BARCARENA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MINÉRIOS, CNPJ Nº 07.455.468/0001-10 e o descumprimento da mesma aos termos das Normas Gerais aplicáveis por esta companhia, em seu artigo 32, II, esta companhia decidiu RECOBRAR o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Avenida Nossa Srª Nazaré, nº 1297 - bairro Nazaré, Belém/PA com vistas a tomar ciência do Processo Administrativo de desfazimento do negócio.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1050690

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### CONTRATO [JUCEPA] Nº 28/2023 – 1º TERMO ADITIVO - PAE nº 2023/1454898

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL CNPJ nº 04.825.329/0001-42

Contratado (A): MAIS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.833.638/0001-28

Objeto do aditivo: O objeto do presente aditivo é a redução do valor unitário do item nº 06, Chá Dr. Oetker, constante na tabela da [cláusula 3.5 do contrato original]. Abaixo está descrito esta alteração:

Conceito	De	Para
Item nº 06 Chá Dr. Oetker	R\$ 5,00	R\$ 2,90
Valor total das 300 cvs	R\$ 1.500,00	R\$ 870,00
Valor total da redução		R\$ 630,00

Endereço da Entrega Do Objeto: O objeto deste contrato deverá ser entregue no almoxarifado desta Junta Comercial do Estado do Pará, no endereço: Avenida Magalhães Barata, 1234 - São Brás - Belém - Pará, CEP: 66.060-281, Telefone: (91) 3217-5800, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Valor total: O valor total da despesa decorrente da presente contratação passará de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais) para R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

Reajuste: Índice Não aplicável

Período O contrato não sofrerá reajuste

Pagamento Forma Ordem bancária.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Vigência: Prazo 12 (doze) meses.

Início: 02/10/2023

Fim: 01/10/2024

Assinado em 12/03/2024

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1050912

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 048/2024 de 13/03/2024.** Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que irão assessorar a Presidente da JUCEPA na Reunião Ordinária - FENAJU, que acontecerá nos dias 26 e 27/03/2024 em João Pessoa/PB, conforme processo nº 2024/283413.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	2,5
Aiua Reis Queiroz	57225310/1	3,5
Marcária do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	3,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Protocolo: 1050775

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### PORTARIA Nº 013/2024-NEPMV

#### Processo: E-2024/2087637

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, para participação na sede do Fundo Brasileiro para Biodiversidade da Imersão FUMBIO - Planejamento Estratégico para Captação de Recursos para o Fundo da Amazônia Oriental - FAO, no período 16/03/2024 a 20/03/2024, no Rio de Janeiro/RJ. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 13 de março de 2024. CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 1050951

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 0235/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/255739, de 05/03/2024, e Memorando nº 25/2024, de 05/03/2024 -DIAC/SEOP; RESOLVE:

I-EXCLUIR nos Efeitos das PORTARIAS nº 804/2022, de 06/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, o servidor Thalys Soares Feitosa, matrícula nº 55207864/1, a contar de 03/10/2022 e nº 0842/2022, de 11/07/2022, publicado no DOE:35.042, de 12/07/2022, e a servidora Josiane Barbosa da Silva, matrícula nº 5965139/1, a contar de 21/02/2023. II- REVOGAR as PORTARIAS; nº 785/2022, de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios nº 207/2022,211/2022 e 214/2022, nº 0842/2022, de 11/07/2022, publicado no DOE:35.042, de 12/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 250/2022, e nº 804/2022, de 06/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 219/2022.

III-DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e os Órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
207/2022	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Serviços de recapeamento e tapa buraco com alfalto de vias urbanas na sede do Município de Cachoeira do Piriá/PA.
214/2022	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Pavimentação asfáltica de vias urbanas na sede do Município de Cachoeira do Piriá/PA.
250/2022	Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia	Pavimentação em bloquete sextavado no Bairro Seringal, no Município de Santana do Araguaia/PA.
219/2022	Prefeitura Municipal de Bannach	Pavimentação em bloquete sextavado de ruas e avenidas da sede do Município de Bannach/PA.

IV - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1050959

**PORTARIA Nº.0209/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/239497, de 01/03/2024, e o Memorando nº 16/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº. 0286/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, referente às Designações de Fiscal dos Convênios 110/2022, 111/2022,154/2022,186/2022 e 173/2022.

II- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
154/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Execução dos serviços de reaparelhamento, no Município de Ourém/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**\*República por haver incorreções no DOE nº 35.735, de 06/03/2024.**

**Protocolo: 1050982**

**PORTARIA Nº. 0208/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/241024, de 01/03/2024, e Memorando nº 18/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I-EXCLUIR dos efeitos das PORTARIAS; nº 0868/2022, de 13/07/2022, publicada no DOE nº 35.048, de 15/07/2022, de 15/03/2023, e nº 1516/2022 de 29/11/2022, publicado no DOE: 35.203, de 30/11/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, matrícula nº 5065146/1, a contar de 17/11/2023.

II- REVOGAR as PORTARIAS; nº 0868/2022, de 13/07/2022, publicada no DOE nº 35.048, de 15/07/2022, e nº1516/2022, de 29/11/2022, publicada no DOE nº 35.203, de 30/11/2022, referente às Designações de Fiscal dos Convênios 066/2022 e 161/2022, respectivamente.

III - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e os Órgãos abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
066/2022	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	Construção de Complexo Turístico, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.
161/2022	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	Construção de uma Feira Coberta, no Município de Magalhães Barata/PA.

IV - DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**\*República por haver incorreções no DOE nº 35.737, de 07/03/2024.**

**Protocolo: 1050986**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TAC Nº 103/2022 – CP Nº 009/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

OCC Participações e Construções Ltda – CNPJ 09.296.159/0001-70

Objeto: Execução de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal da Mundurucú, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro inclusão das funcionais programáticas: 07101 17.512.1489.7733/ 07.101 17.512.1489.7480 01500000001/ 025000000001/ 01709000025/ 02709000025 /01704000026/ 02704000026/ 015020000000 449051, na cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, § 1º e § 8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Valor do acréscimo: R\$ 4.404.703,80

Dotação Orçamentária: vide justificativa

Data da Assinatura: 13/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1051030**

**3º TAC Nº 31/2023 - CV Nº 004/2023**

Partes

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Marajó Meio Ambiente Eireli - CNPJ 42.749.257/0001-90

Objeto: Elaboração de documentos pertinentes à Obtenção de Licenciamento Ambiental, tais como: RCA – Relatórios de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle Ambiental, PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRCC – Plano de Resíduos da Construção Civil e PEA – Plano de Educação Ambiental no Canteiro de Obras, os quais subsidiarão a Obtenção das Licenças – LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação para intervenção em 06 canais na Bacia do Tucunduba, em Belém/PA, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e Incluir a funcional programática 07101 17.512.1489.7733 449035 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93

Vigência: 06/03/2024 a 02/09/2024

Data da Assinatura: 06/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1051003**

**APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 34/2022 – CP nº 30/2021**

Objeto do contrato: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em municípios que integram a Região do Marajó, no estado do Pará – Lote 01, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030/02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 13/03/2024

Contratada: Círio Construtora e Serviços LTDA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1050685**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 45/2022 – CP nº 30/2021 –**

Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Capim, neste estado – Lote 05

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 13/03/2024

Contratada: Lucena Infraestrutura LRDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1050704**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO: Nº112/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Construção da casa dos conselhos, no município de Placas, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Incluir a funcional programática 07101 04. 121.1508.8678 /444042/ 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

CONVENENTE: Município de Placas

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1050829**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0238/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/290486, de 12/03/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Requalificação da área para instalação de parque urbano florestal- CV 189/2022, na Reforma e ampliação do centro de convenções do idoso- CV 191/2022, na Reurbanização da entrada da cidade-CV 254/2022, na Reforma e ampliação do CRAS, na Vila de Americano-CV 130/2022, na Reforma do Mercado Municipal de Americano- CV 190/2022, e na Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva- CV 280/2022, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora ao referido Município.

DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA.  
DIÁRIA: 0,5 (meia).  
DATA: 13/03/2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

**Protocolo: 1050972****PORTARIA Nº. 0239/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/289102, de 12/03/2024 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I.

**OBJETIVO:** Realizar visitas técnicas; na obra de construção de (02) duas casas de farinha- CV 157/2022 no Município de Piçarra/PA, na obra de aquisição de piso sextavado hexagonal( blokret) para pavimentação/calçamento na Vila Nova- CV 265/2022 no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, na obra de construção de Praças na Vila Apinagés- CV 133/2022 e na Vila José Martins Ferreira- CV 187/2022 no Município de São João do Araguaia/PA.

**NOME:** Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Piçarra/São Geraldo do Araguaia/São João do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 25 a 29/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1050977****PORTARIA Nº. 0233/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/166420, de 14/02/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o período de 08 a 12/04/2024, o deslocamento dos servidores LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I, e FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para os Municípios de Redenção, Cumaru do Norte e Rio Maria/PA, anteriormente concedida no período de 25 a 29/03/2024, através da PORTARIA nº 0154/2024, de 19/02/2024, publicada no DOE nº 35.717, de 21/02/2024, em virtude da alteração da agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1050963****PORTARIA Nº. 0237/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/286349, de 11/03/2024 – NRS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/2; Cargo/Função: Assessor I.

**OBJETIVO:** Acompanhar servidora em fiscalização do objeto do contrato nº009/2023, no Município de Prainha/PA.

DESTINO: Prainha/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1050967****PORTARIA Nº. 0236/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/286565, de 11/03/2024 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/

Função: Assistente de Obas Públicas.

**OBJETIVO:** Participação em evento de entrega de produtos referente ao Plano Diretor Municipal Participativo-PDMP conforme Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, e orientação para implementação das ações referentes aos instrumentos de planejamento e gestão.

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Floresta do Araguaia/PA.

DESTINO: Floresta do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 25 a 29/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1050965****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 13/2024 - COSANPA.**

**OBJETO:** contratação de serviço de locação de máquinas para produção e aplicação de hipoclorito de sódio – Lote II e III

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 11/03/2025

CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 60.858.131/0001-36

VALOR: R\$ 6.685.284,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1050581****CONTRATO Nº 18/2024 - COSANPA.**

**OBJETO:** prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, a fim de suprir as necessidades de diversas áreas da COSANPA, com o fornecimento de 100 (cem) impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 15 (quinze) impressoras laser coloridas, 5 (cinco) impressoras a laser coloridas avançadas (plotters), e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (tonner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 11/03/2025

CONTRATADA: C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.672.139/0001-93

VALOR: R\$ 624.995,40 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1050572****CONTRATO Nº 19/2024 - COSANPA.**

**OBJETO:** fornecimento solução de internet por fibra óptica do tipo monomodo apagado, com link dedicado, objetivando atender e fornecer redundância de rede efetiva na sede da COSANPA, Bolonha e Utinga, com instalação, manutenção, suporte e fornecimento de toda a infraestrutura em fibra óptica, com dupla abordagem (link de Ativo/Ativo).

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 12/03/2025

CONTRATADA: STONE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 21.099.215/0001-81

VALOR: R\$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1050600****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2024**

**Objeto:** quitação de duas faturas em atraso correspondente ao mês de julho/2023.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

CREDORES: VALETTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.746.111/0001-30.

VALOR: R\$ 88.401,72 (oitenta e oito mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)

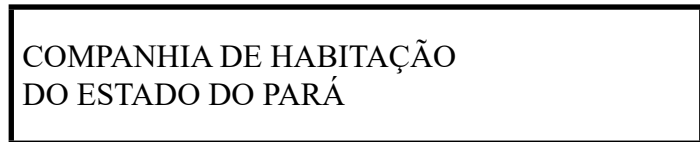
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

**Protocolo: 1050602****Licença de Operação**

**A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** torna pública que protocolou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) nº 12385/2020, processo 2022/0000022214 com o vencimento em 20/10/2022, referente ao Sistema de Abastecimento de Água pertencente a Unidade de Negócios - UNAM, no Município de Belém, Estado do Pará.

SAA TENONÉ	2023/000009195
SAA PRATINHA	2023/000009205
SAA PANORAMA XXI	2023/000009209
SAA IPASEP	2023/000009212
SAA COQUEIRO	2023/000009224
SAA CATALINA	2023/000009220
SAA CANARINHO	2023/000009228
SAA BENJAMIN SODRÉ	2023/000009232
SAA ARIRI BOLONHA	2023/000009254

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
 Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**Protocolo: 1050627**



**ERRATA**

**Nº DOE Nº 35.742, de 12.03.2024, p. 100, Protocolo 1049950  
 PORTARIA nº 018/2024-PRESI**

**Onde se lê:** 1. DESIGNAR o Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO, CPF nº 016.145.732-04, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio – CEMAP, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 11.03.2024.

**Leia-se:** 1. DESIGNAR o Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO, CPF nº 016.145.732-04, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio – CEMAP, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 13.03.2024.

**Protocolo: 1050691**



**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/357976, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, INCLUIR a Dotação Orçamentária, de acordo com o quadro abaixo, para atendimento do referido instrumento, em conformidade com os termos do artigo 136 - IV e do artigo 184 da Lei nº 14.133/2021:

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701
Elemento de despesa: 335041
Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI: 2080008701C
Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701
Elemento de despesa: 445042
Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI: 2080008701E

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - Secretário de Estado.

**Protocolo: 1050707**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2023/1344103, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2015 – 24º Termo Aditivo - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, INCLUIR a Dotação Orçamentária, de acordo com o quadro abaixo, para atendimento do referido instrumento, em conformidade com os termos do artigo 136 - IV e do artigo 184 da Lei nº 14.133/2021:

Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2221
Elementos de despesa: 335041 / 445042
Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI's: 2080002221C / 2080002221E
Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701
Elementos de despesa: 335041 / 445042
Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024
PI's: 2080008701C / 2080008701E

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - Secretário de Estado.

**Protocolo: 1050712**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 003/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

**Processo Eletrônico nº 2021/1449562**

Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: Em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e pelo Decreto Estadual nº 1.713/21 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/1449562, referente ao Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 003/2021 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, realizar Remanejamento de Recurso entre as Categorias Econômicas de Despesas de Capital para Despesas Correntes, alterando o item 06. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, do Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 003/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

**Protocolo: 1050786**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 139 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Objetivo de fiscalizar o andamento das obras de reforma no prédio da prelazia no município de Soure, que está em reforma para abrigar o anexo da EETEPA de Salvaterra-PA.

Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA

Dias 14 e 15/03/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Servidora: KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1050971**

**PORTARIA Nº 140 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Elaboração e participação na aula inaugural dos cursos das ofertas do Programa Mulheres Mil, nos municípios citados acima, bem como, entrega dos materiais PRONATEC (kit aluno).

Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA, Cachoeira do Arari-PA e Salvaterra-PA

Período: 18/03 a 23/03/2024

Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

colaborador eventual JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1050977**

**PORTARIA Nº 141 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar nas oficinas dos "12 Encontros regionalizados Temáticos", com o objetivo de construção de visão de futuro de cada Região de Integração e a elaboração de ações específicas.

Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA

Período: 13 e 14/03/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Servidores: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. nº54188798/6, cargo de Assessor Técnico.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1050990**

**PORTARIA Nº 138 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participação no curso Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico.

Origem: Belém-PA/Destino: Brasília/DF

Período: 17/03 a 19/03/2024

Diárias: 02 e Meia

Servidores: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5955897/2, cargo de Chefe de Gabinete e ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 57207678/3, cargo de Coordenador

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1051011**

**PORTARIA Nº 137 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participar das Reuniões, para tratativas de novas parcerias e linhas de fomento, com o Ministério de Ciência e Tecnologia, Coordenação Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica, bem como, com a Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, para o Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego – PRONATEC ofertado por esta Secretaria.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF

Período: 25/03 a 27/03/2024

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Servidores: JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, Colaborador Eventual, Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1050867**

**PORTARIA Nº 136 DE DIÁRIA DE 13/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Atender a demanda desta SECTET para a Agenda do Pará 2050, a fim de participar dos encontros regionais, programados pela SEPLAD, para elaborações das visões de futuros de cada região e das ações estratégicas que norteiam a contribuição das cadeias de projetos do Pará 2050.

Origem: Belém-PA / Destino: Capanema/PA e Paragominas/PA.

Dias: 19 a 23/03/2024

Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Servidor: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Identidade Funcional nº 57192832/2, cargo de Agente Administrativo C.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1050861**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

No exercício de minha competência, estabelecida pelo Decreto Governamental de 25 de julho de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial nº 35.482, de 25 de julho de 2023, e com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, declaro aquiescência da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL - AOSDC, inscrita no CNPJ nº 24.311.618/0001-30, para fins de celebração de Acordo de Cooperação com esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

O objetivo da parceria é a mútua cooperação entre as partes para a Coordenação Administrativa e Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Técnico de Nível Médio e Arte São Lucas, criada pela PORTARIA n.º 34/2016- SAEN/SEDUC, publicada no DOE n.º 33277 em 23 de dezembro de 2016, localizada no Município de Castanhal - PA, situada na Avenida Transcastanhal, s/n, Fonte Boa. O Acordo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, não implicando na transferência de recursos financeiros por quaisquer dos partícipes.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do PAE nº 2022/832124 e em observância às disposições da Lei nº 13.019 e do Decreto nº 1.835, e ainda, diante da decisão governamental para recebimento do imóvel de propriedade da AOSDC em comodato, para funcionamento da EETEPA Escola Estadual de Ensino Técnico de Nível Médio e Arte São Lucas, bem como o fato de que a AOSDC abriga a EETEPA desde 2016.

Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de Chamamento Público.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

**Protocolo: 1050836**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**ERRATA**

Errata de publicação ao Extrato ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 010/2024, publicado no D.O.E Nº 35.738 de 08 de Março de 2024.

**Onde se lê:**

Chamada nº 002/2021 - Programa Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP

**Leia-se:**

Edital nº 021/2014 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX/FAPESPA/CNPq

**Protocolo: 1050616**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 025/2024 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula nº

54186051/2 como Fiscal do Contrato, o Sr. NILSON DIAS OLIVEIRA, Matrícula nº 57202035 como Fiscal Suplente do Contrato e o auxiliar de fiscal, Sr. ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, engenheiro civil, CONTRATO Nº007/2020- SEEL, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 03/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Artigo 2º - O Fiscal e o auxiliar nomeados deverão tomar todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos, nos termos do Decreto Estadual nº 870/2013

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 13 de março de 2024.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em Exercício.

**Protocolo: 1050997**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 03/2024-SEEL****Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-NLIC/SEDUC****Processo nº 2023/ 1207454-SEEL**

OBJETO: Considerando o conteúdo do Processo PAE nº 2022/493888-SE- DUC, bem como dos Processos PAE nº 2023/1207454-SEEL e 2024/34304-SEEL, constitui objeto deste a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em suas edificações: Estádio Olímpico do Pará Jornalista Edgar Proença (Mangueirão), Ginásio Guilherme Paraense (Mangueirinho) e Arena Estadual do Oeste do Pará, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022-NLIC/SEDUC e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4110008338c

Valor do Contrato: R\$ 11.188.020,02 (Onze Milhões e Cento e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Dois Centavos)

CONTRATADA: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ORDENADOR DE DESPESA: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em Exercício.

**Protocolo: 1050989**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo: 2024/205935**

Interessado: Organização Paulista em Gestão Pública (CNPJ nº 07.312.843/0001-72) Objeto: Celebração de contrato administrativo para prestação de serviços técnicos para Curso de Capacitação Profissional Sobre as Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor (MROSC)

Base legal: Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Belém, 13 de Março de 2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2024, nos termos do art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA SECRETARIA E Organização Paulista em Gestão Pública, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 193/2024-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1051037**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 129/2024-GEPS/SETUR DE 13 DE MARÇO DE 2024**

FISCAL DE CONVÊNIO. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/919144; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado, como fiscal do Convênio nº 14/2023,



celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA. II - Esta PORTARIA retroage os seus efeitos a 01/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 1050752**

**PORTARIA Nº 128/2024-GEPS/SETUR DE 13 DE MARÇO DE 2024**

FISCAL DE CONVÊNIO. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/919314; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado, como fiscal do Convênio nº 13/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA. II - Esta PORTARIA retroage os seus efeitos a 01/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 1050750**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 117/2024-GEPS/SETUR DE 08 DE MARÇO DE 2024**

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/146070; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor DARLAN RITHELLI DA SILVA SANTOS, Mat. 5970102/1, Gerente de Gestão do Turismo, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 11/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000. II - Esta PORTARIA retroage os seus efeitos a 07/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 1050746**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO V".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 - Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050995**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO I".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 - Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050946**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo

para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO II".  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 - Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050918**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO IV".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 - Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050905**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO I".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050976**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO V".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1051012**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO IV".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050911**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024** - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM MOVIMENTO II".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 13 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1050936**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 173/2024/GGP/DM, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2066214;

## RESOLVE:

I - Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Márcio Neiva Coelho	5895976	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2024 a 19/02/2024
Carlos Eduardo Barros Da Silva	55589065	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/02/2024 a 26/02/2024
Fábio Pires Namekata	55588709	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/02/2024 a 28/03/2024
Rossana Parente Souza	55588714	3ª Defensoria Pública Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/02/2024 a 19/03/2024
Breno Luz Moraes	57175543	12ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/03/2024 a 30/06/2024
Caio Favero Ferreira	57234658	8ª Defensoria Pública Cível	12ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/02/2024 a 08/03/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1050787**

**ATO Nº 38, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2076221, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ISADORA TOSTES LOBATO AZEVEDO, ID funcional nº 8401403/ 1, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS.DP-01, a contar de 01.03.2024.

II - Nomear HELENA CRISTINA COSTA GUALBERTO, C.P.F nº 018.268.132-76, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS.DP-01, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família, a contar de 18.03.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1050795**

**PORTARIA Nº 179/2024/GGP/DPG, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2082603; RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores públicos para participarem do mutirão de atendimentos jurídicos cíveis da Coordenação de Políticas Cíveis e da Infância e Juventude do Interior, nos dias 11 e 12.03.2024, a ser realizado no Município de Barcarena, com prejuízo de suas atividades ordinárias.

DEFENSOR PÚBLICO	ID FUNCIONAL
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005/1
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733/1
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077/2

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1050804**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 177/2024-GGP/DPG, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 113140, protocolizado no PAE nº -2024/2054559; RESOLVE: Conceder a RAIMUN-

DO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Servidor Público, ID Funcional nº. 57211889/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 09/02/2024 a 24/03/2024. ARNOLDO PERES JUNIOR - Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1050849**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 001/2024/DAF/DPE, DE 14/03/2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
23/1330257	001/24	AZUL HOLDING LTDA	Mislene Lima Silva / 54191092	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
23/451302	002/24	ACT Engenharia LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	André Oliveira Bordalo / 80845355
22/1371070	003/24	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	004/24	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
23/1133279	005/24	MAYCON RENÉ BARBOSA SOUZA ANDRADE	Gil Correa dos Santos / 57206425	Érica Ribeiro de Souza / 57190731
23/254691	006/24	HOME CAROL DECOR LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	André Oliveira Bordalo / 80845355
23/625729	007/24	COSTA IMPRESSORES LTDA	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634
23/625729	008/24	T P DA FONSECA ALVES LTDA	Sidney Almeida dos Santos / 57212384/	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
23/625729	009/24	MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Ryan Trindade De Carvalho / 5957439
23/625729	010/24	H DE F PIREZ SERVIÇOS LTDA	Jose Das Graças Feio Filho / 5968732	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422
22/1371070	011/24	INDUSAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	012/24	MICROSENS S/A	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	013/24	R. JUAREZ DE ALMEIDA - ME	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	014/24	CT Oliveiras Comércio e Serviços Ltda	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	015/24	PREMIER INFOR - C DO VALE LOPES	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	016/24	SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	017/24	BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	018/24	TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	019/24	VALLE MÉDICA LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
22/1371070	020/24	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
24/2036954	021/24	ETNI SOARES PEREIRA	Wagner Romulo Pinho de Souza / 5891519	Pedro Victor Nunes de Queiroz / 57223908
24/2047767	022/24	G R LOBATO - ME	Wagner Romulo Pinho de Souza / 5891519	Pedro Victor Nunes de Queiroz / 57223908
23/1002327	023/24	NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	Elinaldo Oliveira de Lima / 5927307	Ozuel Cordeiro Batista / 5965817
24/259180	024/24	SEMPER VINCIIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Natalia Couto Dias da Silva / 57195075	Cesar Augusto Cavalcante Valente / 5967671
24/259114	025/24	SEMPER VINCIIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Cesar Augusto Cavalcante Valente / 5967671	Natalia Couto Dias da Silva / 57195075

24/259050	026/24	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Cesar Augusto Cavalcante Valente / 5967671	Natalia Couto Dias da Silva / 57195075
24/2035001	027/24	TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
23/1284472	028/24	EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Priscila Pereira/572016
23/983253	029/24	APOLO COMERCIAL LTDA	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
23/983253	030/24	TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117	Gil Correa dos Santos / 57206425
23/983253	031/24	MENDES COMERCIAL LTDA	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
22/1371070	032/24	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA	Cesar Augusto Cavalcante Valente / 5967671	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219
22/1478694	033/24	CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
  - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
  - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
  - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
  - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
  - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
  - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
  - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
  - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
  - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
  - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

LAURO SPINELLI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Protocolo: 1050901**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 174/2024-GGP-DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/867789; RESOLVE:

Transferir e fracionar os 30 dias de férias regulamentares, referente o P.A. 2020/2021, do Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA; Id. Funcional: 57234658/1, concedido por meio da PORTARIA nº 593/2023/GGP/DPG, de 26/07/2023; publicada no D.O.E. nº 35.491, de 01/08/2023, com gozo de no período de 01/09/2023 a 30/09/2023 - 30 dias, ficando agora transferido o gozo para os períodos de 08/04/2024 a 26/04/2024 - 19 dias e de 09/09/2024 a 19/09/2024 - 11 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1050777**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação Direta do docente CLARICE SANTOS DA SILVA, para ministrar o módulo XX – Temas sobre Execução, Desjudicialização do Processo de Execução no Curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil. O valor da contratação é de R\$ 1.385,52 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tudo nos termos da instrução constante no TPA-PRO-2024/00283// Belém, 11 de março de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1050823**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41.766, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2024-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 004301/2024,

R E S O L V E:  
DISPENSAR a servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, matrícula nº 0178730, da função gratificada de Coordenadora de Apoio às Sessões Plenárias, a partir de 10-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050703**

**PORTARIA Nº 41.795 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003741/2023;

R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	05/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050695**

**PORTARIA Nº 41.761 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003406/2023;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101201	ORLANDO FARIAS RABELO FILHO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050853**

**PORTARIA Nº 41.813 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000458/2023;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101215	DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	C	01	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	D	01	08/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050909**

**PORTARIA Nº 41.794 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes nº003587/2023 e 000254/2024;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101114	RAIMUNDO COSTA MONTELO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050924**

**PORTARIA Nº 41.793 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003179/2023;

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101193	AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050932**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 41.811, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 155/2024, de 08-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004310/2024,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580066, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 06-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050949**

**PORTARIA Nº 41.763, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2024, de 06-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 004056/2024,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0100059, 02 (dois) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050944**

**PORTARIA Nº 41.815, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 164/2024, de 12-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004503/2024,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101526, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 14-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050923**

**PORTARIA Nº 41.804, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003993/2024,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-02 a 06-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050940**

**PORTARIA Nº 41.808, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 102/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004001/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 09-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050898**

**PORTARIA Nº 41.802, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 118/2024, de 23-02-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003464/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050857**

**PORTARIA Nº 41.771, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 160/2024, de 08-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004068/2024,

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-02 a 04-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050837**

**PORTARIA Nº 41.800, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 212355A/1-CREM-SEAD, de 20-02-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 003281/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-01 a 02-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050839**

**PORTARIA Nº 41.773, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004180/2024, CONCEDER ao servidor MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO, Assessor Especial I, matrícula nº 0100992, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-02 a 01-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050834**

**PORTARIA Nº 41.801, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2024, de 23-02-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003463/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050847**

**PORTARIA Nº 41.803, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 90/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003992/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050871**

**PORTARIA Nº 41.807, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003997/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 12-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050888**

**PORTARIA Nº 41.806, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 97/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003996/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora KATIA DE AZEVEDO REIS, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101784, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 08-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050881**

**PORTARIA Nº 41.805, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 95/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003994/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUIZA SILVA FERREIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100792, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050877**

**PORTARIA Nº 41.775, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004176/2024,

CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101709, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 05-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050826**

**PORTARIA Nº 41.774, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004179/2024,

CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assessor Especial II, matrícula nº 0101394, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050830**

**PORTARIA Nº 41.779, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004113/2024,

CONCEDER ao servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, matrícula nº 0100274, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050820**

**PORTARIA Nº 41.776, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 144/2024, de 07-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 003995/2024,

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050821**

**PORTARIA Nº 41.782, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 129/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004106/2024,

CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101606, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050807**

**PORTARIA Nº 41.780, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 133/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004108/2024,

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050814**

**PORTARIA Nº 41.781, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004107/2024,

CONCEDER à servidora KATIA DE AZEVEDO REIS, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101784, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050811**

**PORTARIA Nº 41.787, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 113/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004006/2024,

CONCEDER à servidora ANA CLÁUDIA MOUTINHO DA ANUNCIACÃO, Assessor de Plenário, matrícula nº 0100079, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050774**

**PORTARIA Nº 41.785, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 115/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004023/2024, CONCEDER à servidora RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695408, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050783****PORTARIA Nº 41.786, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004022/2024, CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050782****PORTARIA Nº 41.784, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 124/2024, de 05-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004025/2024, CONCEDER à servidora EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101525, 02 (dois) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 16-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050792****PORTARIA Nº 41.783, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 146/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004057/2024, CONCEDER à servidora RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101561, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 01-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1050802****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 41.798, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 004297/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100059, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Desempenho e Carreira, durante o impedimento do titular, EUGÊNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, no período de 11 a 25-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050699****PORTARIA Nº 41.768, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2024-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 004301/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401, matrícula nº 0100342, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da SEGER, a partir de 11-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050708****PORTARIA Nº 41.767, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2024-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 004301/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401, matrícula nº 0101671, da função gratificada de Gerente de Expediente da SEGER, a partir de 11-03-2024.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, a partir de 11-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050705****PORTARIA Nº 41.814, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2024 - CDC, protocolizado sob o Expediente nº 004485/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no período de 12 a 13-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050900****DIÁRIA****PORTARIA Nº 41.694, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024, protocolizado sob o Expediente nº 001821/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar da "1ª Reunião da Diretoria da Atricon - Biênio 2024-2025", em Florianópolis-SC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 12-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050955****PORTARIA Nº 41.721, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 19.612/2024, e nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2024 - Gab. Conselheira Lourdes Lima, protocolizado sob o Expediente nº 003871/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, e o servidor JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100571, para participarem do "V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção", concedendo-lhes 09 (nove) diárias, para o período de 14 a 25-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050895****PORTARIA Nº 41.641, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2024-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 002416/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da "1ª Reunião da Diretoria da ATRICON para o biênio 2024/2025"; bem como de "Reunião com o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)", em Florianópolis- SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 13-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050904****PORTARIA Nº 41.718, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2024-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 003531/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da "Reunião com o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)", em Brasília- DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 07 a 08-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050907****PORTARIA Nº 41.724 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 003627/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 0100673, para participar do "V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção", concedendo-lhe 09 (nove) diárias, para o período de 14 a 25-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1050914**

## OUTRAS MATÉRIAS

## CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: RODOPLAN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51), NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, SRA. ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS (CPF: \*\*\*.891.272-\*\*).

PROCESSO: TC/509699/2019.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP - SEIRDUM).

CLASSE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS. "PROGRAMA ASFALTO NA CIDADE".

RELATOR(A): CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**RESOLUÇÃO Nº 19.616**

**(Processo nº TC/003912/2024)**

Dispõe sobre a Revisão do Plano de Logística Sustentável 2023-2027, exercício 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 19.456/2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável 2023-2027 deste Tribunal, e prevê a revisão anual no primeiro trimestre;

Considerando a necessidade de ajustar metas e ações do Plano de Logística Sustentável 2023-2027;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.967, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano de Logística Sustentável 2023-2027, exercício 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de março de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 19.617**

**(Processo nº TC/004101/2024)**

Institui a regulamentação da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um órgão colegiado interdisciplinar, de natureza normativa, deliberativa, avaliativa e supervisora em assuntos editoriais de natureza científica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a importância de se estabelecer normas e regulamentação para a publicação de artigos na Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.967, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica instituída a regulamentação da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. A Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará é publicação periódica, destinada a divulgação de artigos científicos, resenhas, ensaios, estudos de caso, comentários de jurisprudências, entrevistas e doutrinas de temas de interesse jurídico e doutrinário no campo de atuação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. O Comissão Editorial da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará deverá ser composta pelo Conselheiro(a) Presidente, 01 (um) Conselheiro(a) indicado, Procurador(a) do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Diretor(a) da Escola de Contas Alberto Veloso e 01 (um) servidor(a) de carreira indicado.

Art. 4º. A Comissão Editorial tem competência para:

I - Selecionar os trabalhos que serão submetidos a avaliação do conselho editorial, analisando o atendimento dos requisitos de submissão e a aderência do trabalho às áreas da revista;

II - Instituir instruções e normativos para organização e padronização dos trabalhos da revista;

III - Constituir o conselho editorial mediante convite específico; e

IV - Realizar outros atos de organização destinados a regular publicação da revista.

Art. 5º. O Conselho Editorial deverá ser composto, preferencialmente, por pesquisadores doutores que, preferencialmente, sejam docentes vinculados a uma instituição de ensino.

Parágrafo único. O Conselho Editorial será competente pela avaliação e escolha dos trabalhos aptos destinados à publicação.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal de Contas, ouvida a Comissão Editorial.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de março de 2024.

**Protocolo: 1050700**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 2**

**Nº do Contrato: 06/2022-MPC/PA**

Objeto do Contrato: prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 05/2022

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.

Vigência: 23/03/2024 a 22/03/2025.

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

**Protocolo: 1050935**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**N.º DA INEXIGIBILIDADE: 01/2024-MPC/PA**

**PROCESSO n.º: 2024/145421**

PARTES: INFOCO RH LTDA, CNPJ n.º 44.825.501/0001-82 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições no curso de capacitação MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, formato presencial a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 26 de março de 2024.

VALOR: R\$ 5.800,00,00 (cinco mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: XX/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária.

**Protocolo: 1050856**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 118/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/275233;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200256,

30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, para os períodos de 16 a 30/04/2024 (15 dias) e de 29/07 a 12/08/2024 (15 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1050668**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 119/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/291091;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 11/03/2024, o gozo das férias do servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Veículos, matrícula nº 200108, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, concedido para o período de 04 a 27/03/2024, por meio da PORTARIA nº 063/2024/MPC/PA, de 23/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2024.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1050665**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 117/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/281732;



## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de março/2024, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo efetivo	Nova referência
Ana Marly Lameira da Silva	200257	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
Bárbara Pinheiro Amanajás	200259	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
Bruna Aline Bentes da Costa	200249	Analista Ministerial – Especialidade: Administração	4G
Carolina Martins Victer	200135	Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação	6H
Dafne Fernandez de Bastos	200235	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4G
Erika Feitosa Benevides	200256	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
Fabio Costa Lima	200264	Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil	4G
Gilmar Carneiro Gomes	200261	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4G
Gilvanete Azevedo Ferreira	200250	Analista Ministerial – Especialidade: Administração	4G
Heliana Maria Rocha Martins	200180	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4G
Laércio Dias Franco Neto	200248	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4G
Larissa Pantoja da Silva Pereira	200253	Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis	4G
Lena Márcia de Oliveira Campos	200255	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
Livia da Fonseca Mendes	200289	Analista Ministerial – Especialidade: Direito	4B
Luiza da Fonseca Vinagre	200262	Analista Ministerial – Especialidade: Direito	4F
Renan Cândido Oliveira	200251	Analista Ministerial – Especialidade: Administração	4G
Renata Louzada do Couto	200266	Assistente Ministerial de Controle Externo	1G
Samuel Almeida Bittencourt	200263	Analista Ministerial – Especialidade: Direito	4G
Silvia Raquel Castanhos Sabat	200252	Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis	4F
Vanessa Maria Lopes Madeira	200212	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
Walbert Emanuel da Silva Nascimento	200265	Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação	4G

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de março de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1050677**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços 03/2024/MPC/PA**  
**Processo PAE: 2023/1297569**

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica Nº 90001/2024 – MPC/PA  
Partes: RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA (CNPJ 43.319.103/0001-21) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 43.319.103/0001-21					
Item	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Valor Unitário	Valor Total
3	Pré-filtro	Policarbon/Purifika	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70

Validade: 14/03/2024 a 14/03/2025

Objeto do Contrato: registro de preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Endereço da Promitente Contratada: Rua Visconde do Uruguai, 540, Bairro Estados Unidos, Uberaba, Uberaba.

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 12/03/2024

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

**Protocolo: 1050957**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº da Ata de Registro de Preços 02/2024/MPC/PA**  
**Processo PAE: 2023/1297569**

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica Nº 90001/2024 – MPC/PA  
Partes: J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda (CNPJ 30.362.729/0001-41) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira em polipropileno	Tramontina	Safira	52	R\$339,97	R\$17.678,44
2	Mesa quadrada em polipropileno com pés em madeira ou alumínio	Tramontina	Diana	12	R\$745,82	R\$ 8.949,44

Validade: 14/03/2024 a 14/03/2025

Objeto do Contrato: registro de preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA

Endereço da Promitente Contratada: Passagem Resistência Nº 10, Bairro: Marambaia, Belém-PA. Email: jbmh.distribuidora@hotmail.com. Tel: (91) 981652039/ 21211994

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 12/03/2024

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

**Protocolo: 1050947**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL Nº 31 – MPPA PROMOTOR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Ministério Público do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800107-10.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Marcos Paulo Miranda Nunes, inscrito sob o nº 10006295, no **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, divulgado por meio do subitem 1.1.3 do Edital nº 25 – MPPA Promotor, de 23 de novembro de 2023, e suas alterações; e no **resultado final no concurso público, após a análise dos recursos**, divulgado por meio do subitem 1.1.9 do Edital nº 27 – MPPA Promotor, de 23 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os **candidatos negros**, classificados a partir da 1ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de uma unidade.

#### 1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 25 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.3 Relação final dos **candidatos *sub judice* considerados negros**, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes

[...]

#### 2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 27 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.9 Resultado final dos **candidatos *sub judice* considerados negros** no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes, 8.05, 1

[...]

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão do Concurso

**Protocolo: 1051060**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1450/2024-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 146635/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR, e no seu impedimento BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MARIA DE LOURDES ANDRADE SILVA, e no seu impedimento MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de março de 2024.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1050604**

**ERRATA**

**Errata de publicação para alterar o número do Termo Aditivo EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 127/2022-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2022-MPPA.

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa WEFACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ sob o nº. 19.867.254/0001-30).

Objeto do Contrato: A prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2024 até 24/08/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 105482/2024.

Data de Assinatura: 11/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,** Procurador-Geral de Justiça.

**Publicação Original: Quarta-feira, 13 DE MARÇO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.744 – P. 112 - Protocolo: 1049969.**

**Protocolo: 1050761**

**CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 033/2024-MP/PA.**

**Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALEX F. CAVALCANTI LTDA**

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional.

Valor Global para 36m do Contrato: R\$ 90.499,68

Data de Assinatura: 13/03/2024.

Vigência do Contrato: 14/03/2024 a 14/03/2027.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. 8758

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

**Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior,** Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1050738**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo Aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 156/2023-MPPA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 25/2023-MPPA**

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ nº. 09.328.720/0001-55.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, especificamente para o município de Melgaço/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/06/2024 até 20/12/2024, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do referido instrumento, conforme GEDOC nº. 107513/2024.

**Data de Assinatura: 12/03/2024.**

**Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024**

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

**Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,** Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1050618**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-MP/PA**

OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 142817/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela Portaria nº. 7010/2023-MP/PGJ, de 30/11/2023, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº19.142.862/0001-87- VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – TOTAL R\$ 168.900,00

Item 01 ..... Valor Global .... R\$ 126.675,00

Item 02 – Valor Global – R\$ 42.225,00

Valor Global do Certame: R\$ 168.900,00

Belém-PA, de 12 março de 2024.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1050765**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1496/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA ELIANE DE ARAÚJO FRERES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2131, lotada na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/3 até 3/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de março de 2024.

**MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1516/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANIEL JHONNATA MACHADO LARANJEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3639, lotado na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/3 até 11/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de março de 2024.

**MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1517/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocor-

rer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/3 até 11/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de março de 2024.

**MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**Protocolo: 1050918**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): VERBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da VERBRAS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

**PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO**  
**Protocolo: 1050667**

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

##### ADMINISTRATIVA nº 01/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fulcro no art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93; art. 27, § único, IV, da Lei 8.625/93, e art. 55, § único, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a Recomendação Administrativa abaixo indicada, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 01/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Gestão Penitenciária do Estado do Pará – IGEPREV, haja vista a grande demanda de feitos com demora excessiva na conclusão de processos de aposentadoria de servidores estaduais.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME**

**Protocolo: 1050644**

#### EXTRATO DA PORTARIA nº20/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 20/2024 - Data da Instauração: 06/03/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000265-151/2022.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME**

**Protocolo: 1050698**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024

##### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000019-150/2024

Portaria de Instauração: 005/2024-MP/6ªPJDPPMA

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 000070-151/2021 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 1050711**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

**Requerido (s): POLIMIX CONCRETO LTDA.**

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da POLIMIX CONCRETO LTDA.

**PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO**

**Protocolo: 1050688**

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**PORTARIA N.006/2024-MP/3ªPJIJ**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000841-6**

OBJETO: Garantir o direito à eficiência do atendimento realizado no Serviço de Acolhimento Infantil de 00 a 06 anos e a segurança das crianças e da equipe que trabalha no local.

**LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça**

**Protocolo: 1050842**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024-MP/PJSAT

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000744-0, para o acompanhamento das políticas públicas, referente aos possíveis danos ambientais na área do igarapé Uxi-teua, às margens da PA 241, na cidade de Santo Antônio do Tauá. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

**Protocolo: 1050836**

#### EXTRATO DA PORTARIA nº21/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000018-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 21/2024 - Data da Instauração: 12/03/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000427-151/2021.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME**

**Protocolo: 1050839**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000208-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

**Portaria nº 019/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

**Inquérito Civil nº 06.2024.00000208-8**

Objeto: "INVESTIGAR A OCORRÊNCIA DE DANOS EFETIVOS OU POTENCIAIS A DIREITOS OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS

AIS HOMOGÊNEOS A PARTIR DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS da nacional MARIA NILZA MIRANDA LEITE, qualificada às fls. 01.”  
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1050791**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 067/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 067/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000772-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.  
Portaria de Instauração n.º 067/2024.  
Data da Instauração: 11/03/2024.  
Objeto: Apurar e fomentar a realização de exames de USG de joelho direito e joelho esquerdo, conforme prescrição médica, em favor do Sr. J. R. A. DE L. S., pessoa idosa, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1050812**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro arts. 127 e 129, inciso I e VII da Constituição Federal de 1988; art. 182, inciso I e VII Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52, II e X da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; art. 25, III da Lei n. 8.625/1993 e das disposições constantes da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PGJ/CGMP-MPPA e Resolução CNMP n. 181/2017, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000579-178.2022, a partir da notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.  
**Portaria nº 007/2024-MP/2ªPJO**  
**Investigado: Madereira Sateré Ltda.**  
Assunto: Apurar o possível cometimento de crime contra a flora.  
**Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas**

**Protocolo: 1050810**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2023-MP/7ªPJ Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00003422-1**

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003422-1, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
**Portaria nº 10/2023-MPPA/7ªPJ**  
**Investigado: EM APURAÇÃO**  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "...mediar o conflito agrário na Comunidade Urubutinga, PA Jmary, Município de Terra Santa/PA".  
**HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo.**

**Protocolo: 1050804**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 068/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 068/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000783-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.  
**Portaria de Instauração n.º 068/2024.**  
**Data da Instauração: 11/03/2024.**  
Objeto: Apurar e fomentar a realização de exames de USG Doppler Arterial dos membros inferiores (direito e esquerdo), conforme prescrição médica, em favor do Sr. A. P. C. DA C., pessoa idosa com 67 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1050817**

**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2024-MP/2ªPJO**

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a ins-

tauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000655-1 a partir da notícia de fato SAJ nº 01.2023.00009570-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

**Portaria nº 011/2024-MPPA/2ªPJO**

**Requeridos: #Em apuração**

Assunto: Acompanhamento e fiscalização do quantitativo proporcional de atendimentos pela URE Santarém, vinculada a SESP, no ano de 2024.

**Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas**

**Protocolo: 1050818**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 004/2024-MP/PJSAT**

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002993-0, com objetivo de fiscalizar e acompanhar a eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Tauá. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

**Protocolo: 1050833**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

**Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00000736-1**

O Promotor da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, em exercício, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00000736-1 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

**Portaria nº 09/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM; MUNICÍPIO DE BELTERRA E MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar as inspeções realizadas por este 8º Cargo, em 2024, nos estabelecimentos de saúde e educação, a fim de fiscalizar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos".

**DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.**

**Protocolo: 1050828**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 069/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 069/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000801-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.  
**Portaria de Instauração n.º 069/2024.**  
**Data da Instauração: 11/03/2024.**  
Objeto: Apurar e fomentar a realização de Consulta em Neurocirurgia, conforme prescrição médica, em favor do Sr. E. P. D., pessoa idosa, usuário do SUS, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1050824**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO**

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n.º 04.838.793/0001-73  
COMODANTE: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A, CNPJ Nº 07.502.724/0001-82.  
Objeto: CESSÃO DO USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO - SCC PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO.  
Vigência: 05 anos.  
Data da Assinatura: 28/02/2024.

**Protocolo: 1050891**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AVEIRO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220166  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**  
CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 34.254.168/0001-45. OBJETO: Construção de cobertura da quadra poliesportiva no município de Aveiro/PA - conforme convênio nº 155/2022/SEDOP. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 11 de março de 2024 a 09 de junho de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Vilson Gonçalves-Ordenador de Despesas.**

**Protocolo: 1050897**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. VII do art. 38 e no inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: construção de um trapiche em concreto armado na comunidade do Aicará, na rod. PA-151; adjudicou o objeto da licitação à empresa D P Moraes Serviços Ltda, Cnpj: 27.329.126/0001-60, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 750.041,16; e determinou a adoção de medidas cabíveis para contratação da adjudicatária. Data do termo de homologação e adjudicação: 13/03/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023**

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2011/2023. Contrato nº 552/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Inete Serv Ltda, Cnpj: 24.650.595/0001-99. Objeto: execução da seguinte obra: construção da estiva principal, em concreto armado, na comunidade Araparí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 210 dias. Valor: R\$ 519.754,06. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Assinatura: 08/03/2024.

**Protocolo: 1050899**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2024-SEMED**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, E COZINHA, LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DE DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA. ABERTURA: 27/03/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2024-SEMED**

**OBJETO:** Seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo -PA. ABERTURA: 28/03/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br.

**Luciano Rolim dos Santos-Pregoeiro**

**Protocolo: 1050901**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023- PMC**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023- PMC que tem por objeto: Registro de Preço Para Futura e Even-

tual Aquisição de Materiais Descartáveis para atender as demandas do Município de Cametá, Seus Respetivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a A.R da C. Barra Ltda, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, Valor Total R\$ 230.737,50; D. T. Magalhães Pantoja Ltda, CNPJ nº 21.068.126/0001-78, Valor Total R\$ 42.000,00; K. M. Batista Cardoso Ltda, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 72.800,00; L. dos Reis Baia Ltda, CNPJ nº 48.937.905/0001-19, Valor Total R\$ 615.856,40; M. Z. dos Santos de Sousa, CNPJ nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 233.600,00; T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 333.780,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 05/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023-PMC**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023- PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática, Destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal e Suas Secretarias, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 1.071.900,05; L. do O. Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 28.621,90; L. M. Wanzeler Ltda, CNPJ nº 20.369.151/0001-29, Valor Total R\$ 492.049,50; A. R. Acesso Informática Ltda, CNPJ nº 31.290.456/0001-67, Valor Total R\$ 207.085,00; Sigma Comércio & Representação de Produtos Em Geral Ltda, CNPJ nº 20.329.307/0001-48, Valor Total R\$ 40.000,00; W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 897.962,60; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 13/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023-PMC**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023- PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Outsourcing de (Impressão, Cópia e Digitalização) Com Equipamentos Multifuncionais Mono A4 Novos em Linha de Fabricação, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a TC Comercio de Serviços e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, Valor Total R\$ 46.400,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 08/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONVITE Nº 30/2023 - PMC**

Objeto: Reforma da Emeif de Pacajaí, Localizada No Rio Pacajaí - Distrito de Janua Coeli - Cametá/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC01.30/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Deserv Ens. Fund. Val Magist Fundeb Cameta - CNPJ: 31.480.157/0001-95. Contratado: Caamutá Construtora Ltda - Me, CNPJ: 45.829.046/0001-56, Valor Global R\$ 328.843,59. Vigência: 08/03/2024 à 07/03/2025. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1050905**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº: 20240306.** ORIGEM: PREGÃO Nº 237-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, OBJETO: Aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 765.000,00. VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 31/10/2024.

**CONTRATO Nº: 20240337.** ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 269-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONSTRUTORA BELMONTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de requalificação asfáltica, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda e sinalização no bairro novo horizonte III, do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 33.300.845,40. VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 07/03/2025.

**AVISO DE EDITAL**

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 28/03/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2024/CPL, Objeto: Registro de preço para faturamento e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manuten-

ção corretiva e preventiva e pneus para veículos e maquinários próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaaadocarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaaadocarajas.pa.gov.br/editais/).

**Protocolo: 1050724**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DECORRENTES DO PREGÃO Nº 010/2023 - PMCP - PE - SRP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 140402/2023. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Para Revenda de Gas Liquefeito de Petróleo (Gpl- P13) em Forma de Recarga ou Troca dos Botijões de Armazenamento de Gas em Condições de uso Pertencentes ao Município de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2024070301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 9.579,00 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais). Vigência 07/03/2024 à 07/03/2025; CONTRATO Nº 2024070302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e sete reais). Vigência 07/03/2024 à 07/03/2025; CONTRATO Nº 2024070303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 12.875,00 (doze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência 07/03/2024 à 07/03/2025; CONTRATO Nº 2024070304. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 48.925,00 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Vigência 07/03/2024 à 07/03/2025; CONTRATO Nº 2024070305. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais). Vigência 07/03/2024 à 07/03/2025.

**Protocolo: 1050909**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 003/2024. Processo Licitatório nº 008/2024.** Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos de Polietileno (PEAD) de alta densidade. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 01/04/2024 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Andréia da Silva Carvalho Souza: Pregoeira.**

**Protocolo: 1050913**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024PMC-tipo: menor preço por ITEM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA E SUAS SECRETARIAS.** Sessão Pública: dia 27/03/2024, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/www.portaldecompraspublicas.com.br> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

**Protocolo: 1050916**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 15/03/2024, aos contratos nº 20230298 e 20230299, oriundo do PE 04/2022-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1050919**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2024/SEVOP**  
**Processo Administrativo nº 28.353/2023-PMMP**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 090/2023-CEL/PMMP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024-CEL/SEVOP/PMMP, objeto: Aquisição de Baterias para Veículos e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor R\$ 37.534,08 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito centavos), Assinatura 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 1050942**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2024/SEMAD**  
**Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMMP**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMMP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMMP, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores, Monitores e Notebooks) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.778.325/0005-47; Valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) Assinatura 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**Protocolo: 1050943**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-SEMED-PMMP**  
**Processo nº 5.965/2023-PMMP, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2023-CPL/PMMP**, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: RC Ramos Comércio LTDA, CNPJ/MF Nº 07.048.323/0001-02, Valor: R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal/federal. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-SEMED-PMMP**  
**Processo nº 5.965/2023-PMMP, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2023-CPL/PMMP**, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: S F DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 15.354.242/0001-50, Valor: R\$ 40.126,00 (quarenta mil e cento e vinte e seis reais), Recursos: Erário Municipal/federal. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-SEMED-PMMP**  
**Processo nº 5.965/2023-PMMP, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2023-CPL/PMMP**, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.077.164/0001-55, Valor: R\$ 39.226,75 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/federal. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024-SEMED-PMMP**  
**Processo nº 5.965/2023-PMMP, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2023-CPL/PMMP**, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 71.031.637/0001-93, Valor: R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/federal. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024-SEMED-PMMP**  
**Processo nº 35.889/2023/PMMP, autuado na modalidade Concorrência Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMMP**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus e micro-ônibus, com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas DA Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: R. F. DE SOUZA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob Nº 21.917.287/0001-99, Valor: R\$ 580.008,00 (quinhentos e oitenta mil e oito reais), Recursos: Erário Municipal/federal. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**Protocolo: 1050948**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2024- SEMAD**  
**Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMMP**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMMP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMMP, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades

dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 150.817,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais), Assinatura: 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 167/2024- SEMAD

**Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMU**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 60.632,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais), Assinatura: 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1050931**

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-SSAM

**Processo Administrativo Nº 6.658/2023-PMU**. Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMU. Ata de Registro de Preços Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMU, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MOLAS ASA BRANCA LTDA, CNPJ sob o Nº 83.658.443/0001-00, Valor Global: R\$ 184.300,90 (cento e oitenta e quatro mil trezentos reais e noventa centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.13 - Material para Manutenção de Veículos. 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Marabá PA, 26 de fevereiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1050922**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024/CPL Beneficiário - : A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36 vencedora dos Itens: 07, 15, 17, 37, 54, 79, 94, 105, 107, 119, 120, 125, 126, 127, 146, 147, 149 perfazendo o Valor Total de R\$ 345.295,28 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024/CPL Beneficiário - : F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 vencedora dos Itens: 04, 31, 70, 106, 123 perfazendo o Valor Total de R\$ 339.387,00 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2024/CPL Beneficiário - : DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26 vencedora dos Itens: 11, 23, 25, 35, 41, 68, 75, 85, 88, 97, 130, 141, 157 perfazendo o Valor Total de R\$ 450.844,70 (Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024/CPL Beneficiário - : ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12 vencedora do Item: 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil, quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024/CPL Beneficiário - : DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97 vencedora dos Itens: 65, 69, 87 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.389,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2024/CPL Beneficiário - : EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76 vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.584,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2024/CPL Beneficiário - : EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39 vencedora dos Itens: 114, 148, 156 perfazendo o Valor Total de R\$ 79.517,28 (Setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024/CPL Beneficiário - : MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48 vencedora do Item: 99 perfazendo o Valor Total de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2024/CPL Beneficiário - : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 vencedora do Item: 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 42.930,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024/CPL Beneficiário - : AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.442.190/0001-25 vencedora do Item: 74 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.266,50 (Onze mil, duzentos e sessenta seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024/CPL Beneficiário - : UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68 vencedora dos Itens: 02, 13, 21, 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 156.980,25 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2024/CPL Beneficiário - : MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, inscrita no CNPJ sob nº 29.614.830/0001-90 vencedora dos Itens: 06, 12, 24, 27, 34, 58, 61, 92, 93, 100, 112, 128, 129, 131, 140, 144, 158, 159, perfazendo o Valor Total de R\$ 440.066,44 (Quatrocentos e quarenta mil,

sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024/CPL Beneficiário - : ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.151.224/0001-28 vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.660,80 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024/CPL Beneficiário - : A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70 vencedora dos Itens: 09, 10, 19, 20, 39, 40, 62, 63 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.311,40 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2024/CPL Beneficiário - : LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34 vencedora do Item: 135 perfazendo o Valor Total de R\$ 61.152,00 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2024/CPL Beneficiário - : NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.753.111/0001-53 vencedora do Item: 154 perfazendo o Valor Total de R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2024/CPL Beneficiário - : HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22 vencedora dos Itens: 46, 49, 53, 55, 67, 73, 76, 78, 82, 84, 90, 95, 96, 108, 109, 111, 136, 137, 143 perfazendo o Valor Total de R\$ 240.403,00 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2024/CPL Beneficiário - : BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61 vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.294,00 (Trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2024/CPL Beneficiário - : NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10 vencedora dos Itens: 03, 14, 22, 30, 32, 42, 44, 50, 52, 59, 66, 71, 72, 77, 80, 81, 83, 86, 89, 91, 110, 124, 132, 133, 139, 145, 155 perfazendo o Valor Total de R\$ 490.685,40 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2024/CPL Beneficiário - : INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21 vencedora dos Itens: 01, 56, 57, 98, 104, 134 perfazendo o Valor Total de R\$ 149.310,30 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024/CPL Beneficiário - : UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53 vencedora dos Itens: 05, 36, 47, 48, 64, 115, 116, 117, 121, 122, 142 perfazendo o Valor Total de R\$ 183.970,90 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024/CPL Beneficiário - : MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.891.691/0001-24 vencedora dos Itens: 26, 38, 101, 102, 113, 150, 151 perfazendo o Valor Total de R\$ 70.824,48 (Setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2024/CPL Beneficiário - : I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.872.493/0001-70 vencedora dos Itens: 43, 103 perfazendo o Valor Total de R\$ 231.568,58 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta oito reais e cinquenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024/CPL Beneficiário - : PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66 vencedora do Item: 29 perfazendo o Valor Total de R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil, novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2024/CPL Beneficiário - : MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84 vencedora do Item: 138 perfazendo o Valor Total de R\$ 59.413,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 104/2023-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 33.937/2023-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Marabá 13/03/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1050926**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2024- SEMAD

**Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMU**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 150.817,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais), Assinatura: 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 167/2024- SEMAD

**Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMU**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 60.632,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais), Assinatura: 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1050937**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
PORTARIA PMPI/ GAB 003/2024**

**RESOLVE** Art. Designar à Função Fiscal de Obras o Sr. MARINALDO DE DEUS NEGREIROS, portador da Carteira Profissional do CREA no 2418719421, inscrito no CPF sob o no 006.037.042-47 e Carteira de Identidade nº 5315470 PC-PA, conforme Convênio 17/2024 - SEOP, Objeto: ampliação do Sistema de abastecimento de Água nas vilas: Boa Vista, Oziel Pereira e Anajá, zona rural município de Piçarra.

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo: 1050952**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240178** - CARONA Nº ARP007/2024 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: N.M. SANTOS GRAFICA-ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240099 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE059/2023-SRP. Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 139.050,95 (cento e trinta e nove mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos) - Data da Assinatura: 11/03/2024.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1050957**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas e/ou exames oftalmológicos ofertadas pelo Projeto Pro-Futuro no município de São Miguel do Guamá-PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/03/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1050964**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº: 20217874**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-006**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI;** OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais de acesso às comunidades quilombolas localizadas no município de São Miguel Do Guamá/PA em conformidade com o Convênio Nº 916345/2021 celebrado entre o instituto nacional de colonização e reforma agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal De São Miguel Do Gamá/PA; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

**Protocolo: 1050960**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2024-0403001 - SRP**

Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção do tipo: tijolo, telhas, brita, areia, e afins, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 27/03/2024 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, Mural de Licitações/TCM/PA, no site <https://transparencia.prefeitoratomeacu.pa.gov.br>, e no Portal PNCP. - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 14/03/2024.**

**Protocolo: 1050966**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ**

**ERRATA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO P.E 8.2023-004**

**ONDE SE LÊ** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-0034. **LEIA SE** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-004. no site <http://tucuruip.pa.gov.br/>. Tucuruí/PA.

Tucuruí/PA, 13/03/2024  
**PAULO SHWRIDN COSTA**  
PREGOEIRO

**Protocolo: 1050985**

**PARTICULARES**

**OGLEID LOPES MOREIRA  
CPF nº 251.534.552-20**

Torna público que recebeu da SEMMA/Bujaru/PA, Licença de Instalação nº 01/2024, válida até 22/02/2025, para atividade de **TRAPICHE E ANCORADOURO**, em Bujaru/PA.

**Protocolo: 1050991**

**Pelo presente, JOSÉ LIMA DA CONCEIÇÃO  
Brasileiro, Solteiro, Agricultor,  
Portador do RG nº 3018435 PC/PA  
Inscrito no CPF nº 583.226.392-87, Paragominas - PA.**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agricultura e Bovinocultura, no imóvel denominado **SÍTIO CHAPADÃO**, localizado na Rodovia PA 125, Vicinal da CAIP, km 41 entrando à direita e seguindo mais 21 km, município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 1050994**

**MANOEL FRANCISCO DE SOUZA  
Brasileiro, Pecuarista, RG Nº 3429152-6135935 SSP/GO  
CPF: 746.220.215-87**

Proprietário do imóvel rural **Estância Nelore da Fronteira**, torna público que RECEBEU a DLA de nº 002/2024 da SEMMA-NP.

**Protocolo: 1050978**

**VALDIJAN SANTANA DA SILVA  
Brasileiro, Pecuarista, RG Nº 1912674 SSP/GO  
CPF: 451.853.011-04**

Proprietário do imóvel rural **Fazenda Santa Clara**, torna público que RECEBEU a DLA de nº 003/2024 da SEMMA-NP.

**Protocolo: 1050974**

**FAZENDA SANTA MARIA**  
**CNPJ nº 466.908.241-87**

Proprietária da **Fazenda Santa Maria**, localizada do município de Água Azul do Norte, torna público a solicitação da Licença de Atividade Rural - LAR nº 165/2023, para atividade de bovinocultura, válida até 27/11/2028, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o processo número 165/2023.

**Protocolo: 1050969****A PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**  
**CNPJ 05.459.177/0001-74**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14691/2024, para atividade de Fabricação de açúcar - tipologia 1118, em Ulianópolis, Pará.

**A PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**  
**CNPJ 05.459.177/0001-74**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14694/2024, para atividade de Produção de Alcool - tipologia 1718, em Ulianópolis, Pará.

**Protocolo: 1051012****EMPRESARIAL****SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST**  
**UNIDADE C Nº 110**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS CAMPANHAS NACIONAIS E EVENTOS LOCAIS DO SEST SENAT PARAGOMINAS/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 19/03/2024, das 10h:00min às 10h:15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações: licitacao.c110@sestsenat.org.br.

**Adriano Tavares Alves**  
Presidente da Comissão de Licitação**Protocolo: 1050376****FAZENDA GEOMÉTRICA**  
**Propriedade de ALISON SANCHES TORO**  
**CPF nº 067.569.659-30**

Localizada no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para as atividades de Cultura de Ciclo Curto, Ciclo Longo e Bovinocultura, LAR nº 43/2024, através do processo nº 104/2022, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA.

**Protocolo: 1050984****FAZENDA MGG/HS**  
**Propriedade de BRUNO SANCHES TORO**  
**CPF nº 059.024.519-81**

Localizada no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para as atividades de Cultura de Ciclo Curto, Ciclo Longo e Bovinocultura, LAR nº 44/2024, através do processo nº 2137/2023, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA.

**Protocolo: 1050981****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Nova Timboteua, por intermédio do seu presidente, torna público o resumo do EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos. Favorecido: AJR CONSULTORIA E CONFEITARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2024020901-CMNT. Valor R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 09/02 a 31/12/2024. **Francisco Leonam Pinheiro Carlos-Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 1050998****FAZENDA ESCONDIDA I**  
**Propriedade de ALISON SANCHES TORO**  
**CPF nº 067.569.659-30**

Localizada município DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para as atividades de Bovinocultura de corte e Cultura de Ciclo Curto através dos protocolos nº 2024/217 e 2024/216, respectivamente, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração da Prefeitura Municipal de Santana Do Araguaia.

**Protocolo: 1050988****CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.040.698/0001-02**

Torna público que requereu a Licença de Prévia sob Processo Nº6660/2024 na SEMAS/PA para atividade de Rodovia/ferrovia, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1051002****CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.040.698/0001-02**

Torna público que requereu a Licença de Instalação sob Processo Nº6815/2024 na SEMAS/PA para atividade de Rodovia/ferrovia, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1051006****CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA**  
**Sob CNPJ: 01.717.048/0001-88**

Torna público que requereu a Licença de Prévia sob Processo Nº5420/2024 na SEMAS/PA para atividade de Rodovia/ferrovia, em Alenquer/PA.

**Protocolo: 1051015****CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA**  
**Sob CNPJ: 01.717.048/0001-88**

Torna público que requereu a Licença de Instalação sob Processo Nº8051/2024 na SEMAS/PA para atividade de Rodovia/ferrovia, em Alenquer/PA.

**Protocolo: 1051019****ROCHA TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ nº. 24.010.836/0001-35**

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14736/2024, válida até 06/03/2028, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1051036****INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**  
**CNPJ nº. 05.415.443/0010-58**

Torna público que recebeu da SEMMA/SSBVista, a Licença de Operação nº 024/2024, validade 20/02/20205, para beneficiamento de palmito da unidade fabril localizada na margem direita do Furo Santo Antônio, s/n, Jaçuana, CEP 68.820-000, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

**Protocolo: 1051034****PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA**  
**CNPJ 05.423.249/0002-04**

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 004/2023, validade 06/05/2024, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Três Irmãos, s/n, Ilha Potoka, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

**PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA**  
**CNPJ 05.423.249/0002-04**

Torna público que requereu da SEMAMB/Afuá, a renovação da Licença de Operação nº 004/2023, validade 06/05/2024, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Três Irmãos, s/n, Ilha Potoka, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

**Protocolo: 1051029****PUBLICA-SE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO LO**  
**(LICENÇA DE OPERAÇÃO) PROCESSO Nº:249/2024**

Junto a SEMMA /Itaituba (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - PA) do empreendimento Dietrich e Dirtrich Comercio de Peças LTDA (J.D Autopeças) - CNPJ: 41.020.290/0001-12, representante legal: GERSON DIETRICH inscrito no CPF: 578.644.972-68 - empreendimento Localizado na Rodovia BR 163 KM 1185 - Distrito Moraes Almeida - CEP 68.180-610 - Itaituba/PA..

**Protocolo: 1051040****LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A CARBONVIX**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMAD, a Licença de Operação Nº 070/ 2024 com validade 29/02/2025 para a atividade TERMINAL LOGÍSTICO DE CARGAS GERAIS E PERIGOSAS, Barcarena - Pará.

**Protocolo: 1051043****CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO -****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2024**

Refere-se à Aquisição de refeição pronta, tipo Marmitex, e Coffee Break. **ABERTURA: 27/03/2023**, às 09:00 horas no site: <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: [https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/\\_ht-tps://cmanapu.pa.gov.br/](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/_ht-tps://cmanapu.pa.gov.br/), [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou e-mail: [cmanapublicacao@gmail.com](mailto:cmanapublicacao@gmail.com)

**JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1051044**

**A PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.647.278/0001-95**

Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Belém/PA por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Departamento de Vigilância Sanitária - DVSDM a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Nº 279/24, atualizada com validade até 31/03/2025, através do Processo Nº 8651/2024, para atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos não sujeitos a controle especial, Medicamentos sujeitos a controle especial, Correlatos, Saneantes domissanitários, Cosméticos, Perfumes, Produtos de higiene pessoal, localizada na Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro: Castanheira, CEP: 66645-020, município de Belém - PA.

**Protocolo: 1051049**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**AVISO DE RESULTADO**

**Dispensa simplificada nº 001/2024-CMS**  
**Processo administrativo nº 004/2024-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação simplificada nº 001/2024-CMS, com o objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em botijão de 13 Kg (Gás de cozinha), conforme Normas Técnicas ABNT 8.460, realizado no dia 07/03/2024, tendo como vencedora a empresa RUIVA GÁS LTDA, CNPJ nº 46.710.426/0002-10, no item único, ofertando o maior desconto de 4% sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), com valor total da proposta em R\$ 3.250,02 (três mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

Santarém-PA, 13 de março de 2024.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Protocolo: 1051050**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023112901**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001001/2023**

O presente termo aditivo de aumento na execução dos serviços no valor de R\$ 40.529,86, com validade conforme duração do termo contratual, Fundamento Legal: Art. 57, insc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Solicitar termo aditivo para garantir a conclusão de serviços extras necessários para o termino dos serviços, alterando assim o valor contratual passando assim a ter o valor global de R\$ 204.278,52 (Duzentos e Quatro mil, Duzentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta e Dois Centavos). OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Reparos e Revitalização da Câmara de Vereadores do Município de Quatipuru. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA insc. sob CNPJ nº 22.006.435/0001-86, início de vigência 23/02/2024, assinatura do termo aditivo 23 de fevereiro de 2024.

Quatipuru, em 23 de fevereiro de 2024

**ORLANDONJULIO DA SILVA**

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

**Protocolo: 1051051**

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA-CMS/PA.**  
**CONTRATADO: JOSELENE SILVA ELERES**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER O SETOR JURÍDICO DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024.

VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

FORO: SALVATERRA-PA.

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN**

Presidente

**Protocolo: 1051052**

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA-CMS/PA.**  
**CONTRATADO: M RAMOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

FORO: SALVATERRA-PA.

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN**

Presidente

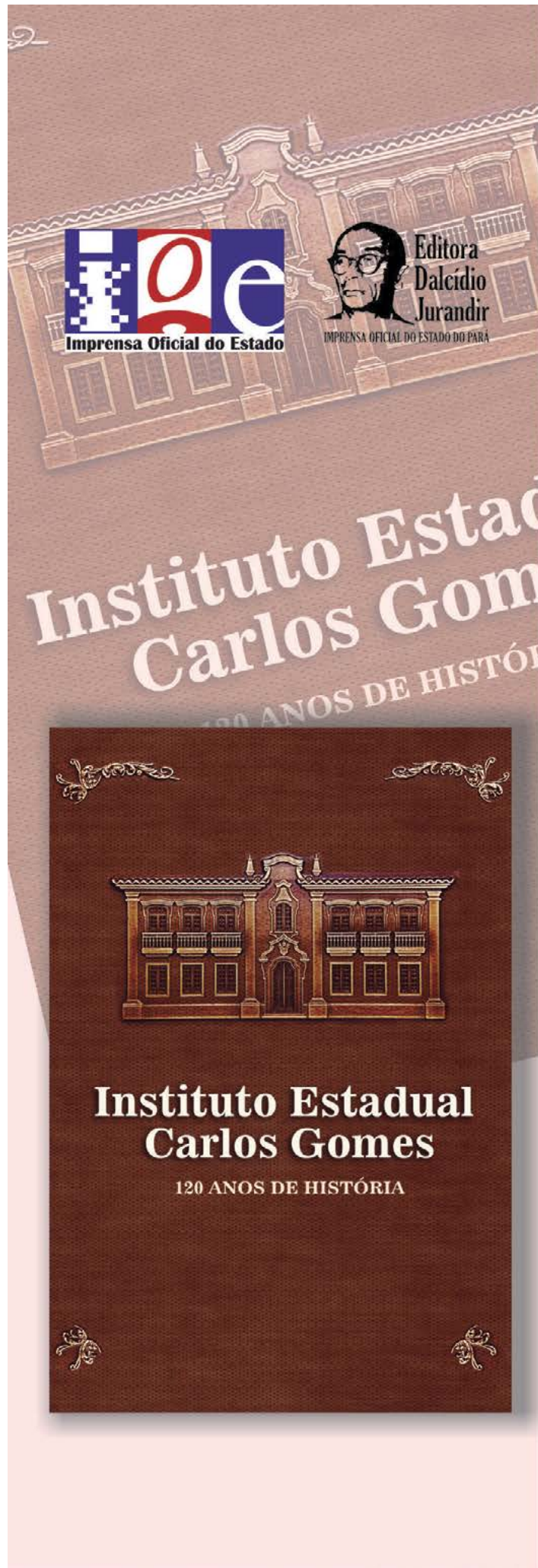
**Protocolo: 1051053**

**BENEFICIENTE NIPO BRASILEIRA DA AMAZÔNIA**  
**HOSPITAL AMAZÔNIA**

**CNPJ 04.966.545/0003-70**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a sua Licença de Operação, sob o processo 1539/2021.

**Protocolo: 1051054**





**TRAMONTINA NORTE S/A** CNPJ: 14.098.057/0001-80 NIRE 15300018382 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31/12/2023. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 01 de março de 2024. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)			
	2023	2022	2023	2022		
<b>ATIVO</b>	<b>116.254.133,84</b>	<b>113.608.056,31</b>	<b>REC. BRUTA DE VENDAS E SERV.</b>	<b>242.752.169,54</b>	<b>239.902.200,81</b>	
<b>Circulante</b>	<b>93.843.361,06</b>	<b>91.154.983,11</b>	Receitas de vendas e serviços	242.752.169,54	239.902.200,81	
<b>Disponibilidades</b>	<b>4.106.583,49</b>	<b>3.411.372,68</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(46.044.164,65)</b>	<b>(42.334.925,95)</b>	
Bancos disponível	743.710,16	220.898,73	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>196.708.004,89</b>	<b>197.567.274,86</b>	
Bancos investimentos	3.362.873,33	3.190.473,95	Custo das mercadorias vendidas	(145.264.238,72)	(138.704.785,01)	
<b>Créditos</b>	<b>49.752.473,08</b>	<b>41.899.136,03</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>51.443.766,17</b>	<b>58.862.489,85</b>	
Clientes	38.569.925,72	34.692.428,62	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(53.745.474,48)</b>	<b>(49.292.071,18)</b>	
(-) Prov. créditos liq. duvidosa	(516.648,45)	(148.878,64)	Despesas com vendas	(30.816.042,66)	(29.393.757,51)	
Impostos a recuperar	11.434.206,63	7.190.592,73	Despesas			
Outros Créditos	264.989,18	164.993,32	administrativas e gerais	(23.133.669,41)	(18.225.675,74)	
<b>Estoques</b>	<b>39.984.304,49</b>	<b>45.844.474,40</b>	Outras despesas	(1.500,27)	(1.843.322,60)	
<b>Não circulante</b>	<b>22.410.772,78</b>	<b>22.453.073,20</b>	Outras receitas	205.737,86	170.684,67	
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>15.359.530,72</b>	<b>14.572.651,11</b>	<b>RESULTADO ANTES</b>			
Créditos e valores longo prazo	15.359.530,72	14.572.651,11	<b>DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS</b>	<b>(2.301.708,31)</b>	<b>9.570.418,67</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>6.678.496,16</b>	<b>7.428.193,17</b>	Despesas financeiras	(426.548,27)	(654.661,78)	
<b>Intangível</b>	<b>372.745,90</b>	<b>452.228,92</b>	Receitas financeiras	1.406.509,72	1.634.800,11	
<b>PASSIVO</b>	<b>116.254.133,84</b>	<b>113.608.056,31</b>	<b>RESULTADOS ANTES DOS</b>			
<b>Circulante</b>	<b>48.319.475,15</b>	<b>43.462.255,17</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(1.321.746,86)</b>	<b>10.550.557,00</b>	
Fornecedores	40.777.281,22	38.638.418,72	Imposto de renda e contrib. social	(1.113.883,80)	(3.202.598,45)	
Obrigações a pagar	4.825.209,77	2.472.155,53	<b>RESULTADO LÍQ. DO PERÍODO</b>	<b>(2.435.630,66)</b>	<b>7.347.958,55</b>	
Outras contas a pagar	1.440.611,94	1.145.849,53	<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>			
Financiamentos e empréstimos	1.200.000,00	1.200.000,00	<b>MÉTODO INDIRETO EM (R\$)</b>	2023	2022	
IRPJ/CSLL a pagar	76.372,22	5.831,39	<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>			
<b>Não Circulante</b>	<b>3.789.284,05</b>	<b>4.134.405,07</b>	<b>E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(1.321.746,86)</b>	<b>10.550.557,00</b>	
Financiamentos e empréstimos	200.000,00	1.400.000,00	<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Provisão para contingências	258.416,33	254.797,11	<b>Ajustes por:</b>			
Impostos Diferidos	3.330.867,72	2.479.607,96	Depreciação do exercício	1.498.203,55	1.434.016,07	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>64.145.374,64</b>	<b>66.011.396,07</b>	Amortização do exercício	137.773,02	130.813,46	
<b>Capital social</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	Provisões do exercício	(20.322,55)	510.558,20	
Capital integralizado	55.000.000,00	55.000.000,00	Resultado na alienação/baixa de ativos imobilizados	(7.646,73)	(35.610,54)	
<b>Reservas de lucros</b>	<b>9.145.374,64</b>	<b>11.011.396,07</b>	<b>Varições nos ativos e passivos</b>			
Reserva legal	367.397,93	367.397,93	(Aumento/Redução) em contas a receber	(4.371.747,37)	(7.483.396,32)	
Sld. a disposição da assembleia	11.213.607,37	10.643.998,14	(Aumento/Redução) nos estoques	6.543.678,89	(5.464.486,33)	
Resultados acumulados	(2.435.630,66)	-	(Aum./Redução) em outras contas a receber	(3.502.378,12)	(5.059.376,19)	
			(Aumento/Redução) em fornecedores	2.264.767,55	10.368.362,33	
			(Aumento/Redução) em contas a pagar	1.867.045,31	464.373,38	
			Imposto de Renda e contrib. social pagos	(393.266,07)	(3.716.999,57)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE</b>			
			<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.694.360,62</b>	<b>1.698.811,49</b>	
			<b>Fluxos de Caixa das Ativ. de Investimento</b>			
			Aquisição de ativo imobilizado	(740.859,81)	(1.986.422,45)	
			Aquisição de ativo intangível	(58.290,00)	(221.146,93)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS</b>			
			<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(799.149,81)</b>	<b>(2.207.569,38)</b>	
			<b>Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento</b>			
			Pagamentos de empréstimos	(1.200.000,00)	(1.200.000,00)	
			<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE</b>			
			<b>DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(1.200.000,00)</b>	<b>(1.200.000,00)</b>	
			<b>AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIV. DE CX. NO EXERCÍCIO</b>	<b>695.210,81</b>	<b>(1.708.757,89)</b>	
			Caixa e Equivalente de			
			Caixa no início do Exercício	3.411.372,68	5.120.130,57	
			Caixa e Equivalente de			
			Caixa ao Fim do Exercício	4.106.583,49	3.411.372,68	
			<b>Varição das disponibilidades</b>	<b>695.210,81</b>	<b>(1.708.757,89)</b>	
			<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)</b>			
			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
			<b>Reservas de Lucros</b>			
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva para aum. do capital</b>	<b>Res. de lucros à disposição</b>	<b>Lucros (prej.) acumulados</b>	<b>Total</b>
	<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>1.131.573,72</b>	<b>5.601.572,27</b>	<b>21.069.902,74</b>	<b>-</b>
	Lucro do exercício				7.347.958,55	7.347.958,55
	Aum. de cap. com res. de lucros	24.000.000,00	(1.131.573,72)	(5.601.572,27)	(17.266.854,01)	-
	<b>Destinações:</b> Reserva legal		367.397,93			(367.397,93)
	Saldo a disposição da assembleia			6.840.949,41	(6.840.949,41)	-
	Dividendo mínimo obrigatório				(139.611,21)	(139.611,21)
	<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>367.397,93</b>	<b>-</b>	<b>10.643.998,14</b>	<b>-</b>
	Prejuízo do exercício				(2.435.630,66)	(2.435.630,66)
	Aum. de Capital com reservas de Lucros					
	<b>Destinações:</b> Reserva legal					
	Saldo a disposição da assembleia			569.609,23		569.609,23
	Dividendo mínimo obrigatório					
	<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>367.397,93</b>	<b>-</b>	<b>11.213.607,37</b>	<b>(2.435.630,66)</b>
	<b>Conselho de Administração:</b> Eduardo Scomazzon - Presidente, Marcos Tramontina - Vice - Presidente, Joselito Gusso, Ildo Paludo, Inácio Chies, <b>Diretoria Executiva:</b> César Umberto Viecei, Marcos Tramontina, Ricardo Tramontina <b>Contadora:</b> Suelem Regina da Silva Lima (CRC/PA nº 016110/O-2).					

Protocolo: 1051023